

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 24 de Abril de 2013 Nº 26031

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.632/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.633/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NAGILA MARQUES SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.634/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.635/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

FERNANDA PINHEIRO DA SILVA – Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, Nível DGA-8;
THAIS FERNANDA PEREIRA NOLETO – Gerente de Assistência Terapêutica do CRIDAC, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.636/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAURA A. MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Articulação Regional, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

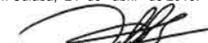
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.637/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NILSON CORREA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.638/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº 13.423/2013 de ALESSANDRA VEIGA BERTAIA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 12.04.13, à pág.12, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.639/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 13.516/2013 de nomeação de FERNANDO LIMA AMBRÓSIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, publicado no D.O.E.de 17.04.13, à pág.07, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.640/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GELSON ESIO SMORCINSKI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.641/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA LOPES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.642/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILA ALMEIDA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 22 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.643/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KESIA APARECIDA SANTANA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.644/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONAN DA GUIA RODRIGUES VIEIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.645/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.646/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

FERNANDA PINHEIRO DA SILVA – Gerente de Assistência Terapêutica do CRIDAC, Nível DGA-8;
THAIS FERNANDA PEREIRA NOLETO – Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.647/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GLEINY LETICIA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Articulação Regional, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 13.620/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 205366/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO HIROSSI ODA**, portador (a) do RG nº 5791729/SSP/SP e do CPF nº 803.955.978-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.621/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 205827/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODETE BORGES DA SILVA MOURA**, portador (a) do RG nº 03669262/SSP/MT e do CPF nº 284.104.401-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.622/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 205835/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MOACIR CARDOSO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2209243/SSP/GO e do CPF nº 450.532.511-34, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 25 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.623/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 205855/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA MENDES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 269624/SSP/MT e do CPF nº 328.783.031-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.624/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 205979/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CASADO LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 435109/SSP/MT e do CPF nº 817.834.421-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.625/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206044/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIA MARIA NUNES**, portador (a) do RG nº 454323/SSP/MT e do CPF nº 304.821.941-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.626/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206287/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 01267930/SSP/MT e do CPF nº 156.838.261-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.627/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206636/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA**, portador (a) do RG nº 00000198820/SSP/MT e do CPF nº 161.953.961-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST. SIST.PENITENCIARIO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.628/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 206784/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CIRLEI TORRES DE REZENDE**, portador (a) do RG nº 297979/SSP/MT e do CPF nº 201.770.891-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 11 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.629/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 206866/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON AFONSO DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 00000876715/PM/MT e do CPF nº 353.734.901-72, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 27 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.630/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 207096/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AIRTON OLIVEIRA DE SENA**, portador (a) do RG nº 876705/SSP/MT e do CPF nº 415.131.691-49, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.631/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207467/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 003348/SSP/MT e do CPF nº 106.195.931-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0721/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.419/13	124.892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	C	21.03.2013
142.874/13	80.432	VALCI APARECIDA BARBOSA	C	22.03.2013
88.662/13	102.358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	D	04.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0723/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004 e Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 14.0379/2013, de 21.03.2013,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **GLADY IBANE ROJAS**, lotado na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **Matricula n.º 116.440**, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "C" com efeitos financeiros a partir de **21.03.2013**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0724/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da Procuradoria-Geral

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.664/13	95.548	ALTINO CARMELITO DUQUE	D	15.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0720/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
71.627/13	83.269	LAUDEMIR LUIZ ZART	C	20.02.2013
661.910/13	83.247	WELLINGTON PEDROSA QUINTINO	C	18.12.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0698/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:
Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
625.780/12	23.761	ADONIAS DE MORAES	E	10.08.2013
669.987/12	95.880	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	C	21.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0699/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS
Anexo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Cargo I – Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
53.919/13	118.384	ADRIANO BASTOS PINHO	B	05.03.2013
143.496/13	115.412	ARETUZA VILELA GRISÓLIA HADDAD	D	22.03.2013
126.726/13	93.291	DALVA GLÓRIA FERREIRA FRANÇA BARBACENA	D	26.03.2013
137.309/13	96.529	EDNA APARECIDA GIROTTO	D	20.03.2013
23.322/13	85.190	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	D	18.01.2013
10.070/13	95.469	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	D	11.01.2013
111.817/13	41.873	GILVAN FURTADO DE QUEIROZ	D	08.03.2013
22.097/13	95.182	HELEM CRISTINA DA SILVA	D	17.01.2013
66.692/13	95.193	ZANA FIGUEiredo MAGALHAES CABEÇAS	D	18.02.2013
630.900/12	125.347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	C	03.12.2012
140.224/13	80.868	MARIA FÁTIMA GOMES ALMEIDA ZAITUNE	D	21.03.2013
61.440/13	62.135	OCTACIR SILVA JUNIOR	D	14.02.2013
12.012/13	73.195	SERGIO RICARDO MORAES	D	11.01.2013

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.429/13	94.964	ANA ELISA VINISKI	D	11.03.2013
135.942/13	48.530	APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA	D	20.03.2013
129.135/13	95.445	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO	C	18.03.2013
61.993/13	57.369	CLEUDE BORGES DA COSTA	D	15.02.2013
76.399/13	95.449	EDSON CARPENA BERTINETTI	D	22.02.2013
125.535/13	58.289	JOELSON MARQUES BOTELHO	D	14.03.2013
99.544/13	95.492	MÁRCIA PEREIRA SILVA	D	05.03.2013
67.485/13	96.212	MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES	D	18.02.2013
110.956/13	81.667	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	D	10.03.2013
129.236/13	101.606	PATRICIA SOARES DE LIMA	D	18.03.2013

122.890/13	94.427	REINALDO PEREIRA	C	20.03.2013
62.667/13	78.625	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO	D	18.02.2013
58.976/13	90.156	SONIA TEREZINHA HILLER	D	13.02.2013
18.488/13	95.233	TERESA DOS REIS SILVA	B	16.01.2013
21.162/13	113.108	VALÉRIA DOROTÉIA TORRES	B	17.01.2013
93.097/13	93.409	VERONI MARIA PANSERA	D	01.03.2013

Cargo II – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
22.238/13	95.188	IRENE GONÇALVES PEREIRA	D	18.01.2013
85.738/13	90.344	JULIO CEZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	D	27.02.2013
116.358/13	94.071	MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	C	19.03.2013
139.660/13	93.445	ROSEMER SALES	D	21.03.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0719/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:
Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.182/13	139.108	ALTON FERREIRA	C	15.03.2013
126.737/13	139.595	CLAUDIA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA	C	18.03.2013
127.474/13	139.109	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	C	15.03.2013
127.550/13	138.551	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO	C	15.03.2013
151.206/13	138.518	GETULIO DE OLIVEIRA	C	30.03.2013
938.394/10	51.677	GILVÂNIA FÁTIMA EGUES DE SOUZA	B	04.11.2010
151.202/13	52.150	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	C	07.04.2013
100.022/13	138.539	KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	C	10.03.2013
127.575/13	139.106	MAURICIO ALVES DA SILVA	C	15.03.2013
24.136/13	139.105	VERUSKA D'ARC FERREIRA BORGES	C	12.03.2013
126.754/13	138.517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	C	18.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, contados de 30/05/2013 a 29/05/2014.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID **FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010/SAD/MT

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da vigência, prorrogando o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014, como também alterar o valor conforme Cláusula Quinta - Do Preço, item 5.2, reajustados com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, que passa a ser de R\$ 479.753,64 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 39.979,47 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove mil e quarenta e sete centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, processo nº. 657963/2012.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
ALBERTO BORGES BRISOLA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e EMPRESA CUNHA QUEIROZ & GARFÓLO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme condições e especificações constantes neste Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 94906/2013/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2012/SAD, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses.

DO PREÇO: VALOR TOTAL: R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação:

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601
Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339039
Nota de empenho n.º 11601.0001.13.000118-9 R\$ 30.240,00 e 11601.0001.13.000119-7 R\$ 30.240,00

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID **GILBERTO SEIJI SASAKI**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 005/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Planejamento e Jurídico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
86692	Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues	9,67

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SEPLAN Nº. 004/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Planejamento e Jurídico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
103327	Juici Alves de Arruda	9,55
113975	Luiz Cláudio Pereira Scheffer	9,87

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02, Art 426 do RICMS e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04 e Decreto 6495/05 e, na Lei 8331/05 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Vanderlan de Castilho & Cia Ltda ME Endereço: Rua Seis de Agosto – Jardim Vitória - Confresa – MT Telefone: 66 3564 2906 CNPJ: 12229579/0001-48 CCE: 13395920-1 Validade: 31/12/2013. Confresa – MT, 24/04/2013. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ) - ARNI ALBERTO SPIERING I.E. Nº 13483904-8 - AGENFA de Porto dos Gaúchos; Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa.

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013
EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013
PROJETO BÁSICO

A Loteria do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei 363/53 e regulamentada pela Lei 8651/2007, em cumprimento ao que dispõe o artigo 39 da Lei 8.666/93 e de acordo com a Consulta Pública nº 001/2013, torna público aos interessados que será realizada Audiência Pública, tendo como objeto a apresentação do Projeto Básico de Especificação dos jogos de Loteria Instantânea e/ou Tradicional a serem explorados no Estado. O Projeto Básico servirá para orientar processo licitatório de contratação, em regime de concessão, de empresa provedora de sistemas de loterias para implantação e operação de jogos lotéricos de Loteria Tradicional e Instantânea, em meio físico e eletrônico.

SEÇÃO I - SOBRE A SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 - O Projeto Básico encontra-se à disposição dos interessados no Anexo I do Edital desta Audiência Pública. Informações: (65)3613-4939, bem como pelo e-mail lemat@lemat.mt.gov.br.
- 1.2 - A Audiência Pública será realizada às 14:30 horas do dia 13/05/2013 no Auditório Milton Figueiredo, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cito a av. Andre Antônio Magi Nº 06, Centro Político Administrativo, CEP 78.049.901 e obedecerá à seguinte programação:
- a) 13:30h: Recepção dos participantes credenciados na forma do subitem 3.1 abaixo;
- b) 14:15h Encerramento dos trabalhos de confirmação das pessoas inscritas para manifestação oral na Audiência Pública;
- c) 14:30h: Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência;
- d) 15:00h: Início das manifestações verbais dos participantes credenciados.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

- 2.1 - Os interessados em opinar sobre as condições propostas no Projeto Básico deverão formalizar seus questionamentos até às 17:00h do dia 07/05/2013, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: lemat@lemat.mt.gov.br, ou por meio de documento impresso devidamente identificado com nome/razão social, endereço completo, CPF/CNPJ a ser protocolizado na sede da LEMAT, cito a Av. Agrícola Paes de Barros s/n, Ginásio Aecim Tocantins, salas 02 e 03, ala norte (antiga secopa) no mesmo prazo.
- 2.2 - A LEMAT responderá todos os questionamentos no dia da audiência pública, de modo a possibilitar que todos os interessados tenham acesso às questões e repostas formuladas.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 3.1 - As inscrições dos participantes interessados em se manifestar verbalmente durante a Sessão de Audiência Pública deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 07/05/2013, pelo e-mail lemat@lemat.mt.gov.br, da seguinte forma:
- 3.1.1 - Pessoa Física - nome completo e nº de documento de identidade e CPF, dados estes que serão confirmados na Sessão de Audiência;
- 3.1.2 - Pessoa Jurídica - razão social, CNPJ, dados do representante conforme item 3.1.1 acima acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida.
- 3.2 - Cada manifestação verbal estará limitada a 10 (dez) minutos e obedecerá a ordem de credenciamento.

4. PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E SECRETARIADO

- 4.1 - Fica designado como Presidente da Sessão de Audiência Pública LEMAT Nº 001/2013, o Sr MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA, Presidente da Lemat, e como Secretário, o servidor ODAIR ANTONIO FRANCISCO.

SEÇÃO II - SOBRE O PROJETO BÁSICO**1. OBJETO DO PROJETO BÁSICO**

Este documento tem como objetivo, dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, fornecer o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para contratação de empresa para implantação e operação de jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Tradicional, em meio físico e eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA

A Loteria do Estado de Mato Grosso, criada em 363/53 e regulamentada com a promulgação da Lei Estadual nº 8.651/07, propiciará o apoio financeiro à diversos projetos do Governo do Estado nas áreas de assistência social e Desporto. Estudos realizados pela LEMAT e Governo do Estado indicam que a implantação e operação direta de um sistema novo pela LEMAT, não será viável, em função do alto custo de investimento requerido na aquisição do sistema, bem como em sua manutenção e atualização. Desta forma, optou a Loteria do Estado de Mato Grosso (LEMAT) por outorgar a terceiro, sob o regime de concessão, a implantação e operação das modalidades lotéricas mais relevantes, não cabendo, pois, à autarquia, a realização de investimento de qualquer natureza para tal. Dentro do contexto acima, a proposição ora apresentada está amparada no disposto no art. 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão participar da licitação empresas nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou em regime de consórcio, conforme normas descritas no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, que comprovem atuação no segmento de loterias e que atendam a todas as exigências de qualificação técnica e financeira a contidas no futuro certame e apresentarem proposta na data, prazo e local indicado no aviso de licitação.

4. DO PRAZO DA CONCESSÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA

- 4.1 - O prazo do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período de mais 05 (cinco) anos, desde que atingidas as metas mínimas previstas, nos termos do artigo 7 do Decreto 1.42/2012.

4.2 - O contrato a ser firmado terá o valor estimado de R\$ 411.144.929,13 (quatrocentos e onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2013	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2014	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2015	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2016	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2017	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2018	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2019	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2020	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2021	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2022	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2023	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2024	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2025	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2026	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2027	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2028	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2029	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2030	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00

4.3 - Para garantia do cumprimento de suas obrigações, a Concessionária terá que prestar, por ocasião da assinatura do respectivo contrato, uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, correspondente a 3% (três por cento) do valor anual do contrato. Esta garantia será renovada a cada ano de contrato, conforme tabela abaixo.

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2013	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2014	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2015	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2016	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2017	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2018	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2019	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2020	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2021	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2022	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2023	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2024	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2025	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2026	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2027	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2028	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2029	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
2030	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00

4.4 - As garantias a que se refere o parágrafo anterior deverão ser apresentadas à LEMAT ainda na vigência da garantia que a preceder. A garantia referente ao último ano contratual deverá ter o prazo de duração de, no mínimo, 04 (quatro) meses a maior que a vigência do referido período contratual, ou seja, 16 (dezesseis) meses.

5. DO CRITÉRIO PARA DETERMINAR A PROPOSTA VENCEDORA

5.1 - Será considerada vencedora a licitante que, no conjunto, demonstrar a melhor capacidade técnica para prestar o serviço e oferecer o maior percentual de remuneração para a LEMAT, conforme Art. 15, VI da Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

5.2 - O percentual mínimo a ser oferecido pelo licitante ao Governo do Estado do Mato Grosso (Loteria do Estado do Mato Grosso - LEMAT, Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado do Mato Grosso - FUNDED e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) de acordo com o artigo 10 do Decreto 1.043/2012 será 18% da arrecadação líquida. Cuiabá, 22 de Abril de 2013.

(Original assinado)
MANOEL ANTONIO PALMA
Presidente

(Original assinado)
ODAIR ANTONIO FRANCISCO
Diretor de Loterias

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013

ANEXO I

Projeto Básico para Implantação e Operação de Jogos Lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional, em Meio Físico e Eletrônico para a Loteria do Estado de Mato Grosso

1. Introdução

1.1 Objetivos deste documento

Este documento tem como objetivo oferecer suporte técnico ao processo licitatório para contratação de empresa operadora de jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional em meio físico e eletrônico para a Loteria do Estado de Mato Grosso - LEMAT, estabelecendo requisitos e regras para orientar a elaboração das propostas das licitantes participantes do certame. Também é objetivo desse documento orientar a LEMAT na elaboração de seu Edital de Licitação, de maneira que esse tenha as ferramentas necessárias para que, ao final do processo licitatório, a LEMAT venha a contar com a empresa que possa oferecer, tanto em termos técnicos (experiência e capacidade na operação de loterias em meio físico e eletrônico), quanto em termos institucionais (transparência, experiência em projetos implantados, garantias financeiras, etc.) a qualidade, confiabilidade e espírito de parceria que a LEMAT procura.

1.2 Definições e siglas

Número	Termo	Descrição
1	Apostador	Pessoa, maior de 18 anos, que compra um bilhete ou cartão físicos, seja de loteria instantânea ou convencional, ou faz uma aposta em meio eletrônico.
2	Bilhete ou cartão de loteria	Comprovante de venda de aposta efetuada por agente ou revendedor de jogo lotérico, identificado por número ou código de barras que, se selecionado por meio de sorteio, confere a seu portador o direito a coletar a premiação oferecida junto ao agente ou operador do jogo lotérico respectivo; pode ser dividido em frações e pode ser pré-emitido antecipadamente pelo operador do jogo (por exemplo, loteria convencional em meio físico) ou emitido eletronicamente sob demanda (por exemplo, loteria convencional eletrônica).
3	Cartão ou bilhete de loteria instantânea em meio físico	Aposta tipicamente emitida em forma de papel, identificado por número ou código de barras, cuja eventual premiação já foi definida no ato de sua emissão; o apostador deve raspar parte de sua superfície para descobrir se o cartão adquirido está premiado; se premiado, confere ao apostador o direito à coleta de premiação junto ao agente ou operador da loteria emitente; pode ser dividido em frações.
4	Cartão ou bilhete de loteria instantânea em meio eletrônico	Aposta existente apenas em meio eletrônico, identificado por número, cuja eventual premiação já foi definida no ato de sua publicação; o apostador deve realizar alguma ação no terminal eletrônico de venda ou numa página da web para descobrir se a aposta adquirida está premiada, ou não; se premiada, confere ao apostador o direito à coleta de premiação junto ao agente ou operador de loteria emitente; pode ser dividido em frações.
5	Fração de bilhete ou cartão de jogo	Subdivisão de uma aposta inteira que pode ser comercializada separadamente.
6	Loteria tradicional em meio físico	Modalidade de loteria passiva em que os prêmios são atribuídos a bilhetes com numeração ou simbologia coincidente com o resultado de um sorteio, realizado em data posterior à data da compra.
7	Loteria tradicional, bilhete emitido eletronicamente	Modalidade de loteria tradicional ou passiva em que os números ou símbolos, objeto do sorteio, são escolhidos pelo apostador, como num jogo de prognósticos. : a aposta é criada sob demanda do apostador num terminal de venda eletrônico e registrada num sistema central antes que um bilhete ou cartão seja impresso no agente ou operador do jogo.
8	Sistema central de gestão	Aplicação de software ou conjunto de aplicações de software relacionadas, responsável por gerenciar, centralizar e armazenar todas as informações acerca de jogos de loteria nas modalidades que são objeto desta Consulta Pública.
9	Terminal eletrônico de venda	Equipamento utilizado para registrar a venda de bilhetes ou cartões de jogos de loteria

10	Ação de usuário no terminal	Qualquer ação do usuário no terminal de apostas, necessária durante a utilização de alguma de suas funcionalidades. São exemplos de ações de usuário: - Acionar um comando através de botão, de toque em tela ou de algum mecanismo equivalente; - Preencher um campo solicitado pelo sistema; - Inserir um recibo de aposta no terminal.
11	Concedente	Poder Público facultando ao particular a execução de serviços públicos (neste caso, a Loteria do Estado do Mato Grosso - LEMAT).
12	Concessionária	Pessoa jurídica a quem se confere uma concessão (Proponente vencedora).
13	Concurso de Prognósticos (Loteria Tradicional Convencional)	Jogo que consiste no sorteio de um determinado número de dezenas, extraídas de um universo maior, para premiar apenas as apostas que contenham todas ou a maior parte das dezenas sorteadas.
14	Extração	Seleção aleatória de números ou símbolos para composição do resultado do jogo.
15	Ganhador	Apostador munido do recibo de uma aposta premiada.
16	Infra-estrutura do sistema de jogos	Compreende todos os recursos de hardware, redes e comunicação utilizados para operacionalização dos jogos, incluindo os terminais de apostas, Data Center, sistema de gerenciamento de Banco de Dados, servidores do sistema de jogos e qualquer outro recurso necessário ao seu funcionamento.
17	Jogo	Toda operação com aposta para a obtenção de um prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.
18	Número de identificação	Número único que identifica um recibo de aposta no sistema de jogos.
19	Número de validação	Número utilizado para conferência e validação de um recibo de aposta, gerado através de algum mecanismo de codificação que impeça fraudes.
20	Operador ou Agente	Pessoa que executará as funcionalidades do terminal de apostas.
21	Plano de jogo	Regulamento que define um jogo, estabelecendo: - Nome e lay-out do jogo; - Condições de participação; - Regras gerais, incluindo todas as modalidades de aposta e faixas de premiação; - Procedimentos de pagamento de prêmios.
22	Ponto de venda	Estabelec

3.2.1 Rateio

O pagamento dos valores devidos ao Estado do Mato Grosso deverá ser realizado até o último dia útil da semana subsequente à semana da arrecadação, conforme artigo 11 do Decreto 1.043/2012, devendo a Concessionária transferir à Concedente nessas datas o valor correspondente à participação da Concedente no rateio entre as Partes.

3.2.2 Publicidade

A publicidade dos jogos é de responsabilidade da Concessionária, devendo todas as campanhas, inclusive material promocional, serem de cunho institucional e promoverem única e exclusivamente a imagem da concedente, além de prévia aprovação da Concedente, conforme disposto no Inciso II do Artigo 10 do Decreto 1043/2012.

A Concedente assume a obrigação de se manifestar (positiva ou negativamente) no prazo máximo de 2 (duas) semanas. A ausência de manifestação da Concedente dentro deste prazo será considerada aprovação tácita.

3.2.3 Imposto de renda

A Concessionária será responsável pelo recolhimento do Imposto de Renda sobre a premiação. Mensalmente deverá enviar à Concedente cópia das guias de recolhimento do mês anterior, comprovando sua quitação.

3.2.4 Fundo de premiação

A Concessionária deverá manter conta corrente exclusiva para cada modalidade lotérica, diferente das contas destinadas à arrecadação, com a finalidade de efetivação dos depósitos relativos à premiação, nos termos do parágrafo 2 do artigo 12 do Decreto 1.043/2012.

3.2.5 Implantação e manutenção do sistema de jogos

A implantação de todo o sistema de jogos será de responsabilidade da Concessionária, assim como sua manutenção durante todo o período de vigência do contrato. Quaisquer modificações, aperfeiçoamentos ou substituição de componentes devem contar com aprovação expressa da Concedente antes de sua implantação (excetuando-se remoções de defeitos em caráter emergencial, que poderão ser justificadas a posteriori).

3.2.6 Centro de processamento de dados

A Concessionária deverá montar o centro de processamento de dados (Data Center) do objeto desta licitação em território brasileiro.

Dentre as medidas de segurança e controle do Data Center que a Concessionária deverá tomar, incluem-se:

1. A Concessionária deverá manter cópia de segurança dos dados do Data Center fora de suas instalações, mantido sob as mesmas medidas de segurança e controle do Data Center.

2. Sistema contra roubos, incêndios, acessos não-autorizados e inundações, para proteger áreas sensíveis.

A Concessionária deverá fornecer, operar, manter e atualizar, por sua própria conta ou através de terceiros, uma rede de comunicações, ou seja, uma variedade de equipamentos, serviços, aplicações e protocolos de comunicação preparados para assegurar que a informação seja segura e eficientemente transmitida entre o Data Center e os terminais de apostas instalados nos pontos de venda, físicos ou virtuais.

3.2.7 Garantia de disponibilidade

A Concessionária deverá garantir a disponibilidade do sistema de jogos para assegurar que a arrecadação dos jogos não seja comprometida com eventuais falhas do sistema. Para tal, a Concessionária deverá apresentar relatórios mensais de disponibilidade e, em caso de períodos de indisponibilidade maiores que o limite tolerável, deverá ressarcir à Concedente o valor correspondente à perda de arrecadação no período de indisponibilidade que exceder esse limite. As seções que seguem descrevem as regras a serem aplicadas.

3.2.7.1 Apresentação de relatórios de disponibilidade

A Concessionária deverá apresentar, mensalmente, um relatório de acompanhamento de disponibilidade do sistema de jogos. Falhas que não sejam de responsabilidade da Concessionária podem ser desconSIDERADAS no cálculo da disponibilidade obtida, desde que isso seja prévia e expressamente autorizado pela Concedente. Dentre essas causas incluem-se desastres naturais, tais como: incêndios, inundações, furacões, terremotos. Também incluem-se acidentes causados pelo homem, tais como rompimentos acidentais de linhas de comunicação do sistema de jogos. O monitoramento do sistema de jogos para recuperação das informações contidas no relatório é de responsabilidade da Concessionária, ficando reservado à Concedente o direito de realizar, a qualquer momento, auditorias para verificar a veracidade das informações prestadas no relatório.

3.2.8 Representação comercial

A Concessionária deverá contar com uma representação comercial, com escritório na cidade de Cuiabá, com funcionamento em horário comercial, para atendimento aos pontos de venda existentes e para abertura de novos pontos, assim como para contato com a Concedente. Essa representação comercial deverá prestar atendimento a todo o Estado de Mato Grosso.

3.2.9 Atendimento e suporte a pontos de venda e atendimento ao apostador

Todo o atendimento aos pontos de venda será de responsabilidade da Concessionária, que deverá:

- Fornecer suprimentos necessários para manter os pontos de venda ativos.
- Oferecer treinamento aos atendentes dos pontos de venda, quando necessário, para atuarem como operadores dos terminais.
- Realizar manutenção dos equipamentos.
- Manter operante toda a infraestrutura de hardware, software, redes e comunicação nos pontos de venda físicos e virtuais.
- Prestar atendimento aos pontos de venda quando solicitado por estes, para sanar dúvidas ou solucionar problemas relacionados à operacionalização dos jogos.

A Concessionária deverá oferecer também uma infraestrutura de atendimento, por meio de linha telefônica (Call Center) aos pontos de venda e aos apostadores. O horário de atendimento deverá ser de 09:00h até 18:00h de segunda a sábado através de linha convencional para os pontos de venda e no mesmo horário através de linha telefônica comum, para o público, com o objetivo de resolver problemas relacionados com:

- abertura de chamados de suporte técnico;
- esclarecimento de dúvidas de apostadores em geral, com atendimento imediato;
- atendimento a ganhadores cujos prêmios não tenham sido pagos pelos pontos de venda.

A Concessionária deve emitir, sempre que solicitado pela Concedente, relatório quantitativo sobre as demandas do teleatendimento.

3.2.10 Apresentação de planos de jogos

A proposta dos jogos a serem comercializados é de responsabilidade da Concessionária. Para cada modalidade de jogo, a Concessionária deverá apresentar previamente à Concedente um plano de jogo.

Esse plano deverá ser avaliado e aprovado pela Concedente dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a Concessionária possa comercializar o jogo. No caso de o Plano de jogo não ser aprovado dentro desse prazo, o mesmo será considerado aprovado tacitamente, e poderá ser comercializado pela Concessionária.

3.2.11 Fornecimento de informações para auditoria**3.2.11.1 Ferramenta de geração de relatórios com acesso ao banco de dados**

A Concessionária deverá adquirir e disponibilizar para a Concedente uma ferramenta de geração de relatórios personalizados. Essa ferramenta deverá ser instalada em um computador da Concedente, em local definido por ela definido e sem ônus para esta, com acesso direto ao banco de dados do sistema de jogos para extração de relatórios de auditoria.

A ferramenta deverá prover as seguintes funcionalidades:

- Definição e geração de relatórios flexíveis a partir de interfaces gráficas de usuário (sem a necessidade de programação utilizando código-fonte ou SQL), especificando-se as tabelas a serem consultadas, os filtros a serem utilizados e os campos a serem exibidos no relatório;
- Capacidade de especificar consultas diretamente em SQL (em conformidade com o padrão ANSI SQL de 1999 ou posterior);
- Capacidade de emissão de relatórios com cruzamento de dados contidos em tabelas diferentes (possibilitando potencialmente o cruzamento de dados de todas as tabelas do banco de dados do sistema de jogos em uma única consulta);
- Inserção de campos totalizadores, bem como campos calculados a partir de operações matemáticas de soma, subtração, multiplicação e divisão;
- Capacidade de gerar gráficos, incluindo: de barras, pizza, pontos e linha;
- Autenticação de usuário através de senha e controle de permissões de acesso por usuário.

Além da licença da ferramenta, a Concessionária deverá custear também as despesas com suporte, conforme plano de suporte do fornecedor da ferramenta oferecida, durante todo o período de vigência do contrato e os 6 (seis) meses posteriores.

Deve ser possível acessar, a partir de consultas feitas ao Banco de Dados por meio da ferramenta de relatórios, todos os dados do banco de dados do sistema de jogos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Dados de todas as apostas realizadas incluindo: tipo da aposta, número da extração, data e hora da efetivação, valor da aposta, número de identificação, terminal e ponto de venda onde foi efetivada.
- Dados de todas as conferências de recibos de aposta realizadas, incluindo: número de identificação do recibo, data e hora de conferência, resultado da conferência.
- Dados de todos os prêmios pagos: número de identificação do recibo premiado, data/hora do pagamento, valor do pagamento.
- Resultados de todas as extrações realizadas em cada tipo de jogo, com a identificação da extração e a relação dos números que compõem o resultado de cada uma.

Caso a Concessionária julgue mais adequado, o acesso aos dados pela ferramenta de geração de relatórios poderá ser feito através de visões (views) sobre o banco de dados (caso este contenha informações sobre outros jogos fora do escopo dos jogos regidos por este contrato) ou ainda sobre dumps ou espelhos do banco. No caso de dumps ou espelhos, estes deverão ser atualizados diariamente pela Concessionária com as informações até o dia corrente, de forma a garantir à Concedente o acesso aos dados mais atualizados.

A Concessionária deverá também disponibilizar o registro de transações do sistema de gestão do banco de dados (log), para acesso da Concedente, devendo manter o registro dessas transações por um período de 30 (trinta) dias após o período de prescrição respectivo (por exemplo, 120 dias). Além disso, qualquer expurgo de dados do banco de dados do sistema de gestão de jogos só pode ser realizada mediante autorização expressa da Concedente.

3.2.12 Disponibilização de informações após o término do contrato

A Concessionária deve disponibilizar, ao final do contrato, acesso às informações sobre todo o movimento realizado, mantendo tais informações por 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do contrato. Além disso, a Concessionária deve manter instaladas e operacionais as funcionalidades de emissão de relatórios do sistema de gestão de jogos e a ferramenta de geração de relatórios para utilização pela Concedente, por 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do contrato.

3.2.13 Treinamento

A Concessionária deve realizar o treinamento de servidores da Concedente, conforme solicitação desta, fornecendo toda a capacitação necessária para operar o sistema de gestão dos jogos e a ferramenta de geração de relatórios. Ficam a cargo da Concessionária todos os custos relativos ao treinamento, incluindo: infraestrutura do local, material a ser utilizado e instrutores.

3.2.14 Comprovação de procedência dos equipamentos e materiais utilizados

A Concessionária deve comprovar a legalidade da procedência de todos os equipamentos e materiais utilizados pelos jogos.

4 Projeto Técnico do Proponente

4.1 O Projeto Técnico deverá conter:

- A Estratégia de Produto, ou os planos da licitante para o desenvolvimento de jogos nas modalidades Instantânea e Convencional, levando em conta o número mínimo de produtos requeridos em cada modalidade a serem introduzidos durante o período de concessão, destacados por modalidade e abordando as características de cada produto, como formato e mecânica dos jogos, payout etc.;
- A Estratégia de Marketing que vai estabelecer as ações a serem desenvolvidas pela concessionária, destacadas por produto e compreendendo: estratégia de comunicação, planos para pesquisa de mercado e outros aspectos considerados relevantes pela proponente;
- Estratégia para lançamento e operação de jogos;
- Estratégia de distribuição e Vendas, para explicar os planos da licitante para a implantação da rede de revendas dos produtos que será usada em todo o estado de Mato Grosso, de acordo com o programa para implantação da rede oferecido;
- A Estratégia de Tecnologia, para descrever a tecnologia e equipamentos que a licitante pretende utilizar para operar os serviços mencionados no Edital.

4.2. Ainda, o Projeto Técnico a ser apresentado pelo Licitante, deverá observar, no mínimo, as seguintes metas, cujos prazos iniciam-se a partir da assinatura do contrato:

- Máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação da estrutura física da empresa no Estado do Mato Grosso, contendo, no mínimo um escritório administrativo e departamento de atendimento ao público;
- Máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para início do atendimento de um SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor, para atendimento do público;
- Máximo de 180 (cento e oitenta) dias para lançamento de, ao menos, 02 (dois) jogos na modalidade de loteria instantânea;
- Máximo de 180 (cento e oitenta) dias para lançamento de, ao menos, 01 (um) jogo na modalidade loteria convencional, com pelo menos, 12 (doze) sorteios anuais;
- Máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para abertura de no mínimo 10 (dez) Pontos de venda no Município Cuiabá/MT e 08 (oito) pontos de vendas em Várzea Grande/MT;
- Máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 02 (duas) unidades móveis com condições técnicas e operacionais com o objetivo de promover jogos da LEMAT em diferentes pontos do Estado, os quais serão definidos de comum acordo entre concedente e concessionária;
- Máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para implantação no mínimo de 01 (um) ponto de venda para cada município mato-grossense com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes;
- Máximo de 380 (trezentos e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 01 (um) ponto de venda para cada município com mais 11.000 habitantes;
- Máximo de 580 (quinhentos e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 01 (um) ponto de venda para cada município com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes;

5. Avaliação de proponentes**5.1. Demonstração Da Experiência**

A Proponente deverá demonstrar experiência na operação de loterias nas modalidades previstas, contendo os seguintes atestados de experiência acompanhados dos respectivos contratos de prestação dos serviços vigentes.

- Comprovação de experiência na operação de loterias em território nacional e/ou internacional;
- Comprovação de experiência na operação de loteria via internet;
- Comprovação de experiência para desenvolvimento e manutenção de sistema lotérico;
- Comprovação de experiência no desenvolvimento de rede de distribuição;

5.2. Demonstração De Capacidades Corporativas

A Proponente deverá comprovar, ao menos, as seguintes capacidades corporativas:

- Experiência e conhecimento de base de dados de consumidores e revendedores disponíveis para ajudar a orientar decisões futuras do cliente.
- Equipe de profissionais de pesquisa de Mercado dedicada.
- Abordagem centrada no consumidor
- Gerenciamento de revendedores:
 - Estratégia Global de varejo
 - Merchandising (alto padrão no trabalho de merchandising)
 - Recrutamento de revendas
 - Treinamento de força de vendas e atendentes da revenda
- Sistema Central, Infraestrutura de comunicações e software;
- Inovação tecnológica de Rede e sistemas seguros e rápidos de Serviço de Assistência Técnica continuado;
- Experiência nas operações de campo, com manutenção de equipamento de jogos em múltiplas regiões.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

(Original assinado)
MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA
 Presidente

(Original assinado)
ODAIR ANTONIO FANCISCO
 Diretor de Loterias

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 11°15'18,519" S e 57°31'37,154" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900	0,900
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 218 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a EDGARD COSENTINO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 107/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 18 de abril de 2013, acostado à folha 40 do processo SAD nº 78645/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Edgard Cosentino, inscrito no CPF: 016.392.698-00, doravante denominado Outorgado, conforme Processo nº 78645/2013, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e lava jato. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 130 Km 02 zona rural do município de Primavera do Leste/MT. Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica: 15°31'43,97" de Latitude Sul e 54°18'3,55" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7,186m³/h por um período de 2h:30min/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 16,527m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°31'43,97" S e 54°18'3,55" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186	7,186
Tempo (h/dia)	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30	2:30
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 217 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA RESIDENCIAL AEROPORTO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 101/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de abril de 2013, acostado à folha 53 do processo SAD nº 504370/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Concremax Concreto Eng e Saneamento Ltda., inscrito no CNPJ: 15.378.979/0001-03, doravante denominado Outorgado, conforme Processo nº 504370/2012, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado no Residencial Aeroporto, Avenida Tancredo Neves esquina via Aeroporto, município de Cáceres/MT. Província Hidrogeológica Pantanal. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica: 16°02'30,5" de Latitude Sul e 57°38'08" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 18,41m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 349,79m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –16°02'30.5" de Latitude Sul e 57°38'08" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41	18,41
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 216 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 103/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de abril de 2013, acostado à folha 53 do processo SAD nº 504382/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Concremax Concreto Eng. e Saneamento Ltda., inscrito no CNPJ: 15.378.979/0001-03, doravante denominado Outorgado, conforme Processo nº 504382/2012, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado no Loteamento Residencial Águas Claras, Rodovia BR 364 Km 13, Bairro Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica: 15°38'10" de Latitude Sul e 55°59'30,94" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 18,9m³/h por um período de 10h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 189m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –15°38'10" S e 55°59'30,94" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9	18,9
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 215 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 106/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 18 de abril de 2013, acostado à folha 53 do processo SAD nº 868939/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Associação de Pequenos e Mini Produtores Rurais do Cinturão Verde Pedra 90, inscrita no CNPJ: 00.204.703/0001-31, doravante denominado Outorgado, conforme Processo nº 868939/201, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e avicultura. O ponto de captação está localizado na Rua Vicinal nº 3 Bairro Pedra 90, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada UTM: fuso 21 latitude 615.030.00 e Longitude: 8.271.593.00; vazão máxima de captação de 6,5m³/h por um período de 4h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 26m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
Coordenada UTM: fuso 21 latitude 615.030.00 e Longitude: 8.271.593.00

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 214 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a **ARNALDO JOSÉ BORTOLINI** o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 104/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 15 de abril de 2013, acostado à folha 47 do processo SAD nº 38227/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Arnaldo José Bortolini, inscrito no CPF: 372.209.420-87, doravante denominado Outorgado, conforme Processo nº 38227/2013, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na suinocultura. O ponto de captação está localizado Rodovia MT 010 Lote A UPL 3 Granja Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Tapurah/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica - PT 01: 12°16'38,7" de Latitude Sul e 56°55'23,4" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 12h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 96m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- coordenada geográfica - PT 02: 12°16'01,9" de Latitude Sul e 56°25'19,3" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 11m³/h por um período de 12h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 132m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°16'38,7" S e 56°55'23,4" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°16'01,9" S e 56°25'19,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 010/2013.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 010/2013, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Artes Especiais na Rodovia BR-070/MT, Lote Único, Trecho: Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia, Subtrecho: Entº GO (Sul) – Entº BR-070/158/MT/Norte, Segmento: Contorno de Barra do Garças, Extensão: 9,9 Km, na Minuta do Contrato, página 48, Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DNIT e Diretoria de Administração e Finanças/DAF,

LEIA-SE:

SETPU e Superintendência de Planejamento e Finanças e página 52, Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Décima.

ONDE SE LÊ:

Diretoria Colegiada do DNIT e ao Ministro de Estado dos Transportes,

LEIA-SE:

SETPU e a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Divisa MT/RO, sobre o Rio Madeirinha, com extensão de 124,0m, no município de Colniza-MT. Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 039/12

PROCESSO: 62.527-4/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.527-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 039/12, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DO XINGU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 039/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

Extrato do Instrumento Contratual nº 045/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 548188/2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 008/2013

Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-403/ 404, Trecho: Chapada dos Guimarães – Cachoeira Rica – Água Branca/Entº MT-140 – Usina da Casca, sobre o Córrego Lagoinha I (Km 32,0) e Lagoinha II, numa extensão de 22,0 m + 16,0 m respectivamente, no Município de Chapada dos Guimarães – MT.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.645,17 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.44900000.131.6.1 - NE nº 25101.0001.13.000621-2.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2013.

À Firma
ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Ordem de Reinício dos Serviços
Processo nº: 329294/2010- SETPU
Ref.: Contrato nº. 237/2011/00/00-SETPU

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V.S.ª excelência a **reiniciar** a obra de Execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, nos Bairros: Jardim Paraíso, Trevo, Empa, Rodeio, Santa Isabel, Cidade Nova, no **Município de Cáceres – MT.**

Atenciosamente,

José Marcio Guedes
Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana
 SETPU

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2013/SAD/SEJUDH/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece orientação sobre a concessão do adicional de insalubridade aos Profissionais do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo 20, inciso II da Lei Complementar n. 389/10, no artigo 8º. da Lei Complementar n. 457/11, e na Lei n. 8.563/06, resolvem:

Art. 1º. Será concedido adicional por insalubridade a todo servidor de carreira do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso que desenvolver suas atividades laborais, de forma contínua, em situação de exposição à ação de agentes nocivos à saúde ocupacional dos servidores, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos patológicos.

Art. 2º. A concessão do adicional de insalubridade, estabelecido na legislação vigente, é forma de compensação do risco à saúde dos servidores e tem caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Art. 3º. O servidor interessado deverá encaminhar requerimento específico de concessão do adicional por insalubridade, contendo obrigatoriamente a sua identificação; local de lotação; cargo atual e perfil; nome e identificação da chefia imediata; identificação do pedido e descrição das atividades desenvolvidas, conforme o formulário de requerimento de adicional e insalubridade (anexo único), que estará disponível no site da SEJUDH para preenchimento e trâmite necessário.

Parágrafo único. Poderão se utilizar do requerimento, em anexo, todos os servidores que estiverem ocupando uma função nos estabelecimentos penitenciários da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária que estejam expostos à ação de agentes nocivos à saúde ocupacional dos servidores.

Art. 4º. O requerimento mencionado no artigo anterior será encaminhado à chefia imediata, a quem compete comprovar a veracidade das informações declinadas pelo servidor interessado, e uma vez certificada a tal condição, o requerimento deverá ser encaminhado, pela chefia, à Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, que por sua vez encaminhará ao órgão da Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SAD, onde será anexado o Laudo Pericial de Insalubridade, subscrito por Médico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho, deferindo ou não o pleito.

§ 1º A perícia avaliará o grau de intensidade da exposição à ação de agentes nocivos à saúde, conforme os seguintes parâmetros estabelecidos na Lei Estadual n.º 8.563, de 10/10/2006, alterada pela Lei Estadual n.º 8.597, de 18/12/2006, que estabelece normas para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo de Mato Grosso.

§ 2º O laudo para concessão do adicional de insalubridade não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração dos riscos presentes.

§ 3º O laudo deverá considerar a situação individual de trabalho do servidor.

Art. 5º. O deferimento da solicitação da aludida indenização de insalubridade observará o laudo médico, elaborado por profissional legalmente habilitado.

Art. 6º. Em caso de remoção do servidor, deverá ser providenciada pela unidade de Recursos Humanos da SEJUDH a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade vigente, e imediatamente um novo requerimento deverá ser encaminhado, no mesmo molde, pelo interessado, para avaliação do grau de insalubridade a que poderá estar sujeito no novo local de lotação.

Art. 7º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração
 (Original assinado)

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 033/2013/GAB/SEJUDH, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando as políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei consubstanciadas na Lei Federal n.º 12.594/2012;

Considerando o artigo 3º, §1º e §2º, do Decreto Estadual n.º 1.454, de 12/12/2012, que cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Considerando processo sob protocolo nº. 656724/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, abaixo relacionados:

I – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que coordenará:

Titular: Valdemir Rodrigues Pascoal

Suplente: Maria Giselda da Silva

II – Superintendência do Sistema Socioeducativo:

Titular: Alceu Munz de Ávila

Suplente: Loicy Aparecida da Silva Cunha

III – Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular: Paulo Alberto Araújo

IV – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Maysa Oliveira de Souza

Suplente: Fernanda Estela Borges

V – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral: Não indicou os membros conforme e-mail acostado as fls. 28 dos autos.

VI – Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Jane Kátia Vivas Taveira

Suplente: Maria José Pinheiro dos Santos

VII – Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Marli Goveia de Oliveira

VIII – Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Titular: Janete Oliveira de Carvalho

Suplente: Jane C. Nobre Cavalcante

IX – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

Titular: Loraci Verdi Lamb

Suplente: Fátima Araújo Barbosa Possamai

X – Secretaria de Estado de Cultura:

Titular: Tânia Mara Arantes Figueira

XI – Presidente do Conselho Regional de Serviço Social:

Titular: Adriana Conceição de Freitas Lemes Espinoza

Suplente: Miriam Tomaz de Abreu

XII – Presidente do Conselho Regional de Psicologia:

Titular: Luiz Guilherme Araújo Gomes

Suplente: Jair José Schuh

XIII – Presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo:

Titular: Paulo César de Souza

Suplente: Vítório Maiolino

XIV – Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Dirceu Belarmino Pereira

XV – Representante do Judiciário:

Titular: MM. Serly Marcondes Alves

XVI – Representante do Ministério Público:

Titular: Dr. José Mariano de Almeida Neto

XVII – Representante da Defensoria Pública:

Titular: Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond

Suplente: Dra. Hélleny Araújo dos Santos

XVIII – Representante da OAB/MT:

Titular: Dra. Benedita Rosarilha de Arruda Bastos

Art. 2º. Esta comissão será coordenada pelo representante desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 SEJUDH

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2013/SEJUDH-MT/FUNAC/DEFENSORIA PÚBLICA-MT

NOMEIA COMISSÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SEJUDH-MT FUNAC E DEFENSORIA PÚBLICA-MT, PARA ELABORAÇÃO DO ATO NORMATIVO QUE ESTABELEÇERÁ OS CRITÉRIOS PARA CELEBRAR CONVÊNIO REFERENTE A LEI ESTADUAL Nº 9.879/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 503 de 30/06/2011, a **PRESIDENTA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos II e VI, Art. 30 do Decreto Estadual nº 2.344 de 19/01/2010, considerando o que dispõe o artigo 71, II, da Constituição Estadual, considerando Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93, e

Considerando o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei Estadual nº 9.879 de 07 de janeiro de 2013, que estabelece prazo para edição de ato normativo pela Fundação Nova Chance;

Considerando a necessidade de instituir uma comissão de servidores do Sistema Penitenciário, da Fundação Nova Chance – FUNAC e da Defensoria Pública – MT, que detenham conhecimentos e dados dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso para elaboração do Ato Normativo de forma a dar executividade a Lei acima citada;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para realização de estudos e na elaboração do referido ato normativo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Altair Vicente Camilo Júnior – SEJUDH-MT/SAAP/Superintendência de Gestão de Cadeias
- II – Gilberto Vallias Rondon Carvalho – SEJUDH-MT/SAAP/Superintendência de Gestão Penitenciária
- III – Michelli Ergue Dias – SEJUDH-MT
- IV – Letícia Silva do Prado – Fundação Nova Chance – FUNAC
- V – Marcos Rondon – Defensoria Pública – MT
- VI – Mônica Rodrigues de Sousa – Fundação Nova Chance – FUNAC

Art. 3º. A Comissão será presidida pelos servidores – Mônica Rodrigues de Sousa e Letícia Silva do Prado, ambas servidoras da FUNAC, no âmbito da suas respectivas competências coordenarão as ações da Comissão.

Art. 4º. A finalização dos trabalhos da Comissão e encaminhamentos para apreciação da Presidência da Fundação Nova Chance e do Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT, dar-se-á em 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público Geral

NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES
Presidenta da Fundação Nova Chance
FUNAC

(Original Assinada)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: Escola Estadual Cora Coralina, localizada na Rua Casemiro do Vale, nº 184 S, Bairro Nova Vacaria, município de Comodoro, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1776/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 107/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, Declara, a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental) através da Autorização 337/2009-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de abril de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 083/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Futura, localizada na Avenida Espigão, Nº 864, Bairro Tijucal, município de Cuiabá, MT, mantida por Suseli de Fatima Nunes Bordin, CNPJ: Nº 33.658.725/0001-20.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1001/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 101/2013-CEE/MT aprovado em 23 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de abril de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013/GS/SEDUC - AO EDITAL 004/2013/GS/SEDUC/MT DE 19.04.2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **retificação** dos itens 9, subitem 9.4, 10, subitem 10.4, 11, subitem 11.4 12, do Anexo I e ratificação do subitem 5.3 no item 5 do Edital 004/2013, que trata do Seletivo de Diretor, Coordenador de Formação Continuada e Professor Formador, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso em 19.04.2013, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. DA RATIFICAÇÃO:

9. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DIDÁTICA - COORDENADOR DE FORMAÇÃO

9.4. O plano de trabalho será voltado para a vaga ou função à qual o candidato se inscreveu, devendo ser original, não podendo consistir em plano já desenvolvido em atividades de ensino ou de gestão em Cefapros.

10. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DIDÁTICA - DIRETOR

10.4. O plano de trabalho será voltado para a vaga ou função à qual o candidato se inscreveu, devendo ser original, não podendo consistir em plano já desenvolvido em atividades de ensino ou de gestão em Cefapros.

11. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DIDÁTICA - PROFESSOR FORMADOR

11.4. O plano de trabalho será voltado para a vaga ou função à qual o candidato se inscreveu, devendo ser original, não podendo consistir em plano já desenvolvido em atividades de ensino de uma unidade escolar.

12. DOS RECURSOS:

12.2. Na interposição do recurso, o candidato deve:

- a) Argumentar sobre a discordância da correção, justificando o desenvolvimento de sua prova;
- b) Citar os pontos para os quais deseja revisão.

2. DA RATIFICAÇÃO:

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA FUNÇÃO DE:

5.3. FORMADOR DO EIXO PROFISSIONAL

- I. Ser profissional Técnico Administrativo Educacional efetivo ativo exclusivamente da rede estadual de ensino, com um único vínculo;
- II. Ser pós graduado em educação e ensino e/ou em uma das áreas do conhecimento (especialização, mestrado ou doutorado);
- III. Ter experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos, na especificidade a qual se candidata;
- IV. Ter disponibilidade para viagem;
- V - Apresentar currículo de experiência profissional;
- VI. Ter disponibilidade para cumprimento, de no mínimo, 40 horas de trabalho semanais no Cefapros;
- VII. Não estar respondendo processo administrativo;
- VIII. Ter estabilidade publicada ou estar em fase final de avaliação do estágio probatório.

Cuiabá MT, 23 de abril de 2013

AGUINALDO MENDES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Áreas/Disciplina	A.F		B.G		CAC.		CONF.		CBA		DIANT		JUARA		JUINA		MAT.		P.LAC.		PLESTE		ROO		S.FA		SINOP		T.S		TOTAL	
	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL	VL																			
Direção	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13		
Coord de Form	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	07		
L.Portuguesa	-	-	-	-	2	3	2	1	2	1	2	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
Língua Inglesa	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03		
L.Espanhola	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04		
História	-	-	1	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	07		
Geografia	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	05		
Sociologia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01		
Matemática	-	1	-	-	1	2	2	1	-	2	1	-	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12		
Biologia	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	09		
Química	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03		
Física	1	1	1	1	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	07		
Alfabetização	-	1	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	09		
Ed. Indígena	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02		
Ed. Especial	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	09	
Ed. do Campo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02		
EJA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	03	
Div. E. B	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04		
Eixo Profissional	1	-	1	1	1	2	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
Tecnologia Educacional	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	02		
Téc Ped Tics	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	03	04	07	14	17	13	10	08	08	11	08	08	11	08	05	04	03	09	124													
Vagas sem os gestores	02	03	06	12	16	11	08	07	07	09	07	09	07	04	03	01	08	104														

QUADRO DE VAGAS PARA O SELETIVO DOS CEFAPROS – 2013

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 024/2011

Origem: Concorrência 035/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA PILONI LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas **Oitava e Nona – Do Prazo e Execução e da Vigência do Contrato nº 024/2011.**

Prazo de Execução: O Prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 106 (cento e seis) dias, com início em 16/04/2013 e término em 31/07/2013.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 61 (sessenta e um) dias, com início em 31/5/2013 e término em 31/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso VI e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 135/2010

Origem: Concorrência 021/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula **Décima Segunda – Do Valor.**

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 38.165,00** (trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais), que corresponde a um aumento de 1,97% (um vírgula e noventa e sete por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 074/2008

Origem: Pregão nº 01/2008/SEDUC – TR Nº 781/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Nº 074/2008.

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **60 (sessenta) dias**, com início em **26/03/2013** e seu término em **24/05/2013**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Prazo.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 222/2013/UAS/SEDUC/MT e art. 57, II Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2013

Origem: Dispensa de 041/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Locadora: Triunfo Transportes LTDA - ME

Objeto: LOCAÇÃO de imóvel (almoxarifado) para a guarda dos materiais da SEDUC de Cuiabá.

Valor: O valor global é de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 12(doze) meses com Início em 23/04/2013 e seu Término em 22/04/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº283/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD29 e Termo de Referência nº 831/2012.

Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 074/2011

Origem: Convite nº0004/2011..

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Amazônia Poços Artesianos Ltda/ME.

Objeto: Aditar as Cláusula OITAVA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 112 (cento e doze) dias, com início em **30/04/2013** e término em **20/08/2013**.

Fundamento Legal: Art. 57 inciso IV, parágrafos 1º e 2º da Lei n.8.666/93 e suas alterações

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2013

Origem: Dispensa de 045/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Locador: Antonio Reckzielgel

Objeto: Locação do imóvel para abrigar os alunos da Escola Estadual Deputado Milton Figueiredo localizado em Várzea Grande/MT

Valor: O valor global é de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 12(dozes) meses com Início em 19/04/2013 e seu Término em 18/04/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº 400/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD53 e Termo de Referência Nº 9/2013.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 048

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 041/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E APAE DE SORRISO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CNPJ/MF 32.944.357/0001-14.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 109 (CENTO E NOVE) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.008745-1

VALOR: R\$ 120.120,00 (CENTO E VINTE MIL CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	PERÍODO
Colider	EE. Indígena Mayrowi Apiaka	Oleonardo Karo Munduruku	754903402-82	01/02/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRICULA	CPF	PERÍODO
Água Boa	EE. 09 de Julho	Waldiney Santana da Costa	11557717 e 8	709563321-53	03/04/2013 a 31/12/2013

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 001/2013/SEC/MT.ref. ao processo nº 35242/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Eliane Carvalho da Silva Costa – CPF nº 010.701.401-71.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Mostra Cultura da Terra”**.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000252-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 19/04/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Eliane Carvalho da Silva Costa - Proponente.

PORTARIA Nº 017/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Registro Nº. 478814/2011, em tramitação nesta Secretaria nos termos da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção a ser registrada;

Considerando que o bem a ser registrado faz parte da história de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso e que hoje, muito do falar cuiabano com seu sotaque caiu em desuso por grande parte de seus habitantes, permanecendo com o povo mais antigo e moradores ribeirinhos, que buscam preservar a história de seu sotaque,

Considerando que o linguajar cuiabano é parte constitutiva da cultura de Mato Grosso, instrumento de saber que serviu como base para a consolidação da cultura regional e instrumento principal de comunicação entre as pessoas;

Considerando a importância em se divulgar e valorizar o linguajar cuiabano, como meio de preservação e valorização da identidade de um povo e de sua cultura e história,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar no Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o modo de falar do Linguajar Cuiabano.

Parágrafo único. O modo de falar do Linguajar Cuiabano passa a ser tutelado pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do artigo 15, inciso III da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade e a memória cuiabana.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de abril de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 010/2012/ESP/SES-MT

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde através da Escola de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 010/2012/ESP/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2012, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Interno de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões Dentistas** conforme abaixo especificado:

Candidatos selecionados para Docência:

Módulo	Candidatos selecionado Ordem de classificação
SAÚDE, ESTADO SOCIEDADE	1º Alyrio Metello Filho
EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL	1º Alyrio Metello Filho
GESTÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	1º Alyrio Metello Filho

Publicada, Registrada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013

(original assinado)

ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola Saúde Pública

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 420/2010/03/01 – ASJU.

Processo nº 830109/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 03 (três) Lotes, sendo para este, o lote 01 – no Município de Juara-MT.

Objeto do Termo: Retificar a redação dada ao item 5.1 VALOR do Instrumento Contratual nº 420/2010/00/00-ASJU, para: 5.1. VALOR: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 5.847.070,34 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setenta reais e trinta e quatro centavos) e retificar a redação dada ao item 5.1 VALOR do Termo Aditivo nº 420/2010/01/03 – ASJU, integrante do Instrumento Contratual nº 420/2010/00/00-ASJU, para: 5.1) VALOR: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 6.248.906,82 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)".

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Saneamento – SASA, torna público, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada.

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 001/2013

Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2- Padrão Funasa, localizado no Município de Arenópolis-MT..

I.C: Nº 056/2012/00/00 – SECID

Empresa: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Data do Início: 16/04/2013

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013

Marizete Caovilla

Secretaria Adjunta de Saneamento

(original assinado)

Portaria Nº 025/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares no Município de Arenópolis-MT,** em conformidade com o contrato nº 056/2012, assinado no dia 07/01/2013.

FISCAL: ENGº DIRCE INÊS DE CAMPOS MESQUITA

MEMBROS: ENGº LENIR DA SILVA MORAIS
ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 15 de abril de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Marizete Caovilla
Secretaria Adjunta de Saneamento
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012/SECOPA

PROCESSO: 160646/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Atrativa Engenharia Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 039/2012/SECOPA

DATA: 04/04/2013

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 017/2013/SECOPA

PROCESSO: 119628/2013/SECOPA – DISPENSA Nº 001/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Camargo Campos S.A Engenharia e Comércio

OBJETO: Execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

- (1) RODOVIA – BR-163/364/070/MT;
- (2) TRECHO – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA;
- (3) SUBTRECHO – Av. Miguel Sutil (Entr. Centro de Eventos do Pantanal – Entr. Rua Gal. Ramiro de Noronha);
- (4) SEGMENTO – (KM 331,4 – KM 3339,20 = 7,80 KM);
- (5) EXTENSÃO – 2,48 km;
- (6) CÓDIGO DO PNV - 163BMT0710-163BMT0715 / 364BMT0795-364BMT0800 / 070BMT0470-070BMT0490;
- (7) NATUREZA DOS SERVIÇOS – Obra de Arte Especial;

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA: 23/04/2013

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2013/SECOPA

PROCESSO: 119628/2013/SECOPA – DISPENSA Nº 001/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Métrica Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários à realização da obra a saber:

- (1) RODOVIA – BR-163/364/070/MT
- (2) TRECHO – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA
- (3) SUBTRECHO – Av. Ciriaco Cândia com a Av. Miguel Sutil
- (5) EXTENSÃO – 379,35 m
- (6) CÓDIGO DO PNV - 163BMT0710-163BMT0715/ 364BMT0795-364BMT0800 / 070BMT0470-070BMT0490;
- (7) NATUREZA DOS SERVIÇOS – Obra de Arte Especial;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 24/04/2013

FORO: Cuiabá – MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012/SECOPA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme **Item 04 do Edital nº 001/2012 - Processo Seletivo Simplificado.**

ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MAIS DE 05 ANOS DE FORMAÇÃO)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	JUSSARA SEVERO DA SILVA	562
17º	CRISTIAM ALEX FINES	287

ENGENHEIRO MECÂNICO JÚNIOR (ATÉ 05 ANOS DE FORMAÇÃO)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	LUIZ FELIPE COIMBRA GABORIN	127

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
SECOPA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FAPEMAT/FAPs/INRIA/INS2i-CNRS Nº.012/2011 - PROCESSO Nº. 96062/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cristiano Maciel, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Promovendo a Inteligência Ambiental: metodologia para desenvolvimento e suporte e sistemas colaborativos ubíquos". VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490;3390.2000 - Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 08/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Cristiano Maciel – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 017/2013 – UNEMAT – BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 017/2013-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT em 2013, modificando o ITEM 3.2. – Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial, alterando os Requisitos Legais para atribuição das vagas nas áreas de Contabilidade e Finanças e Engenharia de Produção I.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. Cáceres/MT, 24 de abril de 2013

Prof. Alexandre Gonçalves Porto

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 26/04/2013, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
Bonare Industria de Alimentos	12.351.981/0001-09	1509496	11:15 C
S A de Rocha	00.109.484/0001-25	1509477	10:00 C
Plásticos Gralha azul Ltda	02.008.011/0001-43	1509474	11:45 C
Leao Junior S/A	76.490.184/0030-11	1509500	11:00 C
Nilton Cezar Machado Martins – ME	11.733.017/0001 – 74	1509482	10:30 C
Cipa Industria de Produtos Alimentares Ltda	01.851.716/0001-65	1509486	11:30 B
Cipa Industria de Produtos Alimentares Ltda	01.851.716/0001-65	1509494	12:15 B
Cipa Industria de Produtos Alimentares Ltda	01.851.716/0001-65	1509501	13:00 B
Gama Ind E Com. De Secos e Molhados Ltda	00.774.265/0001-47	1509488	12:45 B

Cuiabá/MT, 24de Abril, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 07/2012

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55963/2009

RECORRENTE: JOÃO PARACATU

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Multa por incompatibilidade de saldo bovino entre o registro no INDEA/MT e na propriedade.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088057/2009

RECORRENTE: MARIA AMELIA DE LARA AIRES FÁRIA BRAGA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19513/2006

RECORRENTE: CLEUDISNEIA DE JESUS ASSUNÇÃO

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80894/2006

RECORRENTE: TEREZINHA ROSA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80895/2006

RECORRENTE: TEREZINHA ROSA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80707/2006

RECORRENTE: MURILO DOMINGOS E OUTROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71493/2006

RECORRENTE: SEBASTIÃO PILGER

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71488/2006

RECORRENTE: DOILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMILO

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71519/2006

RECORRENTE: APRIGIO DE SOUZA NETO

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70706/2006

RECORRENTE: MERCON NESTOR BAUMANN

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55723/2005

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA NOIRUMBA S/A

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55648/2005

RECORRENTE: MARLENE DE SOUZA SANTOS

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 095006/2010

RECORRENTE: ISAIAS RODRIGUES DE FREITAS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77117/2010

RECORRENTE: ARTULINO RIBEIRO DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75135/2009

RECORRENTE: ELISEU LINDENMAYR

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/039/2007

RECORRENTE: NELSON JOSÉ VIGOLO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do Vazio Sanitário para a Cultura da Soja.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/046/07

RECORRENTE: LUCIANO FOCKINK

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do Vazio Sanitário para a Cultura da Soja.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/046/2007

RECORRENTE: VINÍCIOS TOMAZETTI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do Vazio Sanitário para a Cultura da Soja.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/163/2007

RECORRENTE: ALCIR DATORA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar Agrotóxicos e Afins para uso final no Estado de Mato Grosso, sem a documentação exigida por lei.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/163/2006

RECORRENTE: AGROFEL AGROCOMERCIAL LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercializar Agrotóxicos e Afins sem respeitar as condições de segurança.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036/163/2006

RECORRENTE: VILELA TOUR LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar Agrotóxicos e Afins sem respeitar as condições de segurança.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42838/2004

RECORRENTE: PATRICIA MARIA MOURA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70027/2004

RECORRENTE: SEBASTIANA ADÃO PEREIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62083/2004

RECORRENTE: JOÃO FERREIRA DE BRITO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70009/2004

RECORRENTE: CRESPIM MARTINS DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62108/2004

RECORRENTE: MARIA DA FELICIDADE GONÇALVES DE SIQUEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49854/2006

RECORRENTE: WALDEMAR JANONES DE SOUZA

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75484/2006

RECORRENTE: PEDRO ZAGOTTO MONTEIRO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49866/2006

RECORRENTE: JOSÉ VILARVAS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49864/2006

RECORRENTE: SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49932/2006

RECORRENTE: RUBENS FRANCISCO MELO A. RANZANI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 07/08/2012

Carlos Luiz Milhomem Abreu

Presidente do CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz

Carlos Augusto Zanata

Davi Martinotto

Énio José de Arruda Martins

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Maristela Brito Vicente Corrêa

ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 11/2012

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tomar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/040/2007

RECORRENTE: PETROVINA COM. DE CEREAIS LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar algodão em caroço, mal acondicionado causando derramamento na rodovia.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/040/2007

RECORRENTE: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar algodão em caroço, mal acondicionado causando derramamento na rodovia.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57266/2005

RECORRENTE: CLUBE DO LAÇO SIZENANDO MARTINS

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de equinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80958/2005

RECORRENTE: CIRO DE ARRUDA E SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80978/2005

RECORRENTE: MIGUEL BENEDITO DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80975/2005

RECORRENTE: ANTONIO JUARES DA SILVA ALBUQUERQUE

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81010/2005

RECORRENTE: ROSEMARY APARECIDA E ARAUJO E SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55638/2011

RECORRENTE: JOÃO DE OLIVEIRA CORREA NETO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80878/2006

RECORRENTE: JOÃO MARIA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80890/2006

RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80891/2006

RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092904/2010

RECORRENTE: WALTER VITORIO ZANATA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85116/2006

RECORRENTE: GLAUCIA DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55737/2006

RECORRENTE: LUCAS ALCANTARA DE CARVALHO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49860/2006

RECORRENTE: HUDO GARCIA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49834/2006

RECORRENTE: CARLOS DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43757/2006

RECORRENTE: DIVO LIMA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48293/2010

RECORRENTE: BENEDITA MARIA DE MELO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63999/2010

RECORRENTE: PEDRO AUGUSTO DE SANTANA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67870/2005

RECORRENTE: LETICIA MARIA DE FIGUEIREDO NUNES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69726/2006

RECORRENTE: JULIANO FERREIRA FILHO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81005/2005

RECORRENTE: EUGÊNIO JOSÉ GONÇALVES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80973/2005

RECORRENTE: VITORINO SILVA OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80976/2005

RECORRENTE: ORIVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81012/2005

RECORRENTE: DURVALINO TAQUES DE MOURA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80962/2005

RECORRENTE: MANOEL LEOPOLDO DO NASCIMENTO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87178/2007

RECORRENTE: ATHAIDE DE ASSUNÇÃO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68386/2006

RECORRENTE: CARLOS TOMICHA

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71877/2006

RECORRENTE: MARIA SALVADOR DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53110/2005

RECORRENTE: GERALDO CELESTINI RIBEIRO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68367/2006

RECORRENTE: FELICIANO ROCA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66124/2010

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 23/10/2012.

Carlos Luiz Milhomem Abreu

Presidente do CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Maria Auxiliadora P.R. Diniz

Edvaldo Belisário dos Santos

Énio José de Arruda Martins

Lea Cintia Fehener Waksman

Verton Silva Marques

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Eliana Trindade da Cunha Thommen

ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 12/2012

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tomar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19517/2006

RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO RAMALHO DOS SANTOS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19652/2006

RECORRENTE: BELARMINO PEREIRA DA CRUZ

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40498/2006

RECORRENTE: IVANDRO BARCHET

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70269/2006

RECORRENTE: ARMELINA XAVIER MORENO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70277/2006

RECORRENTE: HERMELINDO RODRIGUES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68383/2006

RECORRENTE: CARMEM ARDAIA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70272/2006

RECORRENTE: VERA INEZ FERNANDES ROSA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80759/2006

RECORRENTE: SEBASTIÃO DA ROCHA GUIMARÃES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80841/2006

RECORRENTE: SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87157/2006

RECORRENTE: JUSCELINO BISPO DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63455/2009

RECORRENTE: ENIO FRANCO CAZADEI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74868/2006

RECORRENTE: ADRIANA MARIA SANTANA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80183/2009

RECORRENTE: FLAVIO KARLING

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83807/2009

RECORRENTE: MAURO MENDES NUNES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087639/2007

RECORRENTE: MAURO CARDOSO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088060/2009

RECORRENTE: JOSÉ MARIA LOPES

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Incompatibilidade entre quantidade de animais existentes na propriedade e saldo no INDEA/MT.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005163/2008

RECORRENTE: RICARDO YASSUHIRO MAMOSE E OUTROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Dar destinação inadequada às embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004037/008

RECORRENTE: JORGE DALBEM

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Dar destinação indevida às embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001051/2007

RECORRENTE: TRINDADE ALGODOEIRA LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar produtos algodoeiros acondicionados irregularmente, permitindo derramamento de produto nas rodovias.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005042/2007

RECORRENTE: EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO E OUTROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar produtos algodoeiros acondicionados irregularmente, permitindo derramamento de produto nas rodovias.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006042/2007

RECORRENTE: CONACENTRO – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar produtos algodoeiros acondicionados irregularmente, permitindo derramamento de produto nas rodovias.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006042/2007

RECORRENTE: CONACENTRO – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar produtos algodoeiros de forma inadequada promovendo derramamento nas rodovias.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 046098/2007

RECORRENTE: VIP COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transitar com frutos cítricos provenientes de área infestada com destino ao Estado de Mato Grosso, sem documentação fitossanitária (Permissão de Trânsito)

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008034/2008

RECORRENTE: GASTÃO MIGUEL DURKS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do Vazio Sanitário para a Cultura da Soja.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003093/08

RECORRENTE: BATISTELA & BOTH LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercializar Agrotóxicos e Afins em Estabelecimento sem Registro junto ao INDEA/MT.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001166/2008

RECORRENTE: CAMPOMIX AGROPECUÁRIA ME

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercializar Agrotóxicos e Afins sem Estar Registrada no INDEA/MT.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006133/08

RECORRENTE: ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar Agrotóxicos e Afins sem Documentos Exigidos por Lei.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 27/11/2012

Jurandir Tabor da Ribas

Presidente dos Trabalhos CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Walter Valverde

Maristela Brito Vicente Corrêa

Lea Cintia Fehener Waksman

Eliana Trindade da Cunha Thommen

ORIGINAL ASSINADA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00017/2013 DE: 24/04/2013
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (96837/1) GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00119/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
 Qüinqüênio: 06/04/1994 Até 05/04/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48859/1) JOAO ROBERTO VENTURINI
 Qüinqüênio: 15/04/1994 Até 14/04/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
 Qüinqüênio: 13/04/1994 Até 12/04/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES
 Qüinqüênio: 12/04/1994 Até 11/04/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Qüinqüênio: 07/04/1999 Até 06/04/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Qüinqüênio: 07/04/1994 Até 06/04/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO
 Qüinqüênio: 02/05/2003 Até 01/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO
 Qüinqüênio: 02/05/1998 Até 01/05/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
 Qüinqüênio: 13/04/1999 Até 12/04/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 685895/2010
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
 Qüinqüênio: 13/04/1994 Até 12/04/1999
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Francisco Anís Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00120/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:
 Nome: (34748/1) MARINA HITOMI OKAMOTO
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Francisco Anís Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00034/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 201452/13
 Nome: (79695/1) MARIA DA GLORIA BRITO SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 21/02/2003 Até 20/02/2008
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
 Processo N.: 200515/13
 Nome: (102139/1) MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 16/08/1992 Até 15/08/1997
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00133/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA
 A Partir de: 15/04/2013 Até 18/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (49361/1) WALMIR BOM JESUS PIRES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 193190/2013
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013
 Processo N.: 193190/2013
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (8322/6) EREMITA OURIVES GRAUZ
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (142450) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO
 A Partir de: 08/03/2013 Até 15/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00060/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (239913/1) CRISTINA SILVA BATISTA FRANÇA AUAD

Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (153648) COORD. DE CONTROLE PROCESSUAL
A Partir de: 15/04/2013 Até 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00061/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147524) COORD. CONTÁBIL
A Partir de: 15/04/2013 Até 22/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00010/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 009/2013

Nome: (79026/1) FRANCISCO DE SALES GONZAGA
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (81369/1) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
Un. Adm: (163465) GER. DE PROVIMENTO

Processo N.: 188146/2013

Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (107316/4) DIEGO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (163511) GER. DE SISTEMAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00031/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82223/1) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
A Partir de: 31/03/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:

Nome: (83557/1) IZABEL PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM. URBANA
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00051/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CONFORME PORT. 19/2013/DRPJCR/MT

Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 21/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00151/2013 DE: 24/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme portaria 026/2012-DRPJCB/MT

Nome: (242489/1) CARLOS CESAR SIMAO LEVERGGER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 09/2013/DPJCM/EXT

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 27/2013/DGPJJC/EXT

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/02/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 004/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 10/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 20/2013/DPJCM/EXT

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 15/01/2013

Processo N.: Conforme portaria 044/2012/DRPJJC

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 002/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 07/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 006/2013/DRPJJC/TS/MT

Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: Conforme portaria 047/2012

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 23/2013/DPJCM/EXT

Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 16/01/2013

Processo N.: Conforme portaria 05/2013/DGPJC/EXT

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 07/01/2013

Processo N.: CONFORME 001/2013/2013/DMAPJC-VG/2013

Nome: (23909/1) ANTONIO CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 07/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT.07/2013/DPJCM/EXT

Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 03/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 243/2012/DPJCM/EXT

Nome: (80629/1) ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 12/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 33/2013/DGPJC/EXT

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/02/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 24/2013/DGPJC/EXT

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/02/2013

Processo N.: Conforme portaria 043/2012/DRPJJC

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 017/2013/DRPJCR/MT

Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/02/2013

- Processo N.: 37/2013/DPJCM/EXT
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 20/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT.006/2013/DRPJC/BG
Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 05/02/2013
- Processo N.: Conforme portaria 002/2013
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 15/01/2013
- Processo N.: Conforme Port. 231/2012/DPJCM/EXT
Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 23/11/2012
- Processo N.: Conforme Port. 35/2013/DGPJC/EXT
Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/02/2013
- Processo N.: Conforme Port. 32/2013/DGPJC/EXT
Nome: (238825/1) CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 25/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 247/2012/DPJCM/EXT
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 29/12/2012
- Processo N.: Conforme portaria 048/2012
Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 10/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT. 44/2013/DGPJC/EXT
Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 12/03/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 09/2013/DRPJCR/MT
Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 002/2013/DRPJCM/MT
Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 012/2013/DRPJCR/MT
Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/02/2013
- Processo N.: Conforme portaria 042/2012/DRPJCC
Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 10/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT. 004/2013/DRPJCC
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 23/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 003/2013/DRPJCC
Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/03/2013
- Processo N.: CONFORME PORT.29/2013/DPJCM/EXT
Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 30/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 016/2013/DRPJCR/MT
Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT.69/2012/DAMPJC/VG/MT.
Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CRIANÇA/IDOSO/
A Partir de: 26/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT. 111/2012/DPJCM/EXT
Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 13/11/2012
- Processo N.: Conforme portaria 13/2013/DGPJC/EXT
Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 11/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 016/2013/DRPJCR/MT
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 043/2013/DPJCM/EXT
Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 28/02/2013
- Processo N.: Conforme Portaria 19/2013/DPJCM/EXT
Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 15/01/2013
- Processo N.: Conforme Portaria - 25/2013/DPJCM/EXT
Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 18/01/2013
- Processo N.: Conforme portaria 041/2012/DRPJCC
Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 10/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT. 001/2013/DRPJCB/MT
Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 10/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 220/2012/DPJCM/EXT
Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 17/10/2012
- Processo N.: 01/2013/DPJCM/EXT
Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 02/01/2013
- Processo N.: PORTARIA 011/2013/DMPJJC-VG/MT
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 20/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 002/2013/DRPJCB/MT
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 15/01/2013
- Processo N.: Conforme portaria040/2012/DRPJCC
Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 10/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT.25/2013/DRPJCR/MT
Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2013
- Processo N.: Conforme portaria009/2013/DAE/PJC
Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 30/01/2013
- Processo N.: Conforme portaria 051/2012
Nome: (242513/1) HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 10/12/2012
- Processo N.: CONFORME PORT.010/2013/DMPJJC-VG/MT
Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORTARIA
Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 16/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 012/2013/DMPJJC-VG/MT
Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 005/2013/DRPJCR/MT
Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/01/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 011/2013/DRPJCBG
Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/03/2013
- Processo N.: CONFORME PORT. 236/2012/DPJCM/EXT
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 27/11/2012
- Processo N.: Conforme portaria 10/2013/DGPJC/EXT
Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 21/2013/DGPJC/EXT
 Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 36/2013/DPJCM/EXT
 Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 07/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT.228/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 30/2013/DPJCM/EXT
 Nome: (97543/1) JESSET ARIILSON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 05/02/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 002/2013/DRPJC
 Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 010/2013/DPJCI/MT
 Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 24/01/2013

Processo N.: Conforme portaria 10/2013/DPJCI/MT
 Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 23/01/2013

Processo N.: Conforme portaria 048/2012/DRPJCBG
 Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 008/2013/DRPJC/TS/MT
 Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 22/02/2013

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 22/2013/DRPJCR/MT
 Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/03/2013

Processo N.: Conforme portaria 021/2012/DRPJ.C.
 Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 11/12/2012

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 010/2013/DRPJCR/MT
 Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/02/2013

Processo N.: Conforme portaria 045/2012/DRPJCC
 Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 17/2013/DGPJC/EXT
 Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: Conforme portaria 028/2012-DRPJCBG/MT
 Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: Conforme portaria 15/2213/DGPJC/EXT
 Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 16/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT.007/2013/DRPJCBG
 Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 13/02/2013

Processo N.: Conforme portaria 0102/2013-CGP-DRPJCBG
 Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 029/2013/DRPJCR/MT
 Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 18/03/2013

Processo N.: CONFORME PORT. 006/2013/DMAPJC-VG/MT
 Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: Conforme portaria 029/2012-DRPJCBG/MT
 Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT.248/2012/DPJCM
 Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 28/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 17/2013/DPJCM/EXT
 Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 10/01/2013

Processo N.: conforme portaria 226/2012/DPJCI/EXT
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 03/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT. 007/2013/DMAPJC-VG/MT
 Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 13/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00152/2013 DE: 24/04/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 16/04/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:
 Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 16/04/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
 Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00153/2013 DE: 24/04/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 30/03/2013 Até 27/06/2013

Processo N.:
 Nome: (130952/12) LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 10/04/2013 Até 20/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00086/2013 DE: 24/04/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (112030/1) ANDERSON PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 12/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:
 Nome: (98629/1) EUNICE RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:
 Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 12/04/2013 Até 16/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00087/2013 DE: 24/04/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (207988/1) ADAO ADVINCOLA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (72257/1) ALISSON LEANDRO DELAVY
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/04/2013 Até 31/05/2013

Processo N.:

Nome: (230315/1) DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/04/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (108025/1) DILSON GERMANO DO AMARAL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (90756/1) GELSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (231037/1) LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 10/04/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:

Nome: (208117/2) LUCAS MACIEL
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (90680/1) MANOEL BONDESPACHO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/04/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:

Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (111651/1) PAULO CESAR MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (44445/1) ROBERTO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 16/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (231347/1) ROBSON TRINDADE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (108245/1) TAMARA LUCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00044/2013 DE: 24/04/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116725/1) ARLENE DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/04/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:

Nome: (116690/1) ROGERIO ALENCASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/04/2013 Até 24/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00090/2013 DE: 24/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013

Processo N.:

Nome: (12725/2) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00091/2013 DE: 24/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00089/2013 DE: 24/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (243992/1) DANIEL APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (159000) GER. DE MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
A Partir de: 09/04/2013 Até 17/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00159/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 30/03/2013 Até 25/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00158/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:
 Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00157/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 15/04/2013 Até 29/05/2013

Processo N.:
 Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
 A Partir de: 07/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.:
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001325974
 Nome: (2978/1) ADAO CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 03/04/1984 Ate 02/04/1989
 A Partir de: 30/04/2013 Ate 28/07/2013

Processo N.: 1000001303638
 Nome: (4010/1) ADENILDO FRANCISCO SAMPAIO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 23/10/2005 Ate 22/10/2010
 A Partir de: 30/01/2013 Ate 28/02/2013

Processo N.: 1000001307504
 Nome: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013

Processo N.: 1000001328476
 Nome: (16511/1) ADIL FERREIRA JACINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 1000001321042
 Nome: (20208/1) ANGELA MARIA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 25/04/2013 Ate 24/05/2013

Processo N.: 1000001303669
 Nome: (4035/1) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 29/04/2005 Ate 28/04/2010
 A Partir de: 28/01/2013 Ate 26/02/2013

Processo N.: 1000001318758
 Nome: (60079/5) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 13/03/2013 Ate 11/05/2013

Processo N.: 1000001319705
 Nome: (2996/1) ARLENE RONDON CORREA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 30/12/2007 Ate 29/12/2012
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 1000001329306
 Nome: (36580/1) AURENICE DE FATIMA GONZAGA VANINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/2007 Ate 16/02/2012
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001328649
 Nome: (4661/1) BARBARA PRADO SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 24/06/1999 Ate 23/06/2004
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 1000001319663
 Nome: (112206/16) BEATRIZ PANDOLFO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 05/03/2013 Ate 03/04/2013

Processo N.: 1000001302151
 Nome: (64498/4) BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 31/01/2002 Ate 30/01/2007
 A Partir de: 18/03/2013 Ate 15/06/2013

Processo N.: 1000001302051
 Nome: (4665/1) BENEDITO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
 A Partir de: 05/02/2013 Ate 06/03/2013

Processo N.: 1000001325437
 Nome: (34382/1) CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 1000001305846
 Nome: (32894/1) CERES DE MORAES GOMES LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 25/02/2013 Ate 26/03/2013

Processo N.: 1000001300914
 Nome: (95402/1) CREUSA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 1000001321307
 Nome: (99215/1) DEIZE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/05/2013

Processo N.: 121392
 Nome: (22409/1) DONIZETE ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Qüinqüênio de Referência: 29/08/1995 Ate 28/08/2000
 A Partir de: 07/04/2003 Ate 05/07/2003

Processo N.: 1000001327179
 Nome: (20446/1) EDERALDO TEXEIRA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001319693
 Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 1000001281375
 Nome: (87306/1) EDIMARA NUNES SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/05/2013 Ate 29/07/2013

Processo N.: 1000001298953
 Nome: (21370/1) EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 05/05/2013 Ate 02/08/2013

Processo N.: 1000001302130
 Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 06/02/2013 Ate 07/03/2013

Processo N.: 1000001328946
 Nome: (76023/6) ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001329414
 Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/04/1998 Ate 19/04/2003
 A Partir de: 22/04/2013 Ate 20/06/2013

Processo N.: 12130168
 Nome: (39213/1) ELISABET LOURDES LORENZON
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Qüinqüênio de Referência: 08/09/1995 Ate 07/09/2000
 A Partir de: 05/04/2004 Ate 03/07/2004

Processo N.: 1000001306608
 Nome: (33053/1) ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 27/02/2013 Ate 27/05/2013
 Processo N.: 1000001314772
 Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 08/03/2007 Ate 07/03/2012
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013
 Processo N.: 1000001325807
 Nome: (36265/1) ELZA SAYOKO SASSAKI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013
 Processo N.: 1000001329365
 Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 26/04/2013 Ate 24/07/2013
 Processo N.: 1000001328550
 Nome: (18933/1) ERTHEVLYS ANTONIO REBELATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 A Partir de: 21/04/2013 Ate 19/07/2013
 Processo N.: 1000001326177
 Nome: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 06/04/2013 Ate 04/07/2013
 Processo N.: 1000001328834
 Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 12/02/2013 Ate 13/03/2013
 Processo N.: 1000001328836
 Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/06/2013
 Processo N.: 1000001329221
 Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 16/04/2013 Ate 14/07/2013
 Processo N.: 1000001322629
 Nome: (20767/1) GISELE LINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 22/04/2013 Ate 20/07/2013
 Processo N.: 1000001311615
 Nome: (15168/1) HERMELINDA REGINA COLOMBO RUBIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 18/03/2013 Ate 16/04/2013
 Processo N.: 1000001316535
 Nome: (34529/1) INES ELISABETE WAGNER DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
 A Partir de: 25/03/2013 Ate 23/04/2013
 Processo N.: 1000001321321
 Nome: (23396/1) IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
 Processo N.: 1000001328899
 Nome: (69883/5) ISMAEL MATIAS CASTRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 03/04/2013 Ate 01/07/2013
 Processo N.: 1000001311566
 Nome: (25770/1) IVONE MACHADO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997
 A Partir de: 29/01/2013 Ate 27/02/2013
 Processo N.: 1000001328516
 Nome: (21402/2) JOAO BOSCO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/1995 Ate 21/02/2000
 A Partir de: 15/05/2013 Ate 13/06/2013
 Processo N.: 1000001305737
 Nome: (3969/1) JOAQUIM BARBOSA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Qüinqüênio de Referência: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/04/2013
 Processo N.: 126334
 Nome: (5722/1) JOIDE GOMES DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Qüinqüênio de Referência: 12/02/1994 Ate 11/02/1999
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008
 Processo N.: 1000001301130
 Nome: (26878/1) JORACI CARMA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003

A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
 Processo N.: 1000001328491
 Nome: (85787/1) JORDHAN CLAUDIO SALI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/04/2013 Ate 01/05/2013
 Processo N.: 1000001301986
 Nome: (32094/1) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 26/05/1980 Ate 25/05/1985
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/04/2013
 Processo N.: 1000001313727
 Nome: (110542/1) JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
 Processo N.: 1000001303815
 Nome: (45139/3) KATIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 28/01/2013 Ate 27/04/2013
 Processo N.: 1000001303817
 Nome: (45139/3) KATIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 28/04/2013 Ate 26/07/2013
 Processo N.: 1000001328928
 Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 18/04/2013 Ate 16/07/2013
 Processo N.: 1000001327314
 Nome: (87393/1) LAURA FELIS NETA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 04/04/2013 Ate 02/06/2013
 Processo N.: 1000001304808
 Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/05/2013
 Processo N.: 1000001324423
 Nome: (15360/1) LUCENIL PARDIM MAIERHOFER BIAVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
 Processo N.: 1000001324566
 Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/1985 Ate 20/01/1990
 A Partir de: 04/04/2013 Ate 02/07/2013
 Processo N.: 1000001329175
 Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013
 Processo N.: 1000001329179
 Nome: (28545/1) LUCINETE ALVES DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
 Processo N.: 13247832
 Nome: (33257/1) LUIZA FATIMA BARROS DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/1999 Ate 31/01/2004
 A Partir de: 15/05/2005 Ate 12/08/2005
 Processo N.: 1000001286606
 Nome: (16394/1) LUZIA DO BOM DESPACHO ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 A Partir de: 24/04/2013 Ate 22/07/2013
 Processo N.: 1000001313700
 Nome: (17534/1) MAIR OLIVEIRA ITACARAMBY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 25/06/2007 Ate 24/06/2012
 A Partir de: 19/03/2013 Ate 17/04/2013
 Processo N.: 117713
 Nome: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 10/05/2002 Ate 07/08/2002
 Processo N.: 1000001319503
 Nome: (93553/4) MARCILIO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
 Processo N.: 1000001326733
 Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 A Partir de: 08/04/2013 Ate 06/06/2013
 Processo N.: 1000001304907

Nome: (51746/6) MARIA IZABEL AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013

Processo N.: 1000001328000

Nome: (33504/1) MARIA JOSE LOPES GASPARIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001325352

Nome: (13546/1) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/06/2013

Processo N.: 1000001328606

Nome: (20353/1) MARIA RAQUEL FERREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 1000001311712

Nome: (22142/1) MARILENA FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013

Processo N.: 1000001328665

Nome: (14184/1) MARILIA QUEIROZ LATORRACA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013

Processo N.: 1000001323824

Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 04/04/2013 Ate 03/05/2013

Processo N.: 1000001328625

Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 25/01/2013 Ate 23/02/2013

Processo N.: 1000001324881

Nome: (33603/1) MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008
A Partir de: 20/05/2013 Ate 18/06/2013

Processo N.: 1000001311888

Nome: (21418/2) MIGUEL ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Ate 24/02/2005
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001313752

Nome: (36784/1) MIGUELINA HELOISA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 22/05/2013 Ate 19/08/2013

Processo N.: 1000001324654

Nome: (21863/1) MIRIAM LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/1999 Ate 01/02/2004
A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013

Processo N.: 1000001275353

Nome: (40297/3) NAIR HIDALGO HASS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 05/05/2013 Ate 02/08/2013

Processo N.: 1000001325687

Nome: (58206/1) NEIVA HEEMANN BERNARDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 1000001328572

Nome: (33475/1) NEUSA FATIMA DE ALMEIDA POMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/04/2013 Ate 23/07/2013

Processo N.: 1000001329305

Nome: (34557/1) NILZA HELENA RODRIGUES EGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 17/04/2013 Ate 15/07/2013

Processo N.: 1000001327997

Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013

Processo N.: 1000001326388

Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/06/1988 Ate 14/06/1993
A Partir de: 17/04/2013 Ate 16/05/2013

Processo N.: 1000001288065

Nome: (13569/1) PIO RENATO STURMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 06/05/2013 Ate 03/08/2013

Processo N.: 1000001325725

Nome: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/06/2013

Processo N.: 1000001301828

Nome: (7787/1) REGINA DIAS DE MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 18/02/2013 Ate 19/03/2013

Processo N.: 1000001325686

Nome: (22616/1) RITA MUNARO MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 1000001305885

Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 05/05/2013 Ate 02/08/2013

Processo N.: 1000001300637

Nome: (12159/1) SANDRA REGINA DE BARROS GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/08/2005 Ate 12/08/2010
A Partir de: 01/05/2013 Ate 29/07/2013

Processo N.: 1000001326020

Nome: (87839/1) SAYONARA GORETTI BIOLCHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2007 Ate 18/05/2012
A Partir de: 08/04/2013 Ate 06/06/2013

Processo N.: 1000001324299

Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 1000001281433

Nome: (99260/1) SIMONE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/05/2013 Ate 29/07/2013

Processo N.: 1000001305147

Nome: (23628/1) SIZALTINA DO CARMO MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
A Partir de: 18/04/2013 Ate 16/07/2013

Processo N.: 1000001328507

Nome: (14028/1) TELMA REGINA OLIVEIRA PERES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/12/1996 Ate 21/12/2001
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 1000001321340

Nome: (18735/1) TERESINHA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2006 Ate 03/08/2011
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 1000001318382

Nome: (32594/1) TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 14/05/2013 Ate 12/07/2013

Processo N.: 1000001322569

Nome: (13077/1) TEREZINHA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
A Partir de: 21/04/2013 Ate 19/07/2013

Processo N.: 1000001325706

Nome: (39433/1) VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 16/04/2013 Ate 14/07/2013

Processo N.: 1000001325272

Nome: (67089/2) VILSO AGOSTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/04/2013 Ate 12/07/2013

Processo N.: 1000001305829

Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 26/02/2013 Ate 27/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001307069

Nome: (643/1) OVANIL BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011

A Partir de: 22/04/2013 Ate 20/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00495/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO

A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 29/03/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:

Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 26/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 09/04/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 23/04/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 18/04/2013 Até 28/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00488/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001317238

Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ARAPUTANGA

Periodo de: 06/05/2013 Ate 09/05/2013

REGIME COLABORACAO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001325161

Nome: (124462/7) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS

Periodo de: 06/05/2013 Ate 09/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001329046

Nome: (75410/3) ADALUCY MARTINS PINTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329066

Nome: (43624/9) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329097

Nome: (7060/46) ADILSON RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329476

Nome: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329106

Nome: (232209/10) AILA OLIVEIRA SERPA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328748

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVUIKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: 1000001329070

Nome: (119530/8) ALESSANDRO JOEL FARIAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329032

Nome: (226856/1) ALESSANDRO SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329053

Nome: (220284/3) ALEXANDRA BUENO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329007

Nome: (46486/18) ALEXANDRE FERMANIAN NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328593

Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328462

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328956

Nome: (22073/1) ANA BENEDITA MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 15/04/2013

Processo N.: 1000001328651

Nome: (89446/28) ANA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329077

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328995

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329081

Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328968

Nome: (213747/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCESCHETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCACAO AMBIENTAL

A Partir de: 17/04/2013

Processo N.: 1000001328525

Nome: (53268/13) ANEZIO BACH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329344

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Para Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"

A Partir de: 14/03/2013

Processo N.: 1000001329006

Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328619
Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328544
Nome: (128534/6) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328992
Nome: (85771/1) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328566
Nome: (210057/19) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328467
Nome: (91359/3) BENAMARES LEMOS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 30/01/2013

Processo N.: 1000001328645
Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329108
Nome: (238844/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329477
Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328981
Nome: (58924/11) BERENICE LOPES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329050
Nome: (129690/7) BRUNA DUARTE NUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/01/2013

Processo N.: 1000001329009
Nome: (23720/25) CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328990
Nome: (32502/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328750
Nome: (133441/6) CARLOS MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329062
Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329067
Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329027
Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329119
Nome: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328568
Nome: (51986/16) CELIA APARECIDA DE SOUZA LELES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA

A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328653
Nome: (15716/1) CELMA DE ALMEIDA DAMASCENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328775
Nome: (33274/1) CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329098
Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329259
Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329073
Nome: (140202/1) CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329028
Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001328608
Nome: (61528/16) CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 25/02/2013

Processo N.: 1000001329088
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/03/2013

Processo N.: 1000001329017
Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328488
Nome: (229458/2) CLEUZA ANGELA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328475
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329058
Nome: (226738/1) DANIELLE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001328602
Nome: (78296/4) DENIS ALVES FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328618
Nome: (144663/9) DENISE ALICE DE OLIVEIRA MAINARDI ECKART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328610
Nome: (239655/1) DENISE MISSIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328535
Nome: (112313/7) DENISE TERESINHA DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328656
Nome: (74991/8) DINACI FERNANDES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328756
Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 1000001328539

Nome: (60247/3) DIRCEU BLANSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329120
Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329103
Nome: (126502/9) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 1000001329011
Nome: (140192/2) EDER JUNIO LIBORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328658
Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329031
Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001329015
Nome: (235925/1) EDNA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001328571
Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329057
Nome: (116176/11) EDNEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328478
Nome: (227372/1) ELAINE CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (042200) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CASTANHEIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328532
Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001329047
Nome: (84695/23) ELIANE CRISTINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001328477
Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329100
Nome: (89691/10) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328769
Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329025
Nome: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329105
Nome: (143505/1) ELIS REGINA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329038
Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 19/03/2013

Processo N.: 1000001328599
Nome: (64700/15) ELIZABETE BASSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 18/02/2013

Processo N.: 1000001328604
Nome: (109464/15) ELIZABETH ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329092
Nome: (238290/2) ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328580
Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328484
Nome: (135717/23) ELSON BOSCO OJEDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329060
Nome: (38272/29) ELSON DE MORAIS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328490
Nome: (18006/1) ELZA MARIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328980
Nome: (1645/1) EMILIA RIOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328560
Nome: (237049/4) ESTER DE ALMEIDA DE MELLO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329078
Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329076
Nome: (111604/15) FERNANDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328567
Nome: (226945/1) FLAVIA LOPES MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328563
Nome: (240053/1) FLAVIO DE LIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328985
Nome: (129795/9) GILIARD MORES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328536
Nome: (119950/3) GISELE ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001329101
Nome: (96932/23) GISELI MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329059
Nome: (240612/1) GRACIANA GUIMARAES GARCIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329055
Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/04/2013

Processo N.: 1000001328994
Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 25/01/2013

<p>Processo N.: 1000001329002 Nome: (47002/1) ILVANDA PAES DO NASCIMENTO LOPES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 29/03/2013</p>	<p>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328482 Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/04/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329013 Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO A Partir de: 28/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328660 Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 28/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328480 Nome: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328547 Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328997 Nome: (23171/1) JOSE ROBERTO CASSELLA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329082 Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328479 Nome: (64728/23) JOSE ROSA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329090 Nome: (51745/9) IVANIR FERRARI CAVALCANTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328986 Nome: (141104/1) JOSENILTON DE FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328474 Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329022 Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329094 Nome: (136380/20) IVONE LEAO SAMPAIO FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328984 Nome: (108538/8) JOSIEL SILVA MOURA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328483 Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328982 Nome: (60266/8) JUAREZ VIANA FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 29/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328620 Nome: (239651/1) JAIR CARLOS LINK JUNIOR Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Para Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329178 Nome: (84580/1) JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328988 Nome: (124546/3) JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329065 Nome: (137949/17) JUCIARA RODRIGUES SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328518 Nome: (45958/31) JEANETTE LUIZA BRITO DA SILVA GOIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329052 Nome: (141433/2) JUCINEIA SERAGLIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 05/03/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329039 Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328552 Nome: (95420/10) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329096 Nome: (60697/7) JOAO ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328611 Nome: (243067/1) JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328605 Nome: (226697/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328552 Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328554 Nome: (242326/1) JOESLEY DUPIM CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328585 Nome: (136681/10) JUSSARA SCHNEIDER COSTA LISBINSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA" A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001329024 Nome: (240386/1) JORDANE GABRIELA SILVA DE LIMA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001328983 Nome: (105096/43) KATIA DE SOUZA CHAGAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 25/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328564 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 25/01/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001329023 Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA A Partir de: 31/01/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001328526 Nome: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS</p>	<p>Processo N.: 1000001329016 Nome: (242410/1) LEANDRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO</p>

A Partir de: 28/01/2013
 Processo N.: 1000001328633
 Nome: (99537/15) LENI RODRIGUES MACHADO DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329033
 Nome: (227863/1) LEODETE CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328576
 Nome: (69134/5) LIANE JANE DRESCH
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001328556
 Nome: (59521/4) LICELIA CARLESSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328492
 Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001329159
 Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328588
 Nome: (133021/8) LOURILDES DA CONCEICAO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329121
 Nome: (63875/6) LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329095
 Nome: (227069/1) LUCIA AVELINA MENDONCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329109
 Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329102
 Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329035
 Nome: (242374/1) LUCILA APARECIDA DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328500
 Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329004
 Nome: (30369/1) LUIZ CAMARGO DE BRUM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329071
 Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/03/2013

Processo N.: 1000001329069
 Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CURZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328540
 Nome: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329048
 Nome: (88581/2) MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328578

Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328579
 Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329080
 Nome: (235155/4) MARCOS GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328581
 Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 29/01/2013

Processo N.: 1000001329005
 Nome: (44570/1) MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328553
 Nome: (116264/10) MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329020
 Nome: (202056/9) MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329061
 Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001329084
 Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328534
 Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001328538
 Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329029
 Nome: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328558
 Nome: (129826/2) MARIA NAZARE DA COSTA SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328565
 Nome: (113655/19) MARIA REGINA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329089
 Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329335
 Nome: (13819/1) MARIA TANIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328634
 Nome: (138684/5) MARILVIA DE LOURDES RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329042
 Nome: (36589/1) MARILZA FERREIRA INACIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328991
 Nome: (75137/2) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329127
Nome: (100885/13) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328631
Nome: (242462/1) MARLEI VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329104
Nome: (129539/4) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329064
Nome: (133343/4) MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329093
Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329075
Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329115
Nome: (54410/13) MIRIAM DE FATIMA LAGARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328628
Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001328993
Nome: (239923/1) MORGANA TOSCANO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/03/2013

Processo N.: 1000001328533
Nome: (213902/5) MURIEL FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329019
Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329072
Nome: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329003
Nome: (82750/23) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328551
Nome: (75395/2) NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328582
Nome: (118270/12) NEUSA TEREZINHA DA SILVA NOETZOLD
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001328603
Nome: (107068/18) ODAIR JOSE TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329049
Nome: (117714/21) OTACIO FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328559
Nome: (218273/4) PATRICIA CRISTINA RICCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328662
Nome: (237867/2) PAULA REGINA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 12/03/2013

Processo N.: 1000001329036
Nome: (243107/1) RAFAEL COSTA TAKAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/2013

Processo N.: 1000001329000
Nome: (84311/1) RAUMERY FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329471
Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESSELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/04/2013

Processo N.: 1000001329056
Nome: (67991/1) REINALDA CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329034
Nome: (238230/1) REJANE ALVES RODRIGUES DITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329079
Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328472
Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328461
Nome: (47483/6) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328519
Nome: (54069/29) RONALDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329030
Nome: (65568/26) ROSANGELA BORTOLOZO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328528
Nome: (210711/4) ROSANGELA DE OLIVEIRA FAVARIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328570
Nome: (209490/3) ROSANGELA DIAS SOARES ANANIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328512
Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329099
Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328776
Nome: (122118/21) ROSELCE SANTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001328573
Nome: (209999/3) ROSIMARA APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329123
Nome: (85123/2) SANDRO MORETT DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001329040
Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 19/03/2013
Processo N.: 1000001328996
 Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328999
 Nome: (18731/1) SEBASTIAO EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329018
 Nome: (68681/7) SEBASTIAO FERRAZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329037
 Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328594
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328465
 Nome: (117263/11) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 08/04/2013
Processo N.: 1000001329014
 Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 30/01/2013
Processo N.: 1000001329267
 Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328481
 Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328501
 Nome: (232671/2) SILVANI LEMES KORB
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328632
 Nome: (59937/19) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328548
 Nome: (240897/2) SIMONE PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329262
 Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328830
 Nome: (236089/1) STEFANNY FERREIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328569
 Nome: (58892/33) SUELI LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329021
 Nome: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328989
 Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328473
 Nome: (138844/2) SULIANI GONCALVES MONEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329091
 Nome: (118532/15) VALDENIR GOMES DE LIMA VITTORAZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328557
 Nome: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328629
 Nome: (72863/11) VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329045
 Nome: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329083
 Nome: (140635/1) VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001328537
 Nome: (132553/10) VANESSA SOARES BERTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329063
 Nome: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329001
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/01/2013
Processo N.: 1000001328543
 Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329043
 Nome: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329051
 Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 05/03/2013
Processo N.: 1000001328598
 Nome: (34207/1) WILSON CIRINEU DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 1000001329054
 Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 31/01/2013
Processo N.: 1000001328630
 Nome: (235898/1) ZILDA FERNANDES TEIXEIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00491/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001328207
 Nome: (138829/5) ADRIANA CAROLINE DA CRUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 12/04/2013 Até 09/08/2013
Processo N.: 1000001318461
 Nome: (130302/12) LAUDISENE APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 25/02/2013 Até 11/06/2013
Processo N.: 1000001318464

Nome: (130302/13) LAUDISENE APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 22/12/2012 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00492/2013 DE: 24/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001328527

Nome: (73748/18) ALDA SCHIRLEY DE AQUINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 29/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.: 1000001328752

Nome: (140988/22) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 1000001328151

Nome: (135929/10) DAGMAR DA SILVA BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001328486

Nome: (239893/3) DANIELA RODRIGUES CIRINO SODARIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.: 1000001328487

Nome: (239893/3) DANIELA RODRIGUES CIRINO SODARIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.: 1000001328108

Nome: (229156/9) DENISE RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001328410

Nome: (128383/8) ELIANE MARQUES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 07/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: 1000001328328

Nome: (200713/17) FABIANE LIMA PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013

Processo N.: 1000001328330

Nome: (200713/19) FABIANE LIMA PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013

Processo N.: 1000001328333

Nome: (200713/20) FABIANE LIMA PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013

Processo N.: 1000001328043

Nome: (54485/41) IVONE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001328045

Nome: (54485/42) IVONE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001328046

Nome: (54485/43) IVONE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001328049

Nome: (54485/44) IVONE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001328862

Nome: (112335/25) JUSSARA SCHMIDT MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/04/2013 Até 11/05/2013

Processo N.: 1000001329133

Nome: (49048/50) KENIA APARECIDA MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001329134

Nome: (49048/51) KENIA APARECIDA MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001329135

Nome: (49048/52) KENIA APARECIDA MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001329136

Nome: (49048/53) KENIA APARECIDA MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001327848

Nome: (34782/24) LEDOINA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 1000001328652

Nome: (70283/35) LURDES ROSA PASINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 27/03/2013 Até 26/04/2013

Processo N.: 1000001328738

Nome: (102610/24) MARCIANE FERREIRA ORMOND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/03/2013 Até 08/04/2013

Processo N.: 1000001328739

Nome: (102610/24) MARCIANE FERREIRA ORMOND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 1000001328668

Nome: (121970/13) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 14/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.: 1000001328849

Nome: (247387/1) MARIA ILLNAR BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 21/03/2013 Até 21/05/2013

Processo N.: 1000001328671

Nome: (125027/13) MATILDES RAIMUNDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 27/03/2013 Até 10/04/2013

Processo N.: 1000001328835

Nome: (22018/13) REGINA MAXIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.: 1000001328745

Nome: (129130/15) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: 1000001328546

Nome: (239885/2) SOLANGE CATARINA LEITE BUSTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 04/03/2013 Até 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00493/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001326268

Nome: (74953/36) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 21/03/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001312476

Nome: (209343/20) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 27/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.: 1000001313789

Nome: (209343/18) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 27/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.: 1000001319514

Nome: (233947/4) ROSELY BALESTRIN GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/03/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 1000001320212

Nome: (214789/8) ROSELY SANTOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 20/03/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00494/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 14/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:

Nome: (111307/3) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 09/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 09/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (229226/1) AGUIVALDA MORAES BARRETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:

Nome: (67628/8) ANDREIA DE CASSIA HEINST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:

Nome: (31096/1) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (75512/3) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 22/04/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:

Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (04954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 21/04/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:

Nome: (15526/1) DIVINA COSTA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (73516/3) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:

Nome: (85759/1) EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

Nome: (28511/1) EUNICE NUNES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 15/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (128146/24) GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 25/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (63404/20) GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 25/04/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (3964/1) JOAO LUCINDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146013) SUPERINT. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (20061/1) JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 21/04/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:

Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 11/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (15689/1) LOURDES MARIA DA CRUZ DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (11732/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/06/2013

Processo N.:

Nome: (12507/1) MARFISA COIMBRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146110) GER. DE ALFABETIZAÇÃO

A Partir de: 12/04/2013 Até 26/04/2013
Processo N.:
Nome: (85865/1) MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
Nome: (227546/1) MARILZA NASCIMENTO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 23/04/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:
Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
Nome: (17232/1) NEUSA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
Nome: (32993/1) NILVA APARECIDA ROMA GREVE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:
Nome: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 16/04/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:
Nome: (15256/1) SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:
Nome: (45576/10) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:
Nome: (32130/1) TARCISIO MIGUEL BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 21/04/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:
Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 21/04/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:
Nome: (20613/1) WANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 15/04/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:
Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:
Nome: (17699/2) WILMA CLEMENTINA DA SILVA FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:
Nome: (57902/4) WILSON APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00496/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (236342/1) LUCINEIA SOUZA DA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/01/2013 Até 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00490/2013 DE: 24/04/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001328521
Nome: (107548/25) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/04/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: 1000001328524
Nome: (107548/26) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/04/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: 1000001328761
Nome: (88710/6) BARBARA BOTELHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/12/2012 Até 29/03/2013

Processo N.: 1000001328763
Nome: (88710/8) BARBARA BOTELHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/03/2013 Até 28/05/2013

Processo N.: 1000001329122
Nome: (208793/9) ELIEBI DOMINGUES CARDOSO BUENO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 18/01/2013 Até 17/05/2013

Processo N.: 1000001328758
Nome: (140429/16) EMILDA PATRICIA PENHA VACARIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 13/04/2013 Até 10/08/2013

Processo N.: 1000001328892
Nome: (209383/13) IZALIA MORAIS DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 14/01/2013 Até 13/05/2013

Processo N.: 1000001329204
Nome: (204357/7) JOANICE TENUTES DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/12/2012 Até 07/03/2013

Processo N.: 1000001328859
Nome: (203258/9) JOSIANE DENZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 05/03/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 1000001328840
Nome: (223921/8) KATIA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/04/2013 Até 10/08/2013

Processo N.: 1000001324952
Nome: (209343/19) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 1000001324954
Nome: (209343/21) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 1000001288891
Nome: (212431/7) LILIANE APARECIDA ESTAVAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 05/01/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 1000001328789
Nome: (202691/18) LUCILENE AMARAL MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 22/12/2012 Até 24/02/2013

Processo N.: 1000001329195
Nome: (229027/3) MIRIAN DAYANI BOAROTTO MALAGUTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/12/2012 Até 15/04/2013

Processo N.: 1000001328503
Nome: (239885/2) SOLANGE CATARINA LEITE BUSTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 19/03/2013 Até 15/07/2013

Processo N.: 1000001329198
Nome: (220904/9) VIVIANE DE SOUZA ORMOND

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/12/2012 Até 04/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00010/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (81274/1) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (140481) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Partir de: 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00009/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (81911/1) SANDRA SUELI VERGANI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (140481) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Partir de: 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00008/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (81274/1) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 01/05/2013 Até

Processo N.:

Nome: (81911/1) SANDRA SUELI VERGANI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 01/05/2013 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00052/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 22/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 17/04/2013 Até 15/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00051/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 10/04/2013 Até 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00050/2013

DE: 24/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (245937/1) FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 16/04/2013 Até 19/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00009/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (138720) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00010/2013

DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (217443/4) HELENA MARIA DA COSTA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (141402) GER. DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE

A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00135/2013

DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (49746/5) HELANE RODOVALHO BRAGA

CPF: 631.101.721-00

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00134/2013

DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (47097/3) AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 361.595.571-49

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

Em: 18/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00131/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (228033/3) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE

CPF: 811.951.841-15

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00132/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (228036/3) THALES SANTANA DAMANTE

CPF: 217.055.488-22

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00133/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 048/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (230936/3) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO

CPF: 831.243.301-53

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00130/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 866.469.311-00

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00117/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (118646/3) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO

CPF: 388.029.371-68

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00118/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2013

Contratado: (120111/4) FABIO YONAMINE

CPF: 708.636.101-10

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00119/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (120112/3) CELSO VARGAS REIS

CPF: 877.455.851-04

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00120/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 048/2013/GBSES Edital 001/SES/2

Contratado: (120730/3) ANDERSON ANDREU CUNHA

CPF: 008.652.846-79

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00121/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (131898/4) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES

CPF: 706.119.391-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00122/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (132305/5) CLAUDIA PERDOMO DOTTO

CPF: 770.444.101-97

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00123/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 048/2013/GBSES Edital 001/SES/2

Contratado: (140104/3) ALEXANDRE OKAWA

CPF: 667.201.761-53

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 17/04/2013

CONTRATO/SES/00124/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (140105/4) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE

CPF: 242.039.711-87

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00125/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (140503/3) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO

CPF: 953.254.681-20

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 01/06/2013

CONTRATO/SES/00126/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (140709/4) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR

CPF: 837.993.971-91

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00127/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 048/2013/GBSES - 001/SES/2011

Contratado: (211279/4) BRUNO CASTRO DE MELO

CPF: 892.767.601-72

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00128/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (213623/4) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA

CPF: 915.791.551-20

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SES/00129/2013 DE: 24/04/2013

Processo Nº: Portaria 48/2013/GBSES 001/SES/2011

Contratado: (223463/3) HELIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR

CPF: 925.694.041-87

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2013 Até 18/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00292/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/04/2013 Até 19/06/2013

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANALISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEM

A Partir de: 26/03/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 31/03/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS

A Partir de: 14/03/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/04/2013 Até 22/04/2013

Processo N.:

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (12725/1) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00293/2013 DE: 24/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116010/1) ANDREIA FELIPPE MENEGUIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (96086/1) SYLVANY BUENO DRAVETZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC
 A Partir de: 17/04/2013 Até 23/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00064/2013 DE: 24/04/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 579/2013

Nome: (213689/4) KELLER REGINA SOARES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 07/04/2013 Até 04/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00065/2013 DE: 24/04/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 574/2013

Nome: (128611/1) REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
 A Partir de: 07/04/2013 Até 11/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00048/2013 DE: 24/04/2013
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80002/3) FRANCISCA TERESA SOUSA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 23/03/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:

Nome: (79567/1) VERA LUCIA DE SANTANA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 22/04/2013 Até 01/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2013 DE: 24/04/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 171462/2013

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 22/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista as sessões do Pregão Presencial n° 013/2013/SAD e o ato de SUSPENSÃO realizado através da 2ª Ata da Sessão, disponível no sistema de aquisições governamentais.

O Sr.Pregoeiro convoca os representantes das seguintes empresas participantes e credenciadas: GOMES ADVOGADOS S/S; AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COBRANÇAS E ATENDIMENTO S/A; BD BRASIL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA; AMC ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA-ME; MODULOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA, para comparecerem a continuidade do presente certame, marcado para o dia 26 de abril de 2013, às 13:30 na sala de Pregão n° 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial do Estado
 SAG/SAD

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 119053/2013
DATA: 10/05/2013
HORÁRIO: 14h00min (Horário local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.
SALA DE PREGÕES Nº: 03.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 17389/2013
DATA: 09/05/2013
HORÁRIO: 14h00min (Horário local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.
SALA DE PREGÕES Nº: 03.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013
 Processo nº 72184/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/03/2013, cujo objeto é: **"Contratação de empresa especializada em serviço de análise de dosagem de deficiência de piruvato quinase, exame de dosagem de homocisteína e outros, para atender o MT-HEMOCENTRO/SES/MT"**. Conforme especificações em edital e Ata da sessão de disputa de lances, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:
LOTE ÚNICO: FRACASSADO

Cuiabá, 04 de Abril de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim
 Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
 Assessor Especial I
 Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 003/2013/SES, processo nº 72184/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Contratação de empresa especializada em serviço de análise de dosagem de deficiência de piruvato quinase, exame de dosagem de homocisteína e outros, para atender o MT-HEMOCENTRO/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE SUSPENSÃO DO
 RDC PRESENCIAL Nº 002/2013/SECOPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 24, publicada no

D.O.E do dia 09 de abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do RDC PRESENCIAL nº 002/2013, marcada para o dia 29/04/2013, para revisão do projeto e especificações. **A nova data do certame será publicada posteriormente.**

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão Especial
 de Licitação - SECOPA

AVISO DE INCLUSÃO DO ADENDO
 EDITAL RDC nº 005/2013/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, por meio da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 024/2013/SECOPA, publicada no Diário Oficial de 09.04.2013 vem a público informar que foi incluído o Adendo ao Edital do RDC 005/2013/SECOPA, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços técnicos especializados de instalação, ativação, configuração, realização de testes, garantia, treinamento, manutenção, operação e suporte para a implementação de Sistemas de Telecomunicações; Sistema de TV (infraestrutura), IPTV e Signage; Sistemas de Segurança (CFTV, Controle de Acesso e Detecção e Alarme de Incêndio); Sistema de Sonorização e telão (Giant Screens); Sistema de Automação Predial (BAS) e Sistema de Broadcasting (infraestrutura) na Arena de Cuiabá". O Adendo está disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 018/2013/SECOPA

PROCESSO: 119628/2013/SECOPA – DISPENSA Nº 001/2013/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Métrica Construções Ltda
OBJETO: Execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:
 (1) RODOVIA – BR-163/364/070/MT;
 (2) TRECHO – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA;
 (3) SUBTRECHO – Av. Miguel Sutil (Entr. Rua Gal. Ramiro de Noronha – Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444);
 (4) SEGMENTO – (KM 331,4 – KM 3339,20 = 7,80 KM);
 (5) EXTENSÃO - 2,32 km;
 (6) CÓDIGO DO PNV - 163BMT0710 - 163BMT0715 / 364BMT0795-364BMT0800 / 070BMT0470 - 070BMT0490;
 (7) NATUREZA DOS SERVIÇOS – Obra de Arte Especial;
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.
DATA: 24/04/2013
FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
 DO PREGÃO 001/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO vem a público informar que o Pregão n. 001/2012/CEPROMAT que tem por objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM FORNECIDO PELA CONTRATADA, **FOI PRORROGADO para o dia 08 de maio de 2013 às 13h:30min**, a ser realizado na Sala "03" da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.050-970. **E QUE HOUVE A INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que está disponível para download na internet nos seguinte endereço: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou <http://cepromat.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

Livia Lorena Mendes de Oliveira
 Pregoeira Oficial - CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Comissão do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público deste Estado no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar**, em parte, o Edital de Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para o referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 18 de abril de 2013, página 26.

DAS VAGAS

Para realização do novo certame com as inscrições previstas para o período de 29 de abril a 06 de maio de 2013, torna público a **EXCLUSÃO** da Comarca de **Campo Verde** para realização de novo certame.

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

PORTARIA nº 172/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **17.06.2013**, conforme Processo nº 002169-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **03.06.2013**, conforme Processo nº 002180-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 002175-001/2013.

Conceder à servidora **LUCIANA CÉSAR COSTA RESENDE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **03.06.2013**, conforme Processo nº 002106-001/2013.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **13.05.2013**, conforme Processo nº 002156-001/2013.

Conceder ao servidor **FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **15.05.2013**, conforme Processo nº 002152-001/2013.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **27.05.2013**, conforme Processo nº 002151-001/2013.

Conceder à servidora **JULIANA ROBLES DA SILVA**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **02.05.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.11.2013**, conforme Processo nº 002050-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **06.05.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **11.12.2013**, conforme Processo nº 002027-001/2013.

Conceder à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **27.05.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **20.08.2013**, conforme Processo nº 002113-001/2013.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO SOUZA**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **22.04.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 001960-001/2013.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **20.05.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **06.01.2014**, conforme Processo nº 001934-001/2013.

Conceder à servidora **ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **02.09.2013**, conforme Processo nº 002179-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2012-DG, que concedeu à servidora **GIANANDREA RIBEIRO**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **01.04.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.07.2013**, conforme Processo nº 003675-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2013-DG, que concedeu à servidora **MICHEL COELHO CANO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **06.05.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **08.05.2013**, conforme Processo nº 001063-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2013-DG, que concedeu à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **29.03.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **10.06.2013**, conforme Processo nº 000849-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 034/2013-DG, que concedeu à servidora **LUIINALVA NONATO ALMEIDA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **02.05.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.05.2013**, conforme Processo nº 001961-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2012-DG, que concedeu à servidora **SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESOVICI**, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de

férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **22.04.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.05.2013**, conforme Processo nº 004869-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral
PORTARIA nº 173/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, gerente de aquisições, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **02 e 03.10.2010**, com efeitos nos dias **18.04.2013 e 19.04.2013**, conforme Processo nº 003488-001/2012.

Conceder à servidora **CLAUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2012**, com efeitos a partir do dia **02.05.2013**, conforme Processo nº 002192-001/2013.

Conceder à servidora **THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA**, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **20.09.2012**, com efeitos em **02.04.2013**, conforme Processo nº 007635-001/2012.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **03.05.2013**, 01 (um) dia em **10.05.2013**, 01 (um) dia em **17.05.2013** e 01 (um) dia em **24.05.2013**, conforme Processo nº 002087-001/2013.

Conceder à servidora **SILVIA ASSUKA CARRION OKABE**, assessora de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.09.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **12.04.2013** e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002168-001/2013.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **26.09.2012, 07 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **12.04.2013** e 02 (dois) dias a partir de **18.04.2013**, conforme Processo nº 008032-001/2012.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2010, com efeitos a partir do dia **23.04.2013**, restando-lhe 13 (treze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 008036-001/2012.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **22.09.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **02.04.2013** e 01 (um) dia em **16.12.2013**, conforme Processo nº 002303-001/2013.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **07 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir do dia **17.04.2013** e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002170-001/2013.

Conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, analista contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **12.04.2013** e 01 (um) dia em **15.04.2013**, conforme Processo nº 002164-001/2013.

Conceder ao servidor **RAFAEL DAMIAN**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **07 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **08.08.2013**, 01 (um) dia em **12.08.2013** e 01 (um) dia em **23.09.2013**, conforme Processo nº 002242-001/2013.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **08.04.2013** e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002298-001/2013.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **25.04.2013** e 02 (dois) dias a partir de **27.06.2013**, conforme Processo nº 002218-001/2013.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de procurador, 12 (doze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **04, 06, 07, 26, 27 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **02.05.2013** e 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002290-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 102/2013-DG que concedeu à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **04.10.2012**, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 000024-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 114/2013-DG que concedeu ao servidor **GILVANI ZARDO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **06.10.2012**, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **06.05.2013** e 01 (um) dia em **14.06.2013**, conforme Processo nº 000836-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2013 DE DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
BENEFICIARIA: TEMPLO DE UMBANDA SANTA RITA.

Procedimento nº: 10470/2013;
Objeto: Constitui o Objeto do presente Termo de Doação o fornecimento de bens inservíveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 014/2013/AT/DP/MT;
Data de Assinatura: 25/03/2013
Signatário do Doador: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.
Representante Legal da Beneficiária: WALACE SOUTO – Presidente da Entidade Templo de Umbanda Santa Rita.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/DP/MT – PUBLICADO NO DOE Nº26028 DO DIA 19/04/2013

ONDE SE LÊ:
 VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 28/02/2012

LEIA-SE:
 VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 28/02/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT
OBJETO: Disponibilização de 01 (hum) Servidor para prestar serviços no Núcleo de Alto Garças/MT, tendo por finalidade o desenvolvimento e melhor distribuição das atividades institucionais da Defensoria Pública.
FUNDAMENTO LEGAL IN nº 001/2009 SEPLAN/SEFAZ/AGE, artigos 10 e 11º e Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 193/2013 e Procedimento 178410/2013.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo período de 19/04/2013 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado, se necessário de comum acordo entre os partícipes, através de Termo Aditivo.
ASSINATURA: 19/04/2013
ASSINAM: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso-Cooperado e Sr. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR – Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT - Cooperante.

PORTARIA Nº. 116/2013/DPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR as atribuições dos Defensores Públicos do Núcleo

Criminal da Capital, conforme tabela abaixo:

Defensor (a)	Área de atuação	Atribuições
Dr. Olthon Calestini	1ª Defensoria	1ª Vara Especializada em Violência Doméstica contra a Mulher
Dr. José Carlos Evangelista M. Santos	9ª Defensoria	2ª Vara Especializada em Violência Doméstica contra a Mulher
Dra. Ennan Goulart Ferreira	2ª Defensoria	12ª Vara Criminal – Instrução e Plenário (PROCESSOS PARES)
Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar	Auxiliar na 2ª Defensoria e 3ª Defensoria	12ª Vara Criminal – Instrução e Plenário (PROCESSOS PARES) E (PROCESSOS IMPARES)
Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	3ª Defensoria	12ª Vara Criminal – Instrução e Plenário (PROCESSOS IMPARES)
Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior	4ª Defensoria	3ª Vara Criminal
Dr. Altamiro Araújo de Oliveira	5ª Defensoria	5ª Vara Criminal
Dr. Luis Fernando Lopes Navarro	6ª Defensoria	4ª Vara Criminal
Dra. Simone Campos da Silva	7ª Defensoria	8ª Vara Criminal
Dr. Zacarias Ferreira Dias	8ª Defensoria	11ª Esp. Just. Militar e 15ª Vara Esp. Crime Organizado
Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	10ª Defensoria	6ª Vara Criminal
Dr. David Brandão Martins	12ª Defensoria	10ª e 13ª Vara Criminal
Dr. Alberto Macedo São Pedro	11ª Defensoria	9ª Vara Criminal

Art. 2º No que tange à substituição será da seguinte maneira: A

1ª Defensoria substitui a 9ª Defensoria, e a 9ª Defensoria substitui a 1ª Defensoria; 2ª Defensoria

substitui a 3ª Defensoria e a 3ª Defensoria substitui a 2ª Defensoria; e Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar substitui a 2ª e 3ª Defensorias nas ausências e impedimentos de seus Titulares; 4ª Defensoria substitui a 5ª Defensoria e a 5ª Defensoria substitui a 4ª Defensoria; 6ª Defensoria substitui a 7ª Defensoria e a 7ª Defensoria substitui a 6ª Defensoria; 8ª Defensoria substitui a 10ª Defensoria e a 10ª Defensoria substitui a 8ª Defensoria; 12ª Defensoria substitui a 11ª Defensoria e a 11ª Defensoria substitui a 12ª Defensoria.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência do substituto legal direto, o Defensor Público da Defensoria antecessora será o substituto legal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
 1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 115/2013/DPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX;

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 526/2013/DPTS de 18/04/2013, das Defensoras Públicas do núcleo de Tangará da Serra, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra, no período de 19 de abril de 2013 a 13 de junho de 2013, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO TANGARÁ DA SERRA/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 19/04 a 25/04/2013	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 26/04 a 02/05/2013	Dra. Camila Bianchini Ferreira Femandes
De 03/05 a 09/05/2013	Dra. Silvia Maria Ferreira
De 10/05 a 16/05/2013	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 17/05 a 23/05/2013	Dra. Camila Bianchini Ferreira Femandes
De 24/05 a 30/05/2013	Dra. Silvia Maria Ferreira
De 31/05 a 06/06/2013	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 07/06 a 13/06/2013	Dra. Camila Bianchini Ferreira Femandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2013.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 ATO Nº. 165/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALLIANA CAROLINE SOUZA CARDOSO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 23/04/2013.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá/MT, 24/04/2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013/DP/MT

Processo nº: 19115/2013;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficial de serviços gerais para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 126/2013/AT/DPMT.

Valor: R\$ 3.950 (três mil novecentos e cinquenta reais mensais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09/2013/CGDP-MT

Objeto: RETIFICAR em parte o ANEXO ÚNICO da Portaria nº. 09/2013/CGDP-MT.

• **ONDE SE LÊ:**

DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS

DATAS	COMARCAS
30/04/2013	Campo Verde
02/05/2013	Paranatinga

• **LEIA-SE:**

DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS

DATAS	COMARCAS
-------	----------

07/05/2013	Campo Verde
02/05/2013	Paranatinga

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
 CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 164/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS BRAGA DA FONSECA**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 03/04/2013.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 23/04/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de classificação da Pontuação Técnica e Proposta de Preços das licitantes habilitadas a prosseguir na licitação da Concorrência Pública nº 001/2012, sendo vencedoras dos lotes as licitantes classificadas em 1º lugar de cada lote, conforme relação a seguir:

LOTE I		
EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS OBTIDOS	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
R.S SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP	83,57	1º
IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA	80,99	2º
ALESSANDRO ERLON GODOY-EIRELI-ME	76,97	3º
DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME	75,58	4º
VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA	67,23	5º
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR-ME	64,46	6º
PLUZ VIDEO PRODUTORA LTDA-EPP	63,52	7º
BOA NOVA COMUNICAÇÃO LTDA	60,74	8º
PAULA DA SILVA FILMES-ME	50,45	9º
LOTE II		
EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS OBTIDOS	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR-ME	81,53	1º
IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA	79,42	2º
DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME	78,64	3º
R.S SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP	76,12	4º

ALESSANDRO ERLON GODOY-EIRELI-ME	70,89	8º
VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA	69,03	5º
QAQ PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEOS LTDA	67,82	6º
PLUZ VIDEO PRODUTORA LTDA-EPP	61,67	7º
PAULA DA SILVA FILMES-ME	52,51	9º
LOTE III		
EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS OBTIDOS	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME	99,5	1º
R.S SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP	95,3	2º
ALESSANDRO ERLON GODOY-EIRELI-ME	95,2	3º
IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA	93,7	4º
PLUZ VIDEO PRODUTORA LTDA-EPP	69,5	5º
QAQ PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEOS LTDA	69,3	6º
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR-ME	67,3	7º
PAULA DA SILVA FILMES-ME	64,5	8º
LOTE IV		
EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS OBTIDOS	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA	88,1	1º
DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME	82,9	2º
R.S SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP	80,4	3º
QAQ PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEOS LTDA	75,9	4º
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR-ME	58,9	5º
ALESSANDRO ERLON GODOY-EIRELI-ME	54,7	6º
PAULA DA SILVA FILMES-ME	53,7	7º
PLUZ VIDEO PRODUTORA LTDA-EPP	53,4	8º

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222- Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA". Vencedores: Dental Centro Oeste Ltda – R\$ 1.063.928,90; Stock Comercial Hospitalar Ltda - R\$ 834.581,99; Distribuidora Brasil Com Produtos Medicos Hospitalares – R\$ 1.021.307,40. Alto Boa Vista, 24 de Abril de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto – Pregoeiro - Port. 015/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a **ampla publicidade e transparência da administração pública**, a Prefeitura Municipal de Alto Taquari estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os municípios e entidades representativas a participar do processo de discussão e conhecimento do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária-2014**, que será realizado no dia 29 de abril de 2013, às 14h00min(Brasília), no prédio da Câmara Municipal de Alto Taquari – MT.

Alto Taquari (MT), 24 de abril de 2013.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Consumo., para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 14/05/2013. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 14/05/2013 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 14/05/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 24 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 22/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Mun. Saúde. Data: 08/05/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, nº 522. Fone: 66.3402.2000. Site: www.barradogarças.com. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 16/2013. Torna pública a decisão. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Mun. de Saúde. Vistos, Decido, acolho a impugnação apresentada pela empresa: Super Farturão Atacado e Varejo de Alimentos Ltda-ME, CNPJ 08.810.461/0001-31, em vista das razões manifestadas. Intime-se o impugnante, devendo a administração designar nova data para realização do certame. Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão 010/2013 – Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, que teve como vencedores as empresas: **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 01.536.085.0006.02, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), lote 06 – R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), lote 09 – R\$ 3.000,00 (três mil reais), lote 10 – R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), lote 12 – R\$ 4.450,00 (quatro mil

quatrocentos e cinquenta reais), lote 16 – R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), lote 19 – R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), lote 26 – R\$ 67.496,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais), lote 28 – R\$ 6.592,00 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais), lote 29 – R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), lote 30 – R\$ 3.616,00 (três mil seiscentos e dezesseis reais), lote 31 – R\$ 14.999,60 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), lote 36 – R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), lote 37 – R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais), lote 42 – R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), lote 43 – R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais), lote 45 – R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais), lote 46 – R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e lote 47 – R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); **M. A. PROENÇA - EPP**, CNPJ 12.865.746.0001.47, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 3.049,20 (três mil quarenta e nove reais e vinte centavos), lote 03 – R\$ 1.909,50 (um mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos), lote 22 – R\$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais), lote 23 – R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais), lote 24 – R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e lote 27 – R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais); **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, CNPJ 10.638.136.0001.85, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), lote 05 – R\$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais), lote 11 – R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), lote 17 – R\$ 17.099,52 (dezesete mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), lote 21 – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 25 – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), lote 41 – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e lote 44 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **LANNER & PASQUALOTTO LTDA**, CNPJ 04.028.931.0001.59, vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), lote 33 – R\$ 300,00 (trezentos reais), lote 34 – R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), lote 38 – R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais), lote 39 – R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e lote 40 – R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) e **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ 01.976.860.0028.48, vencedora do lote 13 com o valor de R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais), lote 14 – R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais), lote 15 – R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), lote 18 – R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 20 – R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) e lote 32 – R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais) e lote 35 – R\$ 3.174,40 (três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Campo Verde, 24 de abril de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais e execução de obras para a construção do Polo da Academia da Saúde A data de abertura está designada para 17/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta e centavos). Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 1260 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 24 de Abril de 2013.

Rosimeire Conceição Favero

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 018/2013, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registrar preços para futuras aquisições de envelopes e pastas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 09/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 28,60, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br". Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 014/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 045/2013, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 014/2013, o seguinte:

Item 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, acrescenta-se:

3.5. Empresas que tiverem feito prévia vistoria dos veiculos a serem segurados, até às 08h00 do dia 29 de Abril de 2013, através do responsável pela empresa, bem como preencher a DECLARAÇÃO DE VISTORIA, conforme Anexo VII.

Mantêm-se as demais exigências editalícias.

Campos de Júlio - MT, 24 de Abril de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-020/2013.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-014/2013.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 16.04.2013, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, N.º-014/2013, Menor Preço por ITEM, homologado em 22.04.2013 sendo os seguinte proponente vencedor: o Proponente **RAFAELLA M.A. CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME**, venceu nos ITENS, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, no valor total de R\$-60.068,68-(Sessenta Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Oito Centavos.x.), Tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRA E INFRA ESTRUTURA, NA REFORMA DO BARRACÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de ABRIL DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-024/2013.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-017/2013.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por Item nº-017/2013, no dia: 09.05.2013 às 09h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINARIOS DESTE MUNICIPIO QUE ESTAO A SERVIÇO DO MESMO, NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Conforme Decreto Municipal Nº. -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 24 de ABRIL DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2013-SRP, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em: serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres de frota, com fornecimento de peças; serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres de frota, sem fornecimento de peças; fornecimento de peças genuínas, originais ou de primeira linha, para veiculos automotores, máquinas e motocicletas, a gasolina, diesel e álcool e serviços de lavagens, independente de marca, modelo e categoria para atendimento da frota do município da prefeitura municipal de Canarana-MT, por conveniência e interesse da administração, para readequação do edital, fica prorrogada para o dia 13 de Maio de 2013 às 09h00min (horário local). A abertura ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canarana-MT. O Edital completo com as adequações estará à disposição dos interessados, a partir de 29/04/2013, na Sala de Licitações, mediante o recolhimento de taxa conforme especificações do edital. Canarana - MT, 24 de Abril de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show com o Cantor Thiago Brava no dia 03/07/2013 durante a FEICAN/2013. **Favorecido:** M.S. Cláudio ME. **Execução:** 03/07/2013. **Valor global:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Justificativa:** Anexa nos autos. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Canarana - MT, 24 de Abril de 2013.

EDVALDO OSVALDO DIHEL - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CERTIDÃO DE ATA DE LEILÃO PÚBLICO**

**Documento expedido com FÉ PÚBLICA, Decreto Federal Nº 21.981/32
Válido somente no original sem emendas ou rasuras**

Vendedor	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA		
Data do Leilão:	18/04/2013		
CNPJ:	01.310.499/0001-04	Insc. Estadual:	-x-
Endereço	Avenida Marechal Candido Rondon s/nº - centro		
Local do leilão	Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - centro urbano da cidade		
Cidade: Cláudia	Estado: MT	CEP: 78.540-000	Tel: (66) 3546.3100

Ordem de Venda: Aviso de Licitação de Leilão Público nº 001/2013 - publicado no Diário Oficial do Estado de MT de 02/04/2013 - página 32.

ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato

Grosso, portador da Credencial nº 033/2004/Famato e Matrícula nº 013/2008/Jucemat, devidamente nomeado e autorizado pela Prefeitura Municipal na forma da legislação vigente: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32 e pelo Edital do Leilão e demais legislação pertinente, **CERTIFICA** o resultado alcançado com o leilão oficial de bens móveis diversos vendidos no estado em que se encontram, conforme lotes relacionados abaixo, anexando uma cópia original das **Nota de Arrematação em Leilão Público** dos lotes negociados e que contém os dados indispensáveis do evento e a presente **ATA do leilão**. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- TOTAL DA AVALIAÇÃO DE 16 LOTES	R\$ 181.700,00
- MENOS LOTE 02 - SEM ARREMATANTE	R\$ 7.000,00
- TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS 15 LOTES ARREMATADOS	R\$ 174.700,00
- TOTAL GERAL BRUTO ARRECADADO COM A VENDA DE 15 LOTES	R\$ 244.260,00
- MENOS DESPESAS DO LOTE 16 CONFORME SUB ITEM 1.2.4. DO EDITAL	R\$ 25.000,00
- TOTAL GERAL LIQUIDO ARRECADADO	R\$ 219.260,00

(duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta reais), representando um ágio bastante expressivo acima do valor da avaliação total, valor total representado por dinheiro, cheques caução e depósitos diretos na conta leilão, Banco do Brasil, agência 5911-0, conta corrente 49.022-9, e somente após a comprovação do pagamento/deposito pelos Arrematantes. liberar a retirada dos bens XXXXXXXXXXXXXXX

Segue apresentação dos lotes vendidos, avaliação e valor da venda: xxxxxxxx

Lote 01 - SUCATAS SEM DOCUMENTOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 600,00 Valor de Venda R\$ 360,00

- 1 Carçaça MB Sprinter, placa AIF-1609, sem: eixo, caixa de câmbio, bancos, com bloco parcial do motor.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- 1 Carçaça Iveco Daily, placa JZL-0204, sem: eixo, caixa de câmbio, bancos, motor.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote 02 - SUCATA SEM DOCUMENTO: 1 Jeep Engesa 4, sem identificação, parado.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 7.000,00 SEM ARREMATACÃO

Lote 03 - 01 Veículo Volks Parati CL, 1993, ch. 9BWZZ30ZPP227379, JYQ-8472, parado. XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 1.000,00 Valor de Venda R\$ 1.200,00

Lote 04 - 01 Veículo Volks Parati, 2000, ch. 9BWZZ374YT114191, JYK-1312, ambulância, sem: rodas/pneus, parado.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 2.300,00 Valor de Venda R\$ 2.200,00

Lote 05 - 01 Veículo GM Celta, 2003, ch. 9BGRD48X03G195067, JZR-3219, 4portas, parado.XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 2.000,00 Valor de Venda R\$ 4.100,00

Lote 06 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2003, ch. 9BD15822534478236, JZU-7897, 4portas, motor parcial. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 1.000,00 Valor de Venda R\$ 2.400,00

Lote 07 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Way, 2009/10, ch. 9BD15844AA6316415, NJT-1487, 4portas, capotado, sem: eixo, caixa de câmbio, rodas/pneus.XXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 1.700,00 Valor de Venda R\$ 4.600,00

Lote 08 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Way, 2009/10, ch. 9BD15844AA6278482, NJG-7375, 4portas, ar, caixa câmbio ruim, rodando.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 9.900,00 Valor de Venda R\$ 9.900,00

Lote 09 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Way, 2009/10, ch. 9BD15844AA6317750, NJT-0847, 4portas, ar, rodando.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 11.000,00 Valor de Venda R\$ 11.200,00

Lote 10 - 01 Veículo GM S-10 Advantage flex, 2007/08, ch. 9BG138HU08C408860, NJP-0010, cabina dupla, interior ruim, rodando.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 15.000,00 Valor de Venda R\$ 11.000,00

Lote 11 - 01 Microônibus Iveco MPolo Fratello, 2000/01, ch. 93ZC4980118300730, JZL-7286, Motor e cxa câmbio retificados, parado.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 15.500,00 Valor de Venda R\$ 12.000,00

Lote 12 - 01 Microônibus Mercedes Benz Sprinter, 1998, ch. 8AC690340WA528561, AIF-6233, Parou rodando.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 10.800,00 Valor de Venda R\$ 14.800,00

Lote 13 - 01 Caminhão VW 13.130, 1981, ch. V000737, JYV-0103, eixo duplo, caixa câmbio. retificada e motor fora de montagem parcial, sem: carroceria, rodas/pneus, etc. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 10.100,00 Valor de Venda R\$ 7.500,00

Lote 14 - 01 Caminhão Ford F-4000, 1999/00, ch. 9BFL47G9YD025169, JYY-2694, carroceria de madeira, parado.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 23.000,00 Valor de Venda R\$ 23.000,00

Lote 15 - 01 Trator de Esteira Komatsu D-50A-15C - B1001, parcialmente desmontado, faltando peças diversas, com lâmina.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avaliação R\$ 41.700,00 Valor de Venda R\$ 78.000,00

Lote 16 - 01 Motoniveladora Caterpillar 12G, série 8TD06747 - PL00982, articulada, completamente desmontada. **NOTA - este lote 16 encontra-se depositado na Oficina Sintrec em Sinop sito na Avenida André**

Epidemiológica -PROGRAMA: 0034 Vigência em Saúde - PROJETO ATIVIDADE: 2101 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo - FONTE: 210 – Transferência da União do FNS para SMS.-VALOR: O valor importa em R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 13 de fevereiro de 2013.-DRº. KAMIL HUSSEIN FARES-Secretário Municipal de Saúde-RATIFICAO:MAURO MENDES FERREIRA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
 AVISO DE PRORROGAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de Serviços de mão de obra conforme especificação em anexo no Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Foi Prorrogado para o dia: 14/05/2013 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital.

Motivo : Inclusão Retificação I

Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: (65) 3645-6270

Diretoria de Compra e Licitações - Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP.

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA
 Pregoeiro

VISTO:

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO

Diretora de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 RETIFICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 5120/2013

PREGÃO: Nº 089/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848135-0/2012

VALIDADE: 12 (doze) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NA GAZETA MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ - Cuiabá - MT, 17 de Abril de 2017.

LEIA-SE - Cuiabá - MT, 17 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de abril de 2013, TOMADA DE PREÇO n.º 001/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, tendo o seguinte resultado: E. M. VEIGA CLINICA vencedora do item 5 (fisioterapia) com valor total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); a empresa ORTOP SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA foi vencedora do item 1 (consultas ortopédicas /traumatológicas), com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); a empresa CHINHAMA SERVIÇOS RADIODIAGNÓSTICOS LTDA foi vencedora do item 3 (exames ultrassonográficos mensais - mamas, tireoide e articulações), com valor total de R\$ 33.525,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). A empresa ROSA & TOZZINI LTDA vencedora dos itens 2 (exames ultrassonográficos mensais - abdômen total, abdômen superior, transvaginal, aparelho urinário, pélvica, prostática e obstétrica) e 4 (Clínica Geral e Plantões Médicos), com valor total de R\$ 268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Daniela Dicélia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 EDITAL Nº 001/2013

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE JACIARA Nº. 1.208/09, FICA CONVOCADO PARA RETORNO AO TRABALHO O SERVIDOR EFETIVO JEAN KLEBER RIBEIRO E SILVA, DEVENDO APRESENTAR-SE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB PENA DE VER INSTAURADA CONTRA SI, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

JACIARA, 15 DE ABRIL DE 2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº. 3092/2013

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, Ademir Gaspar de Lima convoca através do decreto nº. 3092/2013 a 1ª Conferência das Cidades do Município de Jaciara, a realizar-se em Jaciara-MT, no período 23 a 24 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento. A 1ª

Conferência das Cidades do Município de Jaciara desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!".

LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, Ademir Gaspar de Lima convoca através do decreto nº. 3092/2013 a 4ª Conferência das Cidades do Município de Jaciara, a realizar-se em Jaciara-MT, no período 23 a 24 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento. A 4ª Conferência das Cidades do Município de Jaciara desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!".

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 12 de Março de 2013

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: Contratação de empresa para construção unidade de saúde PSF Santa Elvira, no Município de Juscimeira – MT. **Data e Hora de Abertura:** 20-05-2013 às 08:30 horas **Local:** Prefeitura Municipal B: Cajus na Sala de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1371 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira – MT, 24 de abril de 2.013.

Nelson Taveira Filho - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 de MAIO de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE,** com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos para uso do hospital Municipal Maria Zélia, farmácia básica e material hospitalar para uso no hospital Municipal Maria Zélia.** Conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 22 de ABRIL de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 de MAIO de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item,** com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Confecção de Serviços Gráficos para uso das Secretarias Municipais,** conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 22 de Abril de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **16 de MAIO de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote,** com a finalidade de **Futura e Eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde,** conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 24 de ABRIL de 2013.

Alcindo Pinto Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Licença de Operação Provisória (LOP),** para atividade de extração de cascalho, em área de 1,0 hectare, denominada Barreirão, localizada no Assentamento Raimundo da Rocha, Coordenadas de Referência: - 14°34' 29.00" S e 56°40' 33.80 W, Zona Rural, município de Nortelândia-MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 007/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data da realização: 23/04/2013 -Empresas Vencedoras: 1ª classificada a empresa CENTERMEDI- COM-ECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote 01, total de R\$-6.727,00. Lote 04, total de R\$-5.961,50. Lote 06, total de R\$-6.140,00. 1ª classificada a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Lote 02, total de R\$-9.988,00. Lote 03, total de R\$-4.450,00. Lote 05, total de R\$ -3.334,00. Lote 07, total de R\$ -10.971,00. Lote 08, total de R\$ -8.699,60. Lote 09, total de R\$ -12.389,00. Lote 10, total de R\$ -5.752,00. Lote 12, total de R\$ -3.234,75. 1ª classificada a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Lote 11, total de R\$ -4.460,00. NOVA MARILÂNDIA MT, 23 de abril de 2013.

DEVANIRA DA SILVA LEITE- Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DECLARAÇÃO - Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Nova Mutum - MT, relativo ao Primeiro Bimestre de 2013, foi publicado com afixação no Quadro Mural, e site oficial do município www.novamutum.mt.gov.br, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2013, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Nova Mutum/MT 15 de Abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO - Declaro, sob as penas da lei, que o município de Nova Mutum - MT, instituiu, previu e arrecadou os impostos da Plena Competência Tributária do Exercício de 2012, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Nova Mutum/MT 15 de Abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 053/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de torno, solda, tapeçaria, mecânica, suspensão, sistema de freio a ar, troca de acessórios e de serviços de guincho, data de abertura: 05 de abril de 2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora dos **Itens 01 e 02 do lote I** a empresa **EDNA ZIMERMANN BARGER ME**, CNPJ - 02.566.965/0001-71, **R\$ 63.000,00. Itens 04,05 e 06 do lote I, e dos itens 01 e 02 dos lotes II e III** a empresa **DM DIESEL MECÂNICA DE CAMINHÃO LTDA EPP**, CNPJ - 17.021.774/0001-00, **R\$ 404.800**. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 18 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar a data e horário da abertura do Pregão Presencial nº 067.2013, para o dia 02.05.2013 às 14:00 (quatorze) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 26.04.2013 às 14:00 horas. Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor preço - GLOBAL POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 08 de maio de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 08 de maio de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTÁ MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena 24 de abril de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

RC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - POR LOTE GLOBAL". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: LOTE 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO/MONTAGEM DO EIXO DIANTEIRO, REVISÃO/MONTAGEM DO SISTEMA HIDRÁULICO E EMBUCHAMENTO/AJUSTAGEM DA SELA E CÍRCULO DA MOTONIVELADORA FG140, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 016/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: VALDELY ALVES GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 15.638.848/0001-18, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Nova Santa Helena - MT, 24 de abril de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2013, realizado no dia 19/04/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, homologada e adjudicada em 24/04/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 24 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 10/05/2013, às 08H00, para **Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para Atendimento as Secretarias de Esporte e Educação**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 24 de abril de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, às **14h00 horas (Brasília) do dia 07 de Maio de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **13h30 horas (Brasília) do dia 03 de Maio de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES AMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT; **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeitura.novosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

SEG. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta e Décima: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, Cláusula Sexta: Fica aditado o Valor Global em é R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) e serão suportadas no Exercício de 2013 pela seguinte dotação orçamentária: 0113 - 07.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00.00 - 128.400,00 e 0452 - 13.001.08.244.0040.2042.3.3.90.39.00.00 - 3.600,00 e Cláusula Nona: O pagamento será de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) referente ao fornecimento de licenças de uso, locação e manutenção de softwares.

PARANAÍTA/MT, 22/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 005/2.013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pelo Laboratório Municipal de Paranaíta, do Sr Ivanor Pasuch, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), no período de 23/04 a 22/10/2013, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 23 de Abril de 2013.

Antonio Domingo Rufatto - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 030/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Abril de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa ULYSSES NOUJAIN DE ARAUJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.900.364/0001-68.

MT, 23 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira
Publique – se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 029/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Abril de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa HOTEL RIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.971.253/0001-17 para o item 01, BELONE & BELONE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.386.156/0001-31 para o item 02 e PETROS HOTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.701.484/0001-64 para o item 03.

Paranaita/MT, 23 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira
Publique – se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 018/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 15 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LIDERENÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.233.918/0001-79.

MT, 24 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**PUBLICAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Brasil, 1900, Centro, Paranatinga-MT, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. **1. Objetivo: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural** para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas de Educação Infantil do Município de Paranatinga-MT. **2. Local e Data:** A abertura da sessão será dia 17 de Maio de 2013 às 08 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga. Paranatinga – MT, 23 de Abril de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Presidente da CPL

Publicar

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 028/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Abril de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas, GRAFICA DEMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.091.113/0001-38 para os itens 01, 14, 18, 19, 20, 33, 38, 44, 50, 51, 53, 56, 58, 64, 65, 72, 80 e 90, OSEAS DIAS DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.420.128/0001-07 para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 91.

Paranaita/MT, 24 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GAS MEDICINAL PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Pregoeira declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Abril de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ELETRIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO-I DESTA EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Onde sagrou-se vencedora a empresa: I.A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil oitocentos reais). Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Abril de 2013. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E FAZENDA; AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrou se vencedora a empresa: MARLY DE SOUZA SILVA ME, com o CNPJ N.º 08.573.806/0001-80, com o valor de R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Abril de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

NOMEAÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento Local, sem ônus o Sr. João Iris Monteiro Sales, e dá outras providencias correlatas." O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear como Agente de Desenvolvimento Local, sem ônus, o senhor JOÃO IRIS MONTEIRO SALES, portador do RG 1501148-8/SSP-MT, CPF 988.394.031-91.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 04 de fevereiro de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004

LICITAÇÃO: DISPENSA 004/2013

CONTRATADA: SILVANA MARGARIDA SECCHI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

DATA: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 005

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2013

CONTRATADA: M.J.UHDE - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA EMEI MARIA DE NAZARÉ

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 006

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2013

CONTRATADA: LUZIA COSTA DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PADARIA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 007

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2013

CONTRATADA: PEDRO HERMES LOCATELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)

DATA: 08/03/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 008

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2013

CONTRATADA: EMPRESA CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EMERGENCIAL EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE

VALOR: R\$ 146.434,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
DATA: 12/03/2013
VIGÊNCIA: 12/05/2013

CONTRATO Nº: 009
LICITAÇÃO: ADESÃO ATARP 015/2012/SAD – PREGÃO Nº 008/2012/SAD
CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
VALOR: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 18/03/2013
VIGÊNCIA: 18/03/2014

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **039/2013**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 034/2013.** **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para futura e fracionada aquisição de óleo diesel para manutenção do transporte escolar deste Município de Querência - MT. **Data: 10/05/2013.** **HORÁRIO:** 14h e 30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT, 23 de abril de 2013.
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº: 53/2013

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Haides Francisco de Araujo

OBJETO: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na **CHAMADA PÚBLICA 01/2013.**

PRAZO: 10 meses e 09 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013

VIGENCIA: 22/04/2013 a 31/12/2013

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, o resultado da CHAMADA PÚBLICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo nas Escolas Municipais. Tendo por vencedor dos Lotes: Haides Francisco de Araujo, CPF: 016.230.871-04
 Ribeirãozinho - MT, 22 de abril de 2013.
 Ana Maria Mendonça de Oliveira - Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito deste Município FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente Termo de Adesão nº 003/2013, da Ata de Registro de Preços nº 011/2012, proveniente do Pregão Presencial nº 15/2012 da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, a empresa **Brasil Dist. De Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ/MF Nº 07.344.150/0001-61**, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos e Materiais e Equipamentos Destinados a Secretaria de Saúde.

RIO BRANCO - MT, 23 de Abril de 2013.

Antonio Xavier de Araújo – Prefeito

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2013, Processo Administrativo nº 001/2013, Chamada Pública nº 001/2013 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período: 20 de maio de 2013 a 23 de dezembro de 2013. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 10 de maio de 2013 às 10:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes, S/N, Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu – MT, 24 de abril de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

Rosângela Pinto Figueiredo - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIB. DE LICITAÇÃO Nº 02/13

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de Petróleo para consumo das secretarias desta administração em geral para aproximadamente doze meses.

FAVORECIDO: POSTO TIGRÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 02/13

PERÍODO: 01/04/2013 a 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.346.190,00 (hum milhão trezentos e quarenta e seis mil e cento e noventa reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de Aquisição de produtos essenciais à execução dos serviços públicos, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Terezinha, 01 de abril de 2013.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 016/2013, do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão C/ SRP 016/2013 foi FRUSTRADA, pois as Empresas que apresentaram as menores propostas não estavam com os documentos habilitatórios conforme se exigia no Edital do presente certame.

Sapezal-MT, 23 de abril de 2013

Valdinei Gomes Paulino

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 022/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Reg. Preço nº 022/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA**. Com data Prevista para o dia **07 de maio de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdinei Gomes Paulino

Pregoeiro

DECRETO Nº 036/2013.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010 e 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2010 e 01/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 006/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 006/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 18 de abril de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013
CONCURSO PÚBLICO 01/2010 e 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: - 034 - Professor de Pedagogia Educação Infantil

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
30º	63,00	ANA MARIA SACCHO	0410
31º	62,8	MARLY ALVES MACEDO	1364

Cargo: - 38-Zelador

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
14º	80,00	MARIA ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES	0912
15º	80,00	MARIA ELENIE TE CARDOSO	1064

Cargo: 12-Jardineiro

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	90,0	ANTONIO JOSE DE MELO	1916

CONCURSO 01/2010

Cargo: 013 - FISCAL SANITÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
11º	79,00	ANA KARINA LOPES DA SILVA RODRIGUES	0332

Cargo: 001 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	69,67	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	1763
7º	69,67	LUCIMAR APARECIDA FLORES MARTINS	0818

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 18 de abril de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO DESERTO

Edital nº 018/2013

Tomo publico, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 018/2013, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO, MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,"** pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Sapezal – MT, 24 de abril de 2013.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. PREÇO – EDITAL Nº 023/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ Reg. Preço nº 023/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR**. Com data Prevista para o dia **08 de maio de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PP/SRP 020/2013

PROCESSO Nº 035/2013 ALTERAÇÃO NO EDITAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que na publicação do Pregão 020/2013, Publicado no Diário Oficial dia 15 de abril de 2013, Onde se Lê- 14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade desta municipalidade, ou seja, podendo esta retirá-los até no máximo 10 dias. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 01 (um)** dia útil após a emissão da ordem de fornecimento pela gerência de compras.

LEIA-SE: 14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade desta municipalidade, ou seja, podendo esta retirá-los até no máximo 10 dias. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 03 (TRES)** dia útil após a emissão da ordem de fornecimento pela gerência de compras.

AS DEMAIS CLASULAS PERMANECERAM INALTERADAS

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRA

18 DE ABRIL DE 2013.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 - SRP 060/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 - SRP 060/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Brinquedoteca, destinado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA SESSÃO: 14/05/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 24 de abril de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 280/2013

Asplemat/DO

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 028/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º028/2011 e da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Jardim dos Jacarandás. Sinop, 17 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Francisvaldo Rodrigues Vieira- Altare Incorporação e Construção Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 029/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º029/2011 e da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Jardim das Nações. Sinop, 17 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Francisvaldo Rodrigues Vieira- Altare Incorporação e Construção Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 030/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º030/2011 e

da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil do Residencial Sebastião de Matos. Sinop, 17 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Francisvaldo Rodrigues Vieira- Altare Incorporação e Construção Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 033/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º033/2011 e da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil José Adriano Leitão. Sinop, 02 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 032/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º032/2011 e da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Dauri Riva. Sinop, 02 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

Asplemat/DO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do contrato nº 32/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de junho de 2012, edição 25829, página 44, por motivo da recusa da empresa em assinar o instrumento.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 16/2013, cujo Objeto é: Contratar prestação de serviços para confecção de 400 próteses total mandibular. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 24/04/2013 e sagrou-se vencedor do certame, o Senhor, Filipe Dias de Almeida, Dentista, portador do CPF nº 008.326.491-47, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, Qdra 61, Lote 04, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabapora-MT. Com a proposta no valor global de R\$ 60.000,00. Tabapora-MT. 24 de Abril de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 23/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 23/2013 na Modalidade Pregão Presencial 19/2013, teve como objeto: Aquisição de uma Patrulha mecanizada de acordo com o Contrato de Repasse nº. 03893227-57/2009, tendo como vencedora a empresa Mick & Cia Ltda – ME. Terra Nova do Norte - MT, 24 de abril de 2013. Elizangela O. de Azevedo dos Santos - Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EDITAL DE CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após apresentação do Parecer Jurídico Conclusivo referente ao processo Licitação, Modalidade Pregão Presencial de nº. 14/2013, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA LABORATORIO E PARA SECRETARIA DE SAUDE"; onde teve como única concorrente a empresa **GILBERTO MORALES INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 06.906.289/0001-99, apresentando a proposta no valor

de R\$ 14.344,80 (Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). A presente Comissão por meio de seu Pregoeiro Edinaldo Ferreira de Santana, com base no Parecer Jurídico Conclusivo, decide por não Adjudicar e Homologar o presente Processo Licitatório Modalidade Pregão de 14/2013, sobre o fundamento de que a empresa vencedora não possui em seu rol de atividades econômicas a de fornecer moveis planejados conforme descrito no objeto deste processo.

Vale de São Domingos – MT, aos 24 de Abril de 2013.

**EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
PREGOEIRO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2013

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: M. P BARBOSA TRANSPORTE. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ficando Aditivado o acréscimo no Valor de R\$ 9.519,20 (Nove Mil e Quinhentos e Dezenove Reais Vinte Centavos) conforme a Clausula Segunda. Vale de São Domingos-MT;24 de Abril de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira oficial designada pelas Portarias n. 05 e 097/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital levado a efeito do Pregão Presencial sob n. 03/2013, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material permanente (lavadora hospitalar, centrífuga e secador elétrico) para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, conforme anexo I (Termo de Referência n.16/2013), que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, foi procedido alterações no edital supracitado, sendo que o adendo encontra-se na íntegra no site: www.varzea-grande.mt.gov.br. Comunicamos ainda aos interessados que a Sessão Pública fica **REDESIGNADA** a data de abertura do certame para o dia **10 de maio de 2013, às 09h30min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 – não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrando.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2013. Jaqueline Beber Guimarães – Secretária de Saúde - Cilbene de Arruda Velo – Pregoeira.

AVISO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretária de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão à Ata de Registro de Preços n. 38/2013, proveniente do Pregão Presencial n.33/2013 SRP, Secretária de Administração do Município de Diamantino, que teve como vencedora a empresa STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA CNPJ N. 36.932.978/0001-39 cujo objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas e demais vestuários, para atender as demandas das secretarias do Município de Diamantino, aderindo aos itens 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 Totalizando o valor de R\$ 602.972,00 (Seiscentos e dois mil novecentos e setenta e dois reais). Várzea Grande – MT, 24 de abril de 2013. Jaqueline Beber Guimarães - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013**, tendo como objeto a tendo como objeto a aquisição de combustíveis, para fornecimento 24 (vinte e quatro) horas, destinados aos veículos da Secretária Municipal de Saúde, Educação e Administração em deslocamento a serviço na cidade de Cáceres – MT, com abertura e julgamento ocorridos em 23 de abril de 2013, teve como vencedora Empresa **DIAS AUTO POSTO LTDA** com proposta no valor de **R\$ 254.665,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 23 de abril de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

Rexam Amazônia LTDA, CNPJ Nº 04.838.649/0002-18 torna público que requereu a SEMA LP, LI para ampliação da fábrica de embalagens metálicas sito na Rua O, s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES CNPJ Nº 03.507.522/0001-72 torna público que requereu a SEMA LP e LI para o Sist. de Esgotamento Sanitário do município, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Aripuanã CNPJ Nº 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA LP e LI para o Sist. de Abastecimento de Água do município, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ Nº 04.199.966/0001-50 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Abastecimento de Água e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Destilaria Burity Ltda, CNPJ 10.921.675/0001-27, anteriormente cadastrado como Agropecuária Daroit Ltda, torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação e Alteração de Razão Social para fabricação de cachaça e álcool hidratado, sito na Fazenda Poranga, Zona Rural, 78.890-000, Sorriso/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIO-COMBUSTÍVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia **09 de Maio de 2013, às 14 horas**, na sede da empresa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Resultado do Leilão L30;
- 2) Consolidação das decisões da AGO Março/2013;
- 3) Definir nova data de AGE;
- 4) Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente do Conselho

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 - **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2013, às 10 (dez) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ORDINARIAMENTE**: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011 e 31/12/2012 b) destinação do lucro líquido dos exercícios, se apurados c) eleição do conselho de administração d) outros assuntos de interesse social; II - **EXTRAORDINARIAMENTE**: a) grupamento de ações b) revisão e consolidação do Estatuto c) aumento de capital d) cancelamento de ações em tesouraria sem redução de capital social e) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum-MT, 20 de abril de 2013. A Diretoria

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.
CNPJ N.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os acionistas de Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em AGO, no dia 30.04.2013, às 11:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2012; 2) outros assuntos.
Cuiabá, 19 de abril de 2013. Dalio Sahn – Presidente do Conselho de Administração.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 005/2013/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2**, a empresa **JCAMPOS ENGENHARIA - JULIANO J. CAMPOS ME**, CNPJ: 13.657.396/0001-96.

Tangará da Serra/MT, 24 de Abril de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Pregoeiro do SAMAE

CAMILA STEIN FRANZ, CPF de nº 030.584.911-58, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda Rio Bonito – Zona Rural, Município de Tapurah/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CAMILA STEIN FRANZ, CPF de nº 030.584.911-58, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda Rio Bonito – Zona Rural, Município de Tapurah/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PAULO SÉRGIO FRANZ, CPF de nº 715.724.739-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda Rio Bonito – Zona Rural, Município de Tapurah/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PAULO SÉRGIO FRANZ, CPF de nº 715.724.739-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda Rio Bonito – Zona Rural, Município de Tapurah/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ALDERI MARCOS DALMASO, CPF de nº 591.149.240-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda São Sebastião do Rio Verde I, Rod. MT338 – Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ALDERI MARCOS DALMASO, CPF de nº 591.149.240-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **SVT Sistema Vertical de Terminação de Suínos**, localizado na Fazenda São Sebastião do Rio Verde I, Rod. MT338 – Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

SINDIVET - MT
SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.963.637/0001-83

Albergado nos preceitos do artigo 31 do Estatuto do Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de Mato Grosso, está-se convocando todos os médicos veterinários para participação de uma assembleia geral extraordinária a ser realizada às 09h00min do dia 26 de abril do corrente ano, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, sito a Rua Batista das Neves, 649, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-190 - Fone: (65) 3634-2534, para tratar da constituição de uma Junta Governativa para o Sindicato.

Cuiabá, 17 de abril de 2013
Méd. Vet. Rui Carlos Schneider
CRMV-MT 0764
Presidente

Ailon Vieira Diniz, CPF 090.922.421-87, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Tamboril, no município de São José do Xingu - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Ricardo Amaral Pádua, CPF 102.861.758-51, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Vale dos Sonhos, no município de Porto Esperidião - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 013/2013.

OBJETO: **Contratação de pessoas física para prestação de serviços em diversas áreas.**

REALIZAÇÃO: 16/05/2013.

HORAS: 09h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 24 de abril de 2013.
Ivania Cezira Volpi
Presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS MAURI BREMM ME - LAVA JATO ALVORADA Inscrito no CNPJ Nº 17.214.564/0001-20, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Alteração de Razão Social para a operação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores, localizada no Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PLAST REAL IND. E COM. DE VASSOURAS EIRELI, CNPJ: 15.254.464/0001-00, Av. PRINCIAL, S/N, QD. 02, DISTRITO INDUSTRIAL, /MT, torna público que requereu junto a SAMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente): Licença Prévia – LP, e .

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 NIRE: 51300010771 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº. 002, que se realizará no dia **03 de maio de 2013 às 13h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **14h00min**, na **sede** social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ODEM DO DIA**: Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2012, compreendendo: – Relatório da Administração; – Balanço Patrimonial em 31.12.2012; – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2012; – Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2012; Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; Outros assuntos gerais. **Nota**: Para efeito de quorum declara-se, que o número de acionistas é de 197 (Cento e novena e sete), todos em situação regular. Cuiabá (MT), 22 de abril de 2.013. **Nelson José Vigolo** Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para **“financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso”**

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
 CONTRATADA: CAMILO PIO SAES
 VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
 Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
 CONTRATADA: CAMILO PIO SAES
 VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
 Presidente da AMM

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 23/2013. Objeto: Aquisição de gás P-13, P-45 e água mineral. Data: 09/05/2013 às 13h30(DF). Edital/Inf: Setor Licitação: Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: www.barradogarças.com. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

ASSOCIAÇÃO MT 322

TRECHO: MATUPÁ/MT AO RIO XINGÚ – PEIXOTO DE AZEVEDO
 CNPJ/MF Nº 11.709.167/0001-42

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2013

A Associação MT 322 – Trecho: Matupá/MT ao Rio Xingú – Peixoto de Azevedo, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 001/2013, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área rodoviária, para Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 322. Trecho: Matupá – Rio Xingú, Sub-Trecho: "Km 60,00 ao Km 184", com extensão de 124 Km (cento e vinte e quatro quilômetros). **Proposta de Preço:** Empresa Vencedora: Constil Construções e Terraplenagem Ltda. Matupá MT, 24 de abril de 2013.

Altair José Holz - Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Alvir Gasparetto - Diretor Presidente da Associação MT 322

Publicar

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2009, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A ASSOCIAÇÃO VALE DO RIO ALEGRE – APROVALE, E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE – APROVALE, com sede administrativa na Rua São Jorge, 578, Centro, em São José do Rio Claro, MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.736/0001-75, neste ato representada pelos seus Diretores, por seu Presidente Sr. Mauro Antonio Breda, portador da Carteira de Identidade nº 10369462 SSP/SP e CPF nº 343.873.920-15, residente e domiciliado na Rua Benedita Curvo, nº 2.252, Bairro Costa Verde, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.958.721/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, 510, Bairro Marechal Rondon, em Várzea Grande, MT, CEP 78140-410, neste ato representada pelo Sr. Bruno Simoni, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1076877313 SSP/RS, e do CPF nº. 808.761.450-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito celebrar entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2009, nos termos da lei de licitações e contratos para aplicação de recursos públicos, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com as cláusulas seguintes:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O referido contrato tem seu prazo de vigência, que terminaria em 02 de agosto de 2011, prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes ratificam expressamente as demais cláusulas do referido contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Claro – MT, 02 de agosto de 2011.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO VALE DO RIO ALEGRE – APROVALE
 MAURO ANTÔNIO BREDA – DIRETOR – PRESIDENTE
 CPF Nº 343.873.820-15

CONTRATADA:

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
 BRUNO SIMONI – SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF 808.761.450-04

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S.A.
 CNPJ Nº. 03.208.360/0001-71 - NIRE 5130000113

Extrato da Ata de AGE de 08/03/2013 para re-ratificar a Ata da AGE de 25/06/2007

Data, horário e local: 08/03/2013, às 10:30hs, na sede social. **Presenças:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cêra Ometto e Secretário Hermínio Ometto Neto. **Deliberações:** 1) Aprovada a re ratificação da AGE realizada em 25/06/2007 e registrada na JUCEMAT sob o nº 20070529159 em sessão de 24/07/2007 que aprovou a cisão parcial da **Sociedade** com versão do acervo líquido para a **Agropecuária Nova Louzã S.A.**, para: a) re-ratificar, para fazer constar a modificação do texto do **Protocolo e Justificação para Cisão Parcial de Sociedade** firmado em 30/04/2007 entre a **Sociedade** e a **Agropecuária Nova Louzã S.A.**, por não ter constado no item 1 do referido documento a descrição dos direitos representativos de duas áreas sendo uma equivalente a 4.681,7594 ha e a outra equivalente a 373, 2610 ha, conforme Memoriais Descritivos; b) Incluir no processo de cisão parcial o Memorial Descritivo das áreas de 4.681,7594 ha e 373,2610 ha em processo de regularização junto ao cartório de Registro de Imóveis de Matupá-MT; 2) Aprovado, na íntegra, em substituição ao **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A.**, firmado em 30/04/2007, o novo **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A.** firmado em 24/11/2012 que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I; 3) Aprovado o Laudo de avaliação e a sua substituição, emitido pela empresa especializada **KPMG Assurance Services Ltda.**, estabelecida no Município de São Carlos-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 1950, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.429/0003-02 e no CRC sob o nº 2SP023228/0-4-F-SC, para fazer constar os direitos sobre as áreas de 4.681,7594 ha e 373, 2610 ha, objeto das atuais matrículas 2951 e 2953 ambas registradas no Cartório do 1º Ofício de Matupá, Estado do Mato Grosso, sem alteração do valor do acervo líquido cindido; 4) Aprovados os Memoriais Descritivos dos Bens Imóveis referentes as áreas de 4.681, 7594 ha e 373, 2610 ha, nos termos em que foi elaborado (Anexo II e III), sempre observado o disposto na cláusula 5ª do Acordo de Acionistas firmado em 25/06/2007 e aditado em 28/02/2013, arquivado na sede social; 5) Ficam os senhores administradores incumbidos de levarem a presente ata ao Registro do Comércio e promover todas as anotações cabíveis nos livros sociais, tudo na forma da lei, inclusive a devida averbação à matrícula dos imóveis nos registros locais, tudo conforme memoriais descritivos anexos; e 6) Por fim, ratificar todas as demais deliberações da AGE realizada em 25/06/2007, não modificadas pelas deliberações constantes na presente Ata. **Observações:** (1) Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes; (2) O Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Sociedade, firmado em 10/01/2013, o Laudo de Avaliação e os Memoriais Descritivos dos Bens Imóveis ora aprovados, ficam fazendo parte integrante e indissociável da presente ata, para todos os efeitos legais. Matupá-MT, 08/03/2013. (a) Luiz Antonio Cêra Ometto - Presidente e Hermínio Ometto Neto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico Registro em 10/04/2013 sob o nº 20130396923, Protocolo 13/039692-3, de 03/04/2013. Narjara Bairros - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S.A.

CNPJ Nº. 03.208.360/0001-71 - NIRE 5130000113

Extrato da Ata de AGE de 08/03/2013 para re-ratificar a Ata da AGE de 25/06/2007

Data, local e horário: 08/03/2013, às 10h, na sede social. **Presenças:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cêra Ometto e Secretário: César Krug Ometto. **Deliberações:** 1) Aprovada a re ratificação da AGE realizada em 25/06/2007 e registrada na JUCEMAT sob o nº 20070529167 em sessão de 24/07/2007 que aprovou a Cisão Parcial da **Sociedade** com versão do acervo líquido para a **Agropecuária Caieira do Norte S.A.**, para: a) re-ratificar, para fazer constar a modificação do texto do **Protocolo e Justificação para Cisão Parcial de Sociedade** firmado em 30/04/2007, entre a **Sociedade** e a **Agropecuária Caieira do Norte S.A.** por não ter constado no item 1 do referido documento a descrição dos direitos representativos de uma área equivalente a 9.000,6254 ha, denominada Fazenda Picadão, conforme Memorial Descritivo; b) Incluir no processo de cisão parcial o Memorial Descritivo da área de 9.000,6254 ha em processo de regularização junto aos órgãos competentes; 2) Aprovado, na íntegra, em substituição ao **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A.**, firmado em 30/04/2007 o novo **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A.** firmado em 10/01/2013 que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I; 3) Aprovado a substituição do Laudo de Avaliação, emitido pela empresa especializada **KPMG Assurance Services Ltda.**, para fazer constar os direitos sobre a área de 9.000,6254 hectares denominada Fazenda Picadão, sem alteração do acervo líquido cindido; 4) Aprovado o Memorial Descritivo do Bem Imóvel referente a 9.000,6254 ha, nos termos em que foi elaborado (Anexo II), sempre observado o disposto na cláusula 5ª do Acordo de Acionistas firmado em 25/06/2007 e aditado, arquivado na sede social; 5) Ficam os senhores administradores incumbidos de levarem a presente ata ao Registro do Comércio e a promover todas as anotações cabíveis nos livros sociais, tudo na forma da lei, inclusive a devida averbação à matrícula dos imóveis nos registros locais, tudo conforme memoriais descritivos anexos; e 6) Por fim, ratificar todas as demais deliberações da AGE realizada em 25/06/2007, não modificadas pelas deliberações constantes na presente Ata. Matupá-MT, 08/03/2013. (a) Luiz Antonio Cêra Ometto - Presidente e César Krug Ometto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico Registro em 10/04/2013 sob o nº 20130396915, Protocolo 13/039691-5, de 02/04/2013. Narjara Bairros - Secretário Geral.

PSLM - AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 06.061.732/0001-78

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 08/03/2013

Aos 08/03/2013, às 13h, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá-MT, reuniram-se, acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro Próprio, o que dispensava edital de convocação na forma da lei. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembleia o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando, assim, composta a Mesa e instalada a Assembleia. Iniciando os trabalhos, a Diretoria apresentou proposta para a incorporação por parte desta Sociedade, do acervo líquido verificado na assembleia geral extraordinária realizada neste mesmo dia, ratificando e ratificando a cisão parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A., ocorrida aos 25/06/2007, ato registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso em 24/07/2007, sob nº 20070529140, nos termos do artigo 229 da Lei das Sociedades Anônimas com suas alterações; exame do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; aprovação do Laudo de Avaliação e aprovar o Memorial Descritivo do Bem Imóvel. A seguir, o Sr. Secretário procedeu a leitura dos documentos acima mencionados; submeteu à apreciação da Assembleia o Laudo de Avaliação do patrimônio a ser cindido da sociedade incorporada elaborado pela empresa KPMG Assurance Services Ltda, estabelecida no Município de São Carlos-SP, na Rua Sete de Setembro nº 1950, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.429/0003-02 e no CRC sob o nº 2SP023228/0-4-F-SC, indicada para verificação da viabilidade da cisão e incorporação, neste ato referente tão somente a área de 3.437.7667 hectares,

situada no município de Matupá, gleba, hoje, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Matupá sob nº 2952. O Secretário informou, também, que a cisão foi aprovada pela sociedade a ser cindida parcialmente, pelo voto unânime de seus respectivos acionistas colhidos na assembleia geral extraordinária realizada neste mesmo dia, às nove horas e trinta minutos. A Assembleia pelo voto unânime de seus membros aprovou a incorporação do acervo líquido vertido na cisão parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A., nos termos propostos pela Diretoria respectiva; aprovou o Protocolo e Justificação firmada pela Diretoria da parcialmente cindida e incorporada, cuja transição foi dispensada por passar a integrar esta ata como Anexo I; ratificou a indicação da empresa avaliadora KPMG Assurance Services Ltda, para avaliação do patrimônio líquido a ser cindido; aprovou o Laudo de Avaliação por ela apresentado, sendo dispensada a transição por passar a integrar esta ata como seu Anexo II, tudo nos termos do instrumento denominado de Protocolo e Justificação de Cisão do Patrimônio Líquido da "Agropecuária do Cachimbo S.A. pela PSLM - Agropecuária S.A.". Tendo em vista a aprovação unânime de toda a operação desta incorporação, aliado ao fato de que houve também aprovação unânime dos respectivos acionistas da empresa cindida, o Sr. Presidente declarou efetuada a incorporação do acervo líquido vertido na cisão parcial da sociedade Agropecuária do Cachimbo S.A.. O imóvel pertencente à cindida e que foi incorporado pela incorporadora é transferido a título de propriedade, o qual é sumariamente descrito, na forma do estipulado na Lei nº 6.404/76 e alterações, para os fins de transmissão - matrícula nos cartórios de registro de imóveis competentes, autorizando os diretores a assinarem toda documentação pertinente à incorporação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita em forma sumária. aa) - César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner p/ Usina Santa Lúcia S/A, Cesar Krug Ometto e p/ Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A., Celso Colombo Filho. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Matupá, 08/03/2013. César Krug - Presidente. Fernando Ometto Zancaner - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico Registro em 10/04/2013 sob o nº 20130396385, Protocolo 13/039688-5, de 02/04/2013. Narjara Bairros - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S.A.
CNPJ Nº. 03.208.360/0001-71 - NIRE 51300000113

Extrato da Ata da AGE de 08/03/2013 para re-ratificar a Ata da AGE de 25/06/2007

Data, local e horário: 08/03/2013, às 9:30 hs, na sede social. **Presenças:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cêra Ometto e Secretário: Herminio Ometto Neto. **Deliberações:** 1) Aprovada a re-ratificação da AGE realizada em 25/06/2007 e registrada na JUCEMAT sob o nº 20070529140 em sessão de 24/07/2007, que aprovou a Cisão Parcial da Sociedade com versão do acervo líquido para a PSLM - Agropecuária S.A. para: a) re-ratificar, para fazer constar a modificação do texto do Protocolo e Justificação para Cisão Parcial de Sociedade firmado em 30/04/2007, entre a Sociedade e a PSLM - Agropecuária S.A. por não ter constado no item 1 do referido documento a descrição dos direitos representativos de uma área equivalente a 3.437,7667 há, conforme Memorial Descritivo; b) Incluir no processo de cisão parcial o Memorial Descritivo da área de 3.437,7667 ha em processo de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matupá-MT; 2) Aprovado, na íntegra, em substituição ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A., firmado em 30/04/2007, o novo Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agropecuária do Cachimbo S.A. firmado em 24/11/2012 que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I; 3) Aprovado o Laudo de avaliação e a sua substituição, emitido pela empresa especializada KPMG Assurance Services Ltda., estabelecida no Município de São Carlos-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 1950, Centro, CNPJ nº 06.240.429/0003-02 e no CRC sob o nº 2SP023228/0-4-F-SC, para fazer constar os direitos sobre a área de 3.437,7667 há, objeto da atual matrícula 2952 registrada no Cartório do 1º Ofício de Matupá, no Estado do Mato Grosso, sem alteração do valor do acervo líquido cindido; 4) Aprovado o Memorial Descritivo do Bem Imóvel referente a 3.437,7667 ha, nos termos em que foi elaborado (Anexo II), sempre observado o disposto na cláusula 5ª do Acordo de Acionistas firmado em 25/06/2007, e aditado em 28/02/2013 arquivado na sede social; 5) Ficam os senhores administradores incumbidos de levarem a presente ata ao Registro do Comércio e a promover todas as anotações cabíveis nos livros sociais, tudo na forma da lei, inclusive a devida averbação à matrícula dos imóveis nos registros locais, tudo conforme memoriais descritivos anexos; e 6) Por fim, ratificar todas as demais deliberações da AGE realizada em 25/06/2007, não modificadas pelas deliberações constantes na presente Ata. Matupá-MT, 08/03/2013. (a) Luiz Antonio Cêra Ometto - Presidente e Herminio Ometto Neto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico Registro em 10/04/2013 sob o nº 2013039697, Protocolo 13/039690-7, de 02/04/2013. Narjara Bairros - Secretário Geral.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 019/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: IVAN MARQUES VINHAL FILHO
VIGÊNCIA: 25/02/2013 até o dia 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: ALAÍANE RODRIGUES DA SILVA
VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: FÁBIO SANTOS MARCHEZINI
VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013
VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: CAMILO PIO SAES
VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para "financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADO: NELSI CARVALHO
VIGÊNCIA: 04/02/2013 até o dia 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

A empresa **VIAÇÃO LUCAS DO RIO VERDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.964.991/0001-90 com sede na Rua Irai, 132-S, Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que está solicitando junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a construção de uma nova garagem para seus veículos/ônibus a ser instalada no Imóvel Rural denominado Lote 38-B3, Setor 13, município de Lucas do Rio Verde/MT, onde serão realizadas as atividades de Ponto de Abastecimento de Veículos composto por SAAC - Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível com capacidade de 20.000 Litros, Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos e Ônibus e Serviço de Lubrificação e Lavagem de Veículos e Ônibus.

CAB Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Estação de Tratamento de Água - ETA Sucuri, localizada na Rua das Flores, s/nº, Zona Rural - Distrito Sucuri - MT.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação para atividade Estação de Tratamento de Água - ETA Parque Cuiabá, localizada na Avenida Quatro, s/nº, bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá - MT.

Asplemat/DO

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - MT.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2013

Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - MT. Contrato n.º 012/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de toner e cartuchos, assim como também recargas, podendo ser produtos originais ou compatíveis. **Contratada:** DOUGLAS WILLE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.404.897/0001-06. Valor global de 18.624,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte quatro reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura:** 16/04/2013. **Vigência:** 12 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 17/04/2013. Edna Maciel Escobar - Presid. CPL

RC

ROSANGELA HELENA MIRANDA DE SOUZA, CNPJ 14.325.470/0001-30, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para atividade de lava jato, Av. do Contorno nº 789, Centro, cep: 78335-00, COLNIZA/MT.

SILVANE VANZELLA, CPF nº 767.907.541-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU da Fazenda Clementina, localizada no Município de Aripuanã-MT, não foi determinado EIA

ANIZIA LEONTINA RIGODANZO CANUTO, CPF 257.546.029-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU da Fazenda Invernada V, localizada no Município de Juína-MT, não foi determinado EIA

EDEGAR AFONSO CASAGRANDE, CPF 536.935.409-00, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LAU** da **Fazenda Talismã**, localizada no Município de **Juína-MT**, não foi determinado EIA.

ZIRDA CARLOTA BOTTON FERRARI, CPF 115.919.860-87, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Araguaíta**, com área de 349,1416 ha, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PERI INÁCIO FERRARI, CPF 109.286.261-72, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-**LAU** da **Fazenda Araguaíta**, com área de 270,0000 ha, município de **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

MUNICIPIOS DE: JUARA – NOVO HORIZONTE DO NORTE – PORTO DOS GAÚCHOS - TABAPORÁ
EDITAL RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SRP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Vale do Arinos torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2013-SRP, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 24/04/2013, na sala de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos. Objeto: Contratar empresa da área de saúde para prestar serviços nas diversas especialidades e profissionais: Médicos, em atendimento no Hospital Municipal de Juara e Posto de Assistência Médica até 30/04/2014.

Retifica o anexo I, Lote 01 Ped. 1/2013 na prestação de serviços medidos de **ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA/PLANTOES/SOBREAVISOS** alterando o numero de profissionais de 01 para 02, abaixo mencionado:

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 PED. 1/2013:

FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA P/PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MAIS DEMANDAS ESPONTANEAS DE CIRURGIA E CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS ORTOPE-DIA/TRAUMATOLOGIA/PLANTOES/SOBREAVISOS (15) QUINZE DIAS MÊS.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PROF.	Nº CRM	NOME	PERÍODO	V. GLOBAL
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA/PLANTOES/SOBREAVISOS	02			12 MESES	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (.....)						

Juara-Mt., Em 19 de abril de 2013.

Graciela Gonçalves Mendes - Presidente da Comissão de Licitação

João Antonio de Oliveira - Presidente do CISVA

K3/DO

Clóvis Martelli, CPF 523.904.899-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da **Fazenda Bom Pastor 11**, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Luiz Fernando Martelli, CPF 691.690.981-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da **Fazenda Flor do Cerrado**, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

CREDENCIAMENTO

O **SAAE – Serviço Autônomo Água Esgoto**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **Av. Mato Grosso, 547-E, Centro**, neste município, torna público a todos os interessados que está aberto prazo para **CREDENCIAMENTO** das instituições que tenham interesse na prestação de **SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA**. O Credenciamento ocorrerá entre os dias **25 de abril a 24 de maio de 2013**, para vigor a partir de **27/05/2013**. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das **07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00**, com a Comissão de Credenciamento, através do telefone **(65)3549-8385**, email: **compras@saaelrv.com.br** ou ainda no site **www.saaelrv.com.br**. **Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2013. Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente da Comissão de Credenciamento.**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇO 012/2013 - Futura contratação para Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo Torno e Solda, Alinhamento, Balanceamento, Conserto de Pneus e Lavagem dos Veículos incluindo mão de obra e fornecimento de material, para o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT**, tudo conforme descrição no **Anexo I – Termo de referência**. Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 07/05/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas**. Edital Completo: **SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br** e no site **http://www.saaelrv.com.br**. Credenciamento e abertura dos envelopes: **08:00 horas, dia 07/05/2013**, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela **Lei 8.666 de 21/06/93** (com alterações da **Lei 8883/94** e da **Lei nº 9.648/98**). **Lucas do Rio Verde - MT, 23 de abril de 2013.**

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira. K3/DO

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cuiabá-mt
Rua: Comandante Costa, Nº 1559 – Centro Sul – Cuiabá MT –

CEP: 78020-400

Fone/Fax: 65 3322-7508 E-mail: sincomar@hotmail.com

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais no cumprimento no que dispõe o **Art.8º inciso VI da C. Federal**. Convoca todos os associados e participantes quites com as obrigações Sindicais da categoria para a Assembleia Geral Ordinária para apreciar a **PROPOSTA SALARIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ. EXERCÍCIO: 2013/2014. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – Data base 1º de maio 2013 a 30 de abril de 2014**. Que realizará no dia **29/04/2013**, na Sede do SINCovaga.MT. Site **Rua Galdino Pimentel nº 14 Edifício Palácio do Comercio, 14º Andar. Sala 144 Centro ,Cuiabá-MT**. Em primeira convocação às 15hs. Caso não obtenha quórum será às 16hs com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA:

1) Discussão/ Votação/Aprovação de uma Contra-Proposta do Sindicato Patronal, para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá .

2) Assuntos Gerais:

Cuiabá, 23 de abril de 2013

João Flávio Barbosa Sales
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara. Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gaspar.vara2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Baptista Vieira Sell. Chefe de Cartório: Ivete Trapp Dirksen. EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS. Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.08.007359-4. Exequente: **Bunge Alimentos S/A. Executado: **Pirajá Luiz Basso**. Citando(a)(s): **Pirajá Luiz Basso**, brasileiro(a), Agricultor, RG 13280955-9, CPF 163.168.600-30, Fazenda Tupã, 191, Zona Rural - CEP 78.450-000, Nova Mutum-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: 717.600 kg (setecentos e dezessete mil e seiscentos quilos líquidos) de feijão soja em grãos, a granel. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial; no prazo de 15 dias, independente de penhora, depósito ou caução, opor embargos à execução (CPC, art. 736). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 11 de setembro de 2012.**

Mario Martelli, CPF 368.486.629-68, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da **Fazenda Flor do Campo**, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALÍRIO KRAUSE KLITZKE (FAZENDA DOIS IRMÃOS), CPF: 033.509.291-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **Sema/MT**, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (**LAU**) e Averbação de Reserva Legal Futura (**TARL**) da **Fazenda Dois Irmãos**, localizado na zona rural do município de **Colniza/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

HIDROPOWER ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 05.261.707/0001-758 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Hidropower Energia S.A. (Hidropower ou Companhia) tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional

A Hidropower é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Engenheiro José Gelazio da Rocha (PCH José Gelazio), com capacidade instalada de 23,7 MW e capacidade comercial de 9,2 MW médios, em operação comercial desde fevereiro de 2007. A PCH José Gelazio está situada no Rio Ponte de Pedra, no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso. A Hidropower possui a sua energia contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), pelo prazo de vinte anos, conforme contrato assinado em 28 de novembro de 2005.

2. Controle Acionário

A totalidade do capital social da Hidropower pertence à Tractebel Energias Complementares Ltda. (TBLP), uma holding cujo controle pertence à Tractebel Energia S.A. (Tractebel Energia). A Tractebel Energia é a maior companhia privada geradora de energia elétrica do Brasil. Desde 1998, ano em que começou a atuar no país, dedica-se à implantação e operação de usinas geradoras de energia, incluindo obtenção de concessões de hidrelétricas por meio de leilões realizados pelo Governo e de autorizações para viabilização de usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas e parques eólicos.

3. Ambiente Macroeconômico

Em 2012, a economia brasileira passou por um cenário de desaceleração do crescimento, reflexo da economia global ainda impactada pela crise financeira da zona do euro e das medidas tomadas pelo Governo Federal para ajuste da estratégia de crescimento econômico do país. Nesse cenário, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou aumento de 0,9% em 2012 ante 2011, continuando a curva de desaceleração em relação aos 2,9% de 2011 e de 7,5% de 2010.

4. Desempenho Operacional

Em 2012, a geração bruta da PCH José Gelazio foi de 82,2 GWh, 13,8% superior aos 72,2 GWh gerados em 2011. O índice de disponibilidade, desconsiderando-se as paradas programadas, atingido no ano em análise foi de 98,9%, 10,3 p.p. acima do verificado em 2011, que foi de 88,6%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global no ano de 2012 foi de 90,6%.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

a) Principais indicadores (expressos em milhares de reais)

Indicadores de resultado	2012	2011	Variação (%)
Receita líquida de vendas	13.812	11.815	16,9
Lucro bruto	8.511	6.393	33,1
Margem bruta	61,6%	54,1%	7,5 p.p.
Resultado do serviço (EBIT)*	8.361	6.241	34,0
EBITDA (Lajida) ²	11.209	9.057	23,8
Margem EBITDA (Lajida) ³	81,2%	76,7%	4,5 p.p.
Resultado financeiro	(1.180)	(1.435)	- 17,8
Lucro líquido do exercício	6.545	5.195	26,0

*Resultado do serviço (EBIT): lucro operacional + resultado financeiro.

²EBITDA(Lajida): lucro líquido + imposto de renda e contribuição social + despesas financeiras, líquidas + depreciação e amortização.

³Margem EBITDA (Lajida): EBITDA / receita líquida de vendas.

b) Principais comentários sobre o desempenho econômico e financeiro:

O crescimento do lucro líquido da Companhia na comparação entre os exercícios de 2012 e 2011 decorreu da combinação dos seguintes fatos: (i) acréscimo da receita de venda de energia em razão do aumento da geração e do preço médio de venda; (ii) queda dos custos das vendas; (iii) redução dos juros sobre o financiamento em razão das amortizações do financiamento; e (iv) reversão de passivo fiscal diferido no ano de 2011, fato não ocorrido no ano de 2012.

6. Investimentos

No ano de 2012, os investimentos na PCH José Gelazio totalizaram R\$ 209, 37,2% inferior aos R\$ 333 aplicados em 2011. Tais investimentos foram realizados, substancialmente, para manter a usina em pleno funcionamento.

7. Direitos dos Acionistas

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 28% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

8. Serviços de Auditoria

A Hidropower informa que os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, não prestaram, em 2012, serviços não relacionados à auditoria independente.

9. Agradecimentos

A Administração da Hidropower agradece aos órgãos de meio ambiente, aos governos estadual e municipal de sua área de atuação, aos seus fornecedores e financiador e, em especial, à acionista controladora indireta, Tractebel Energia, pelo apoio e contribuição para o desempenho da Companhia no ano de 2012.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31.12.2012	31.12.2011	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.569	4.016	Fornecedores		207	228
Contas a receber de clientes	5	1.881	1.503	Dividendos	11	2.907	1.166
Impostos e contribuições sociais a recuperar	6	456	528	Financiamento	9	4.132	4.122
Outros ativos circulantes		37	64	Adiantamento de cliente	10	754	1.784
		10.943	6.111	Outros passivos circulantes		30	35
						8.030	7.335
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo				Financiamento			
Depósitos vinculados	7	1.879	2.530		9	15.203	19.169
Créditos a receber		494	494			15.203	19.169
Outros ativos não circulantes		-	9	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		2.373	3.033	Capital social	11	33.393	33.393
Imobilizado	8	58.228	60.857	Reserva legal	11	892	564
Intangível		11	21	Reserva de lucros	11	14.037	9.561
		60.612	63.911			48.322	43.518
TOTAL		71.555	70.022	TOTAL		71.555	70.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS			
SALDOS EM 31.12.2010	33.393	304	4.626	-	38.323	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.195	5.195	
Reserva legal	-	260	-	(260)	-	
Reserva de lucros	-	-	4.935	(4.935)	-	
SALDOS EM 31.12.2011	33.393	564	9.561	-	43.518	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.545	6.545	
Destinações propostas à AGO	-	-	-	-	-	
Reserva legal	-	328	-	(328)	-	
Dividendos	-	-	-	(1.741)	(1.741)	
Reserva de lucros	-	-	4.476	(4.476)	-	
SALDOS EM 31.12.2012	33.393	892	14.037	-	48.322	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

» continuação

HIDROPOWER ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 05.261.707/0001-758 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)			
	Nota	31.12.2012	31.12.2011		31.12.2012	31.12.2011
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18	13.812	11.815	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
CUSTOS DA ENERGIA VENDIDA				Lucro antes dos tributos sobre o lucro	7.181	4.806
Pessoal		(76)	(121)	Ajustes para conciliar o lucro antes dos tributos ao caixa gerado pelas operações:		
Materiais		(117)	(96)	Depreciação e amortização	2.848	2.816
Serviços de terceiros		(1.510)	(1.670)	Juros sobre financiamento	1.661	1.969
Encargos de uso da rede elétrica		(623)	(582)	Juros sobre depósitos vinculados	(152)	(253)
Depreciação e amortização		(2.838)	(2.806)	Lucro ajustado	11.538	9.338
Taxa de fiscalização		(50)	(46)	Redução (aumento) nos ativos		
Outros		(87)	(101)	Contas a receber de clientes	(377)	(449)
		(5.301)	(5.422)	Impostos e contribuições sociais a recuperar	117	(5)
LUCRO BRUTO		8.511	6.393	Outros ativos circulantes e não circulantes	28	(50)
DESPESAS OPERACIONAIS				Aumento (redução) nos passivos		
Despesas gerais e administrativas				Fornecedores	25	(172)
Serviços de terceiros		(139)	(140)	Adiantamento de clientes	(1.030)	(1.860)
Depreciação e amortização		(10)	(10)	Outros passivos circulantes	(205)	(33)
Outras		(1)	(2)	Caixa gerado pelas operações	10.096	6.769
		(150)	(152)	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(474)	(551)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		8.361	6.241	Pagamento de juros sobre financiamento	(1.651)	(1.957)
Resultado financeiro					(2.125)	(2.508)
Receitas financeiras				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.971	4.261
Renda de aplicações financeiras e depósitos vinculados		643	640	Atividades de investimento		
Despesas financeiras				Aplicação no imobilizado	(255)	(287)
Juros sobre financiamento	9	(1.661)	(1.969)	Caixa líquido das atividades de investimento	(255)	(287)
Outras despesas financeiras		(162)	(106)	Atividades de financiamento		
		(1.180)	(1.435)	Pagamentos de financiamento	(3.966)	(3.966)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		7.181	4.806	Depósitos vinculados	803	-
Imposto de renda	12	(423)	579	Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.163)	(3.966)
Contribuição social	12	(213)	(190)	Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.553	8
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.545	5.195	Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração específica relativa a este resultado.				Saldo inicial	4.016	4.008
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Saldo final	8.569	4.016
				Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.553	8
				Transações que não envolveram o caixa e equivalentes de caixa		
				Compensação de imposto de renda e contribuição social	183	-
				Dividendos propostos	1.741	-
				Fornecedores de ativo imobilizado	-	46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Hidropower Energia S.A., com sede no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso (MT), foi constituída em 20.08.2002, com o objetivo específico de implementação e exploração comercial da PCH José Gelazio, localizada no Rio Ponte de Pedra, no Município de Rondonópolis (MT), nos termos da Autorização da Aneel, cujo vencimento ocorrerá em 18.12.2032, podendo ser renovada a critério da Aneel. A PCH José Gelazio é composta por três unidades geradoras com potência instalada de 23,7 MW¹ e capacidade comercial de 9,2 MW médios. A usina iniciou sua operação comercial em fevereiro de 2007. A Hidropower não tem empregados, sendo que a sua administração é conduzida pela controladora indireta Tractebel Energia mediante contrato de prestação de serviços, bem como reembolso das despesas com pessoal diretamente alocado na PCH José Gelazio.

¹As informações não financeiras contidas nestas demonstrações contábeis como MW, MW médio, potência instalada, entre outras não são examinadas pelos auditores independentes.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A moeda funcional da Companhia é o real. Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o custo histórico como base de valor exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido nas normas. A Administração também se baseou em estimativas para registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação em notas explicativas.

a) Reclassificação de saldos contábeis

No exercício de 2012, a Companhia passou a apresentar as contas relativas aos tributos a pagar e diferidos passivos, líquidas das correspondentes contas ativas, quando os referidos tributos estão relacionados às mesmas entidades tributárias e há intenção da Administração da Companhia de quitá-los pelo valor líquido. De modo a manter a comparabilidade entre os balanços divulgados, o saldo de R\$ 37, anteriormente apresentado na rubrica "Impostos e contribuições sociais a pagar", em 31.12.2011, foi reclassificado para a conta "Impostos e contribuições sociais a recuperar". As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 19.04.2013.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos financeiros

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e são compostos pelo caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata sem risco significativo de mudança de valor de mercado. As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, em função da intenção de resgate no curto prazo, estando registradas pelo custo de aquisição e mensuradas ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

a.2) Contas a receber

São registradas inicialmente pelo valor da venda e posteriormente pelo custo amortizado, deduzidas das provisões para crédito de liquidação duvidosa, se aplicável.

a.3) Depósitos vinculados

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. Inicialmente são contabilizados pelo valor depositado e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações do valor justo são reconhecidas no resultado quando auferidas.

b) Imobilizado

Os ativos que compõem o imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou construção. Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes do financiamento obtido de terceiro, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, foram computados como custo do respectivo imobilizado. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel - as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam a vida útil estimada dos bens - limitadas ao prazo da autorização da usina, quando aplicável, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas Unidades de Cadastro que compõem o empreendimento.

c) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado

A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis dessas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. De acordo com a avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados através de suas operações futuras.

» continuação

HIDROPOWER ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 05.261.707/0001-758 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

d) Passivo financeiro

Financiamento

É instrumento financeiro mantido até o vencimento, registrado pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurado ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias ou cambiais e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial.

e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento da receita de venda de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia é reconhecida quando: (i) é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; (iv) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e (v) a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

g) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas

Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou determinadas premissas e julgamento decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados em função de variáveis, premissas ou condições diferentes. O principal julgamento utilizado pela Companhia na adoção de prática contábil considerada crítica está relacionado com a definição da vida útil do ativo imobilizado para fins do cálculo da depreciação, cuja referência é a estabelecida pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico e representam as vidas úteis estimadas dos bens, limitadas ao prazo de autorização, quando aplicáveis. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando os mesmos são necessários.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e depósitos bancários à vista.....	89	88
Citibank - Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa		
Operações compromissadas com Títulos Públicos Federais²		
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).....	-	3.928
Letras do Tesouro Nacional (LTN).....	8.480	-
	8.480	3.928
	8.569	4.016

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, Tractebel Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo, o qual pode ter suas cotas resgatadas a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

²São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais.

5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se a valores vincendos a receber da Eletrobras em função da venda da totalidade da sua energia através do Proinfra. Os valores faturados mensalmente são recebidos em parcelas iguais em 20, 30 e 40 dias após o mês de competência do faturamento.

6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto de Renda	177	309
Contribuição Social	44	206
PIS ³ e Cofins ⁴	235	13
	456	528

³Programa de Integração Social (PIS).

⁴Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

7 - DEPÓSITOS VINCULADOS

Refere-se ao valor aplicado em conta reserva para garantir o pagamento dos serviços da dívida, em cumprimento às exigências contidas no contrato de financiamento com o Banco do Brasil. Os valores estão aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no próprio Banco do Brasil.

8 - IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa média de depreciação %	Custo corrigido	31.12.2012		31.12.2011	
			Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Reservatórios, barragens e adutoras	3,80	36.709	(8.504)	28.205	29.670	
Edificações e benfeitorias..	3,80	5.365	(1.228)	4.137	4.580	
Máquinas e equipamentos	3,80	32.092	(6.272)	25.820	26.366	
Veículos.....	20,00	6	(3)	3	4	
Móveis e utensílios	10,00	21	(14)	7	7	
		74.193	(16.021)	58.172	60.627	
Em curso		56	-	56	230	
		74.249	(16.021)	58.228	60.857	

b) Mutação

	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em curso		Total
				Outros	Total	
Saldo em 31.12.2010	31.206	4.743	26.710	18	653	63.330
Ingressos	-	-	-	-	333	333
Transferências.....	(144)	33	871	(4)	(756)	-
Depreciação	(1.392)	(196)	(1.215)	(3)	-	(2.806)
Saldo em 31.12.2011	29.670	4.580	26.366	11	230	60.857
Ingressos	-	-	-	-	209	209
Transferências.....	(47)	(242)	672	-	(383)	-
Depreciação	(1.418)	(201)	(1.218)	(1)	-	(2.838)
Saldo em 31.12.2012	28.205	4.137	25.820	10	56	58.228

c) Autorização do órgão regulador

A Companhia é detentora da autorização para exploração da PCH José Gelazio, com capacidade instalada de 23,7 MW, pelo prazo de 30 anos, a contar da data de 19.12.2002, podendo ser prorrogada, a critério da Aneel.

d) Depreciação dos ativos que integram o Projeto Original da Usina

A Companhia, com base exclusivamente na interpretação da Lei nº 8.987/95 e do Decreto nº 2.003/96, considera que não há garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da autorização, do valor residual dos bens que integram o Projeto Original. Dessa forma, a Companhia deprecia os seus ativos de acordo com as taxas determinadas pela Aneel, limitando ao prazo da autorização, em que pese a legislação e a Resolução Autorizativa preverem a possibilidade da renovação da autorização.

9 - FINANCIAMENTO

a) Composição

	31.12.2012			31.12.2011		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil						
Principal	3.966	15.203	19.169	3.966	19.169	23.135
Juros	166	-	166	156	-	156
	4.132	15.203	19.335	4.122	19.169	23.291

b) Mutação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31.12.2010	4.110	23.135	27.245
Juros	1.969	-	1.969
Transferências.....	3.966	(3.966)	-
Amortização do principal.....	(3.966)	-	(3.966)
Pagamento dos juros	(1.957)	-	(1.957)
Saldos em 31.12.2011	4.122	19.169	23.291
Juros	1.661	-	1.661
Transferências.....	3.966	(3.966)	-
Amortização do principal.....	(3.966)	-	(3.966)
Pagamento dos juros	(1.651)	-	(1.651)
Saldos em 31.12.2012	4.132	15.203	19.335

» continuação

HIDROPOWER ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 05.261.707/0001-758 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

c) Vencimentos do financiamento apresentado no passivo não circulante	
Ano	Valor
2014.....	3.966
2015.....	3.966
2016.....	3.966
2017.....	3.305
	15.203

d) Condições contratadas

Banco: Banco do Brasil S.A.

Modalidade: Programa de Apoio a Projetos da Infra-Estrutura (FAT Infra-Estrutura).

Vigência: 20.10.2005 a 01.10.2017.

Juros: 8,08% a.a., taxa fixa já considerando o bônus de adimplência de 15% para pagamento até a data de vencimento.

Amortização do principal e pagamento dos juros: mensal até o vencimento.

e) Garantias

- (i) Totalidade das ações representativas do capital social;
- (ii) Recebíveis e conta Reserva;
- (iii) Fiança corporativa da Tractebel Energia.

f) Compromissos contratuais (covenants)

- (i) Patrimônio líquido / ativo total ≥ 0,35
- (ii) Margem EBITDA (EBITDA/ROL) ≥ 0,80
- (iii) EBITDA / despesas financeiras ≥ 2,70
- (iv) Dívida financeira total / EBITDA ≤ 4,0
- (v) Ativo circulante / passivo circulante ≥ 1,2
- (vi) Índice de cobertura do serviço da dívida ≥ 1,3

A Companhia está cumprindo as cláusulas restritivas existentes em seu contrato de financiamento que requerem a manutenção de índices financeiros, entre eles o de liquidez corrente, o de cobertura do serviço da dívida e o de margem EBITDA.

A Hidropower obteve um *waiver* do Banco do Brasil pelo eventual não cumprimento de qualquer um dos compromissos financeiros estabelecidos no contrato - fato ocorrido no exercício de 2011 - até a liquidação do financiamento.

Waiver: documento emitido pelo banco financiador, com o intuito de dispensar a Companhia do eventual descumprimento do covenant.

10 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE

De acordo com os termos do contrato com a Eletrobras, o faturamento mensal da energia é composto por duas parcelas: (i) uma relativa à energia contratada, cuja base é a energia assegurada da Usina; e (ii) a outra referente ao ajuste financeiro, que corresponde à diferença entre a energia contratada e a efetivamente gerada pela Usina. Esse ajuste financeiro é apurado ao final de cada ano e compensado com o faturamento mensal correspondente ao ano seguinte, na proporção de 1/12 por mês. Nos exercícios de 2012 e de 2011, a quantidade de energia contratada foi superior à gerada pela Usina, resultando em um valor recebido antecipadamente de R\$ 754 (R\$ 1.784 em 2011).

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31.12.2012 e 31.12.2011 é de R\$ 33.393, totalmente subscrito e integralizado e representado por 33.429.529 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 33.429.528 pertencem à TBLP, controlada da Tractebel Energia.

b) Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

b.2) Reservas de retenção de lucros

A Companhia destinou R\$ 6.217 em 31.12.2012 (R\$ 4.935 em 31.12.2011) a esta reserva para fazer frente aos compromissos financeiros futuros da Companhia e para o pagamento de dividendos após a extinção das restrições relacionadas ao contrato de financiamento.

c) Dividendos

A Companhia possui um saldo de dividendos mínimos obrigatórios a pagar referente ao exercício de 2009, do montante de R\$ 1.166, que ainda não havia liquidado em virtude de cláusulas restritivas previstas no contrato de financiamento. Esse valor será quitado durante o exercício de 2013, assim que a Companhia apresentar o relatório de cumprimento de suas obrigações contratuais. Para o exercício encerrado em 31.12.2012 a Companhia está propondo a distribuição de R\$ 1.741, correspondentes a 28% do lucro líquido ajustado para fins de dividendos, conforme estabelecido no Estatuto Social da Hidropower.

	12 - CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS, NO RESULTADO			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita operacional bruta.....	14.335	14.335	12.263	12.263
% de presunção do lucro.....	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido sobre receita operacional	1.147	1.720	981	1.472
Receita financeira.....	643	643	640	640
Base de cálculo	1.790	2.363	1.621	2.112
Alíquotas.....	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social	(447)	(213)	(405)	(190)
Reversão de passivo fiscal diferido.....	-	-	960	-
Outros.....	24	-	24	-
	(423)	(213)	579	(190)
Composição dos tributos no resultado:				
Corrente.....	(423)	(213)	(381)	(190)
Diferido.....	-	-	960	-
	(423)	(213)	579	(190)

Em janeiro de 2011, a Companhia reverteu o passivo fiscal diferido anteriormente constituído, no valor R\$ 960, em decorrência da conclusão de estudos financeiros que indicam que o imposto não será devido em função da Companhia permanecer no regime de apuração pelo "lucro presumido".

13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

a) Gestão de risco

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação e monitoramento de riscos dos seus negócios, a Hidropower segue as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da controladora indireta Tractebel Energia. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco a seguir descritos.

- Risco de mercado

No exercício de 2012 não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administra e mensuração esses riscos. Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são os seguintes:

- Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia adota uma política conservadora de aplicação dos recursos, observando à alocação de no mínimo 90% dos recursos em Títulos Públicos Federais e no máximo 10% dos recursos em Títulos Privados. Os recursos aplicados serão utilizados no curto prazo, reduzindo substancialmente o risco de quaisquer efeitos significativos nos seus rendimentos em decorrência de uma eventual redução da taxa básica de juros da economia brasileira.

- Risco de crédito

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras, com base em critérios internos e em ratings divulgados pelas agências classificadoras de risco.

- Risco de liquidez

A Companhia, no intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza a política de caixa mínimo, revisado anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. As aplicações financeiras correspondem substancialmente aos recursos no fundo de investimento exclusivo de Renda Fixa. O valor justo desse instrumento está avaliado pelos preços cotados dos títulos públicos que compõem esse fundo em mercado ativo (Nível I). O demonstrativo a seguir apresenta os passivos financeiros por período previsto de liquidação, determinados de acordo com os fluxos de caixa não descontados previstos.

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Total
Fornecedores.....	207	-	-	207
Instrumento a taxa de juros pré-fixada				
Financiamento.....	5.335	9.731	7.822	22.888
	5.542	9.731	7.822	23.095

b) Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Ativos financeiros		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras.....	8.480	3.928
Depósitos vinculados.....	1.879	2.530
Recebíveis e empréstimos		
Caixa e depósitos bancários à vista.....	89	88
Contas a receber de clientes.....	1.881	1.503
	12.329	8.049

continua

» continuação

HIDROPOWER ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 05.261.707/0001-758 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

Passivos financeiros

Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores	207	228
Dividendos.....	1.166	1.166
Financiamento.....	19.335	23.291
	20.708	24.685

As aplicações financeiras correspondem substancialmente aos recursos mantidos no fundo de investimento exclusivo de renda fixa. O valor justo deste instrumento está avaliado pelos preços cotados dos títulos públicos que compõem o fundo em mercado ativo (Nível I).

c) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

O valor contábil do financiamento com o Banco do Brasil se aproxima do valor de mercado. A Companhia não detém contrato de troca de índices ou moeda (*swaps*) ou que envolva operações com derivativos. Os instrumentos financeiros, disponibilidades e contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, os quais se aproximam dos valores de mercado.

14 - SEGUROS*

A Companhia possui, em 31.12.2012, apólices de seguros abrangentes de riscos operacionais com valor declarado para danos materiais de R\$ 110.464 e para lucro cessante de R\$ 2.463.

Além dessas coberturas, a Companhia participa como uma das seguradas nas apólices de responsabilidade civil da Tractebel Energia, cujo valor de cobertura atinge R\$ 104.000.

*As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

15 - COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo:

a) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)

A Companhia firmou contrato de uso do sistema de distribuição com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat), para utilização da rede básica para entrega da energia contratada. O contrato foi assinado em 17.12.2007, com vigência até a extinção da sua autorização, ou a extinção da empresa distribuidora, o que ocorrer primeiro. Em 31.12.2012 o valor remanescente do contrato é de R\$ 14.122 (R\$ 12.770 em 31.12.2011).

b) Contrato de venda de energia

A Hidropower possui sua energia contratada com a Eletrobras, através do Proinfa, até o início do ano de 2027, ao preço de R\$ 189,82/MWh (base 31.12.2012). A quantidade contratada é ajustada periodicamente com base na energia efetivamente gerada pela Usina. O valor a realizar do contrato em 31.12.2012 é de R\$ 215.184 (R\$ 221.129 em 31.12.2011).

c) Condicionantes das licenças ambientais

A Companhia tem o compromisso de cumprir determinadas condicionantes ambientais para manter as suas licenças de operação. O orçamento de gastos ambientais para o ano de 2013 no valor de R\$ 110, incluem tais condicionantes ambientais.

16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31.12.2012 e 31.12.2011 os administradores não receberam remuneração nem benefícios, em razão de renúncia a esse direito. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora indireta Tractebel Energia e as despesas com tal remuneração compõem o preço da prestação de serviços administrativos, abaixo descrita.

b) Contrato de prestação de serviços

A Companhia mantém contrato com a sua controladora indireta Tractebel Energia, por prazo indeterminado, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e financeiros. Os valores contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). No ano de 2012 a despesa reconhecida pela Companhia decorrente desse contrato foi de R\$ 89 (R\$ 84 em 2011).

c) Garantia

A controladora indireta Tractebel Energia firmou com Banco do Brasil a cessão da fiança corporativa de sua responsabilidade, em substituição às fianças pessoais emitidas pelos antigos acionistas da Companhia no contrato de financiamento.

17 - CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 - Receitas, a tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida de vendas:

	31.12.2012	31.12.2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Suprimento de energia elétrica	14.335	12.263
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
PIS e Cofins	(523)	(448)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	13.812	11.815

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Cauduro Minuzzo
Diretor Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Administrativo e Financeiro

Júlio César Lunardi
Diretor Técnico-Operacional

CONTADOR

Luiz Francisco da Silva Eibs
CRC SC 15196/O-S-MT

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da

Hidropower Energia S.A.

Rondonópolis - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Hidropower Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes

para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidropower Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 16 de abril de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

Florianópolis, 19 de abril de 2013



Auditores Independentes
CRC SC-000071/F-8

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador CRC SC-024494/O-1



CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CNPJ nº 24.959.199/0001-48

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
 Submetemos à apreciação, as demonstrações financeiras com as respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Cuiabá (MT), abril de 2013 A Administração

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)						Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota explicativa	2012		2011		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Nota explicativa	2012		2011	
		2012	2011	2012	2011			2012	2011		
Circulante											
Impostos a recuperar		367	305			Impostos e contribuições a recolher		3	2		
Total do ativo circulante		367	305			Total do passivo circulante		3	2		
Não Circulante						Patrimônio Líquido	6				
Partes relacionadas	5	4.146	3.988			Capital social		4.197	4.197		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		121	148			Reserva de lucros		589	398		
Depósitos judiciais		147	147			Total do patrimônio líquido		4.786	4.595		
Imobilizado	4	-	1								
Intangível		8	8								
Total do ativo não circulante		4.422	4.292								
Total do Ativo		4.789	4.597			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.789	4.597		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)

Saldos em 31 de Dezembro de 2010	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Lucro líquido do exercício	4.197	24	133	-	4.354
Destinação do Lucro:					
Constituição de reserva legal	-	12	-	(12)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	229	(229)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	4.197	36	362	-	4.595
Lucro líquido do exercício	-	-	-	191	191
Destinação do Lucro:					
Constituição de reserva legal	-	10	-	(10)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	181	(181)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	4.197	46	543	-	4.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. Contexto Operacional: A Ceval Centro Oeste (a seguir denominada "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. A Companhia tem por atividade principal a comercialização e industrialização de cereais e sementes oleaginosas, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos, importação e exportação para uso próprio, para comércio ou para industrialização, comércio de adubos e fertilizantes, comércio de rações e concentrados, transportes de seus produtos e de terceiros e demais empreendimentos correlatos que forem necessários aos objetivos sociais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia compreendem: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS; e As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e por suas controladas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos. Os impostos diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são demonstrados pelos valores prováveis de recuperação.

b) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): Os valores dos ativos não financeiros são revisados anualmente. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 não foram identificados ativos registrados com indicação de perda por impairment.

c) Imobilizado e intangível: O imobilizado e o intangível são registrados ao custo de aquisição e/ou formação e construção, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas e ajustados ao seu valor de recuperação (valor em uso), quando aplicável. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e direitos (nota explicativa nº 4).

d) Passivos circulante

e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das atualizações monetárias ou cambiais incorridos. A provisão para imposto de renda e contribuição social é constituída com base na legislação vigente.

4. Imobilizado:

	Taxa - %	2012		2011	
		corrigido	Saldo	Saldo	Saldo
Máquinas e equipamentos	10 a 20	312	(312)	-	1
Instalações	10	140	(140)	-	-
Móveis e utensílios	10 a 16	21	(21)	-	-
Veículos	20	22	(22)	-	-
		495	(495)	-	1

5. Partes Relacionadas: O saldo de ativo em 31 de dezembro de 2012 relativo a operações com partes relacionadas, decorre de transações da Companhia com a Bunge Alimentos S.A., representados por contrato de mútuo decorrente de arrendamento de imóveis mencionados na nota explicativa nº 1.

	2012		2011	
	Saldo a Receber	Receita Financeira	Saldo a Receber	Receita Financeira
Mútuos				
Bunge Alimentos S.A.	4.146	158	3.988	262

6. Patrimônio Líquido: **a) Capital Social Autorizado:** A Companhia possui capital social autorizado composto por 65.000.000.000 (sessenta e cinco bilhões) de ações, distribuídas

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Classe A		Ações Classe B		Ações Classe C		Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Bunge Alimentos S.A.	4.374.995.000	43%	3.222.837.218	78%	15.881.878.420	89%	1.751.772.579	100%	25.231.483.217	74%
Bunge Intl Commerce	5.758.179.351	57%	227.572.031	6%	2.016.856.986	11%	-	0%	8.002.608.368	24%
Outros	5.000	0%	679.547.868	16%	-	0%	-	0%	679.552.868	2%
	10.133.179.351	100%	4.129.957.117	100%	17.898.735.406	100%	1.751.772.579	100%	33.913.644.453	100%

c) Reserva legal: É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social limitado a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **d) Reserva de lucros - retenção de lucros:** Em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a retenção de lucros no montante de R\$181 está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)

	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	191	241
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	1	2
Receita sobre saldos com empresas ligadas (rendimentos sobre mútuo)	(158)	(262)
Impostos diferidos	27	125
	61	106
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(62)	(77)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Impostos e contribuições a recolher	1	(25)
Contas a pagar	-	(4)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	-	-

Disponibilidades

Saldo inicial de disponibilidades	-	-
Saldo final de disponibilidades	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

da seguinte forma: • 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias; • 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "A"; • 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões) de ações preferenciais classe "B"; • 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "C". As ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" não terão direito a voto, assegurando-lhes:

(i) Prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo, na forma do artigo 45 dos Estatutos Sociais. (ii) Percepção dos mesmos dividendos das ações ordinárias quando a eles forem atribuídos dividendos superiores ao mínimo. (iii) Participação integral nos resultados da Companhia de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir a seus detentores vantagens superiores. (iv) Participação em igualdade de condição com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer outros benefícios ou vantagens decorrentes de incorporação de reservas de qualquer origem. **b) Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 4.197 representados por 33.913.644.453 ações, sendo 10.133.179.351 ações ordinárias, 4.129.957.117 ações preferenciais Classe A, 17.898.735.406 ações preferenciais Classe B e 1.751.772.579 ações preferenciais Classe C. A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 está demonstrada como segue:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Classe A		Ações Classe B		Ações Classe C		Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Bunge Alimentos S.A.	4.374.995.000	43%	3.222.837.218	78%	15.881.878.420	89%	1.751.772.579	100%	25.231.483.217	74%
Bunge Intl Commerce	5.758.179.351	57%	227.572.031	6%	2.016.856.986	11%	-	0%	8.002.608.368	24%
Outros	5.000	0%	679.547.868	16%	-	0%	-	0%	679.552.868	2%
	10.133.179.351	100%	4.129.957.117	100%	17.898.735.406	100%	1.751.772.579	100%	33.913.644.453	100%

deliberado em Assembleia Geral Ordinária. **7. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Contábeis:** Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas da empresa, autorizando sua conclusão nesta data.



COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771
Balço Patrimonial em 31/12/2012

ATIVO

(Em milhares de R\$)

Contas	2012	2011
Ativo.....	4.876	4.899
.Circulante.....	11	35
Disponibilidades.....	11	35
.Não circulante.....	4.864	4.864
Investimentos.....	4.864	4.864

PASSIVO

Contas	2012	2011
Passivo.....	4.876	4.899
.Circulante.....	99	41
Obrigações fiscais e trabalhistas.....	4	-
Outras contas à pagar.....	95	41
.Patrimônio líquido.....	4.777	4.858
Capital social.....	4.859	4.859
Prejuízo acumulado.....	(1)	-
Resultado do exercício.....	(81)	(1)

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2012

(Em milhares de R\$)

Contas de resultado	2012	2011
(-) Despesas operacionais.....	(81)	(1)
Gerais e administrativas.....	(81)	(1)
Prejuízo do exercício	(81)	(1)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2012

(Em milhares de R\$)

Histórico	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2010.....	4.859	-	4.859
Prejuízo do exercício.....	-	(1)	(1)
Saldos em 31-Dez-2011.....	4.859	(1)	4.858
Prejuízo do exercício.....	-	(81)	(81)
Saldos em 31-Dez-2012.....	4.859	(82)	4.777

Nélson José Vígo
CPF: 345.493.401-00
Presidente

Jocemar Vieira Lopes
CRC/MT 013067/O-0
Contador

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31/12/2012

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Informamos ainda que, em virtude da pequena movimentação ocorrida, não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar parecer específico.

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

Durante o ano, a principal acionista, COABRA – Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil repassou a seus cooperados 794.988 (Setecentos e Noventa e Quatro mil, Novecentas e Oitenta e Oito) ações, reduzindo sua participação para 3.589.327 (Três milhões, Quinhentas e Oitenta e Nove mil, Trezentos e Vinte e Sete) ações. A Assembleia Geral Extraordinária da cooperativa aprovou também a transferência de mais 1.519.502 (Um milhão, Quinhentas e Dezenove mil, Quinhentas e Duas) ações da CCAB Participações S.A., fruto de dividendos distribuídos e não apropriados, fato que deverá ocorrer no exercício de 2013.

PERSPECTIVAS

As perspectivas são muito positivas para o exercício de 2013 a partir da venda de ações da CCCAB Agro S.A. para o grupo chinês Huapont, uma de suas atuais fornecedoras de matéria prima. A liberação de novos registros de produtos em andamento deverá permitir a ampliação do portfólio da companhia interligada, levando a resultados positivos que impactarão no resultado da CCAB Participações S.A.

Considerando que há dispositivos legais que vedam a distribuição de dividendos proporcional à movimentação de negócios, a companhia deverá em 2013 ser transformada em sociedade de responsabilidade limitada. Assim, os eventuais dividendos poderão ser distribuídos 80 (Oitenta) % proporcional ao movimento que a cooperativa associada realizar e 20 (Vinte) % proporcional à participação no capital social da companhia. A mesma transformação deverá ocorrer na Coabra Participações S.A.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio recebido pelos acionistas, na certeza de que seus investimentos brevemente trarão, além dos resultados indiretos pela redução no custo dos defensivos agrícolas, resultados financeiros.

Cuiabá (MT) 31 de dezembro de 2012

NELSON JOSÉ VÍGO
Presidente

HÉLVIO ALBERTO FIEDLER
Diretor Executivo

MUTUM AGRO PECUARIA S.A. - C.N.P.J. 03.580.479/0001-70

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras da Mutum Agro Pecuária S.A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias. Fazenda Mutm, Rodovia BR 163 Km 578, Nova Mutum - MT, 18 de Abril de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 EM R\$

ATIVO		PASSIVO			
.Ativo Circulante	2012	2011	.Passivo Circulante	2012	2011
.Caixas	205.823,62	177.164,08	.Fornecedores	5.681.135,52	5.102.815,23
.Bancos	794.798,28	164.636,79	.Emprestimos e Financiamentos	1.189.245,78	1.219.901,71
.Títulos e Valores Mobiliarios	8.293,66	7.601,95	.Obrigações Trabalhistas	23.649,11	20.334,17
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	26.255.551,59	18.101.741,11	.Impostos e Taxas a Recolher	161.706,15	149.497,28
.Adiantamentos a Fornecedores	2.498.297,21	2.308.021,87	.Comissões a Pagar	199.593,63	199.593,63
.Títulos a Receber	3.092.737,22	1.878.088,52	.Dividendos a Pagar	3.820.845,92	3.820.845,92
.Estoques	1.253.416,16	936.889,16	.Outras Obrigações	1.963.816,13	730.360,78
.Projeto Terras e Lotes	493.494,53	2.291.345,06	.Total do Passivo Circulante	13.039.992,24	11.243.348,72
.Impostos e Taxas a Recuperar	60.247,85	45.211,32	Passivo Não Circulante		
.Outros Direitos	74.606,71	62.399,53	.Emprestimos e Financiamentos	1.347.621,98	2.568.371,40
.Total do Ativo Circulante	34.737.266,83	25.973.099,39	.Obrigações com Pessoas Ligadas	349.773,59	346.179,62
Ativo Não Circulante			.Comissões a Pagar	121.373,84	121.373,84
.Realizavel a Longo Prazo	39.005.223,12	38.734.933,58	.Receitas Líquidas Operacionais Futuras	64.484.898,88	46.233.177,28
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	38.965.967,54	28.881.488,10	.Total do Passivo Não Circulante	66.303.668,29	49.269.102,14
.Deposito para Recursos	19.774,92	19.774,92	Patrimônio Líquido		
.Creditos de Pessoas Ligadas	19.480,66	9.833.670,56	.Capital Social	9.117.238,61	9.117.238,61
.Investimentos	10.485.083,09	324.273,19	.Reservas de Capital	23.838,05	23.838,05
.Imobilizado	19.120.787,99	15.949.320,52	.Reservas de Lucro	14.083.623,00	10.724.874,55
.Diferido	103.985,88	103.985,88	.Reservas de Legal	885.616,27	708.840,04
			(-) Ações em Tesouraria	(1.629,55)	(1.629,55)
.Total do Ativo Não Circulante	68.715.080,08	55.112.513,17	.Total do Patrimonio Líquido	24.108.686,38	20.573.161,70
Total do Ativo	103.452.346,91	81.085.612,56	Total do Passivo	103.452.346,91	81.085.612,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIOS - EM R\$

Receitas de Vendas	13.329.371,54	9.333.855,34
(-) Impostos s/ Vendas	(491.243,77)	(345.191,78)
Receitas Líquidas de Vendas	12.838.127,77	8.988.663,56
(-) Custo dos Bens Vendidos	(1.998.565,95)	(110.811,89)
Lucro Bruto de Vendas	10.839.561,82	8.877.851,67
(-) Despesas com Vendas	(10.291,04)	-
(-) Despesas Administrativas	(5.711.241,23)	(4.690.001,58)
Receitas Financeiras	99.511,67	1.918.390,80
(-) Despesas Financeiras	(141.522,45)	(1.128.422,58)
(-) Despesas Tributárias	(474.064,20)	(644.999,07)
Outras Receitas Operacionais	29.202,11	129.063,21
(-) Outras Despesas Operacionais	(229,84)	(35.067,30)
Lucro Operacional	4.630.926,84	4.426.815,15
(-) Resultado de Equivalencia Patrimonial	(978.058,10)	-
Outras Receitas (Despesas) Líquidas	495.744,65	502.187,75
Lucro Antes do Imposto de Renda	4.148.613,39	4.929.002,90
(-) Imposto de Renda	(412.284,68)	(500.672,65)
Lucro Antes da Contribuição Social	3.736.328,71	4.428.330,25
(-) Contribuição Social	(200.804,03)	(218.689,46)
Lucro Líquido do Exercício	3.535.524,68	4.209.640,79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM R\$

Atividades Operacionais		
Lucros no Exercício	3.535.524,68	4.209.640,79
Depreciação	861.960,18	1.228.020,65
Resultado de Equivalencia Patrimonial	978.058,10	-
(=) Resultado Operacional de Caixa no Período	5.375.542,96	5.437.661,44
Varições no Circulante		
Varição no Proj.Coloniz.Mutum	(8.153.810,48)	(10.293.973,18)
Varição Adiant.Fornecedores	(190.275,34)	(371.041,39)
Varição Títulos a Receber	(1.214.648,70)	569.513,50
Varição de Estoques	1.481.323,53	4.244.477,40
Varição Imp.Taxas a Recuperar	(15.036,53)	(11.819,63)
Varição Outros Direitos	(12.207,18)	329.999,15
Varição de Fornecedores	578.320,29	2.157.073,45
Varição de Obrigações Trabalhistas	3.314,94	(4.210,97)
Varição Imp.Taxas a Recolher	12.208,87	(816.886,63)
Varição outras obrigacoes	1.233.455,35	(3.131.580,07)
Varição Prest.Proj.Col.Mutum L.P	(10.084.479,44)	9.542.831,09
Varição Receita Diferida	18.251.721,60	772.611,34
Varição Dividendos a Pagar	-	2.385.740,71
Total Fluxo de Caixa Operacional	7.265.429,87	10.810.396,21
Atividade de Investimento		
Varição de Investimentos	(11.138.868,00)	36.067,30
Varição de Imobilizado	(4.033.427,65)	346.314,47
Total Atividade de Investimento	(15.172.295,65)	382.381,77
Atividade de Financiamentos		
Varição Emprestimos Bancarios	(1.251.405,35)	(4.243.041,93)
Varição de Credito Pessoas Ligadas	9.817.783,87	(7.231.957,77)
Varição Ações em Tesouraria	-	(98,20)
Varição Reserva Legal	176.776,23	708.840,04
Varição Reserva de Lucros	(176.776,23)	(3.314.955,15)
Total Atividade de Financiamento	8.566.378,52	(14.081.213,01)
(=) Resultado Final de Caixa	659.512,74	2.888.435,03
(+) Saldo Inicial Caixa	349.402,82	3.237.837,85
(=) Saldo Final Caixa	1.008.915,56	349.402,82

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas De De Capital	Reserva Legal	Lucros / Prejuizos Acumulados	Reservas De De Lucros	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31.12.10	9.117.238,61	23.838,05	-	-	9.830.188,91	(1.531,35)	18.969.734,22
Dividendos Acionistas Lucro 2009 AGO 01/06/2011	-	-	-	-	(943.350,01)	-	(943.350,01)
Participação Diretoria Lucro 2009 AGO 01/06/2011	-	-	-	-	(109.850,00)	-	(109.850,00)
Dividendos Acionistas Lucro 2010 AGO 01/06/2011	-	-	-	-	(1.443.065,10)	-	(1.443.065,10)
Participação Diretoria Lucro 2010 AGO 01/06/2011	-	-	-	-	(109.850,00)	-	(109.850,00)
Constituição de Reserva Legal 2008 AGO 01/06/2011	-	-	21.075,00	-	(21.075,00)	-	-
Constituição de Reserva Legal 2009 AGO 01/06/2011	-	-	188.670,00	-	(188.670,00)	-	-
Constituição de Reserva Legal 2010 AGO 01/06/2011	-	-	288.613,00	-	(288.613,00)	-	-
Constituição de Reserva Legal 2011	-	-	210.482,04	-	(210.482,04)	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	4.209.640,79	-	-	4.209.640,79
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	-	(4.209.640,79)	4.209.640,79	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	(98,20)	(98,20)
Saldo em 31.12.11	9.117.238,61	23.838,05	708.840,04	-	10.724.874,55	(1.629,55)	20.573.161,70
Lucro do Exercício	-	-	-	3.535.524,68	-	-	3.535.524,68
Constituição de Reserva Legal 2012	-	-	176.776,23	(176.776,23)	-	-	0,00
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	-	(3.358.748,45)	3.358.748,45	-	-
Saldo em 31.12.12	9.117.238,61	23.838,05	885.616,27	-	14.083.623,00	(1.629,55)	24.108.686,38

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - Contexto Operacional: As operações decorrentes da Atividade Imobiliária proveniente do projeto de colonização Nova Mutum (Atualmente Município de Nova Mutum) em terras de sua propriedade e da atividade agrícola e pecuária. **02 - Elaboração Das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** A contabilidade e as demonstrações financeiras foram elaboradas dentro das práticas contábeis adotadas no Brasil e de conformidade com as disposições da Lei 6404/76 DL 1598/77 e legislação Complementar. **2.1 - Receitas, Custos e Despesas:** As receitas da atividade imobiliária são reconhecidas quando o seu efetivo recebimento e os custos atribuídos a essas receitas apropriados de forma proporcional em razão de empreendimento a longo prazo, as outras atividades, demais receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. **2.2 - Títulos e Valores Mobiliarios:** São avaliados pelo valor de aplicação acrescido de rendimentos auferidos até a data do Balanço, não excedendo o valor de realização. **2.3 - Prestamistas Proj.Colonização Mutum:** São registrados pelos valores nominais e conhecidos ou estimados, atualizados monetariamente ate a data do balanço, não excedendo ao valor de realização. **2.4 - Imobilizado:** Esta demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente ate 31/12/1995, ajustado por depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função de vida útil estimada dos bens. **2.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Empresa no ano de 2012 e 2011 o lucro foi tributado pelo regime lucro presumido. **2.6 - Demais Ativos e Passivos:** são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável. **03 - Estoques:** O estoque é composto por materiais de consumo, safras agrícolas em formação, piscicultura e outros produtos. **04 - Emprestimos e Financiamentos:** Refere-se a custeio de plantio de soja, milho e aquisição de maquinas e implementos agrícolas, atualizado conforme taxa de juros contratada. **05 - Capital Social Integralizado,** Capital da Sociedade e de R\$ 9.117.238,61 (Nove Milhões Cento e Dezesseite Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) subscrito e realizado, representado por 1.555 ações, sem valor nominal subscritas e realizadas e assim distribuídas: - I) 821 (Oitocentos e Vinte e Uma) ações ordinárias nominativas subscritas e realizadas II) - 50 (Cincoenta) ações preferenciais de classe A, subscritas e realizadas; III) 415 (Quatrocentos e Quinze) ações preferenciais nominativas da classe B, subscritas e realizadas; IV) 269 (Duzentas e Sessenta e Nove) ações preferenciais nominativas da classe C, subscritas e realizadas. **09 - Lei nº 11.638/7:** Em 28 de Dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11638 que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercicios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

Frederico Ribeiro Krakauer
Diretor Presidente

Moira Ribeiro Krakauer Cestari
Diretora

Helio Aparecido de Araujo Junior
CRC.1SP198358/O-2/S-MT - Contador

AGROINDUSTRIAL ARICÁ S.A. | CNPJ/MF 29.420.411/0001-18

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores acionistas, submetemos a vossa apreciação as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2012. Para quaisquer informações ou esclarecimentos nos colocamos a disposição.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012 (EM R\$)

	2012	2011
ATIVO	10.323.246,26d	10.179.216,14d
ATIVO CIRCULANTE	2.155.254,75d	2.011.166,47d
DISPONIVEL	3.269,41d	4.042,59d
CAIXA	3.269,41d	4.042,59d
BANCO CONTA MOVIMENTO	41.005,81d	77.252,89d
BRADESCO-MT C/C 4300-1	38.891,49d	74.925,53d
HSBC BANK BRASIL - RJ	8.702,56d	702,56d
BRADESCO POUP. C/P 4300-1	1.411,76d	1.624,80d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	345.564,26d	323.886,46d
HSBC/CCF FINANCE FAC	345.546,28d	323.888,48d
BRADESCO HIPERPOUP.	17,98d	17,98d
CLIENTES-VENDA P/ENTREGA FUTURA	257.000,00c	257.000,00c
(+) ADOT. P/ENTREGA FUTURA	257.000,00c	257.000,00c
ESTOQUE	1.851.066,49d	1.714.578,79d
REBANHO BOVINO	1.851.066,49d	1.714.578,79d
OUTROS CREDITOS	71.863,06d	62.912,93d
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00d	560,00d
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	6.780,00d	1.217,90d
ADIANTAMENTO PREST. SERVIÇOS - FAIAD	17.010,68d	17.010,68d
ADOT. A PREST. SERV. AUTONOMOS-RPA	1.700,00d	4.554,35d
ADIANTAMENTO PREST. SERVIÇOS-DIVERSOS	8.872,27d	2.000,27d
ADIANTAMENTO PRESTADOR SERVIÇO-HAMILTON	37.500,00d	37.500,00d
IMPOSTOS/ENCARGOS A RECUPERAR	82.804,15d	82.964,54d
PIS A RECUPERAR	14.770,47d	14.770,47d
COFINS A RECUPERAR	68.033,68d	68.033,68d
INSS A COMPENSAR	0,00d	160,39d
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.133,84d	2.528,27d
SEGUROS A PROPRIAR	8.133,84d	2.528,27d
ENCARGOS/IMPOSTOS S/FIN.A APROPRIAR	8.547,73d	0,00d
ENCARGOS S/FINANCIAMENTO A APROPRIAR	7.183,38d	0,00d
IOF S/FINANC. A APROPRIAR	757,19d	0,00d
DESP. S/FINANCIAMENTO A APROPRIAR	607,16d	0,00d
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.167.991,51d	8.168.049,67d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.080.396,36d	5.122.429,91d
IMOBILIZADO	5.080.396,36d	5.122.429,91d
BENS IMÓVEIS	272.419,71c	260.961,28c
(-) DEPREC. EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	272.419,71c	260.961,28c
(-) DEPREC. PASTAGENS	3.165.603,83c	3.165.603,83c
(-) DEPREC. INFRA-ESTRUTURA	10.418,48c	10.418,48c
(-) REVERSAO DEPREC. PASTAGENS	3.165.603,83d	3.165.603,83d
(-) DEPREC. BENEFICÍORIAS DIVERSAS	404.549,90d	370.327,95d
EDIFICAÇÕES	1.294.171,38d	1.294.171,38d
PROPRIEDADES IMOBILIARIAS	3.173.283,90d	3.173.283,90d
PASTAGENS	10.418,48d	10.418,48d
INFRA-ESTRUTURA	919.582,74d	919.582,74d
BENEFICÍORIAS	46.998,87d	43.966,18d
CREDITOS C/ COLIGADAS	46.998,87d	43.966,18d
AGRICOLA TAQUARUSSU S/A	116.137,31d	46.935,15d
BENS MÓVEIS	190.686,01d	177.531,08d
MÁQUINAS/EQ/OTOS/FERRAMENTAS	262.309,50d	177.531,08d
VEÍCULOS	13.373,75d	13.373,75d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	51.077,47d	49.792,47d
INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA	47.676,86d	47.676,86d
MÁQUINAS E MOTORES	165.276,54d	163.964,74d
INSTALAÇÕES PECUARIAS	24.231,58d	24.231,58d
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	10.820,60d	10.820,60d
UTENSÍLIOS DE ALOJAMENTO	39.637,92d	39.637,92d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	179.315,36c	178.569,76c
(-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	175.026,18c	159.081,69c
(-) DEPREC. VEÍCULOS	10.820,99d	10.820,99d
(-) REVERSAO DEPREC. VEÍCULOS	13.373,75d	13.373,75d
(-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	102,16d	102,16d
(-) REVERSAO DEPREC. COMP. E PERIFÉRICOS	49.303,02c	48.762,31c
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES REDE ELÉTRICA	47.676,86c	47.676,86c
(-) DEPREC. MÁQUINAS E MOTORES	180.842,33c	180.509,52c
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES PECUARIAS	20.771,35d	20.771,35d
(-) REVERSAO DEPREC. INST. PECUARIA	24.258,82c	24.258,82c
(-) DEPREC. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	10.820,60c	10.820,60c
(-) REVERSAO DEPREC. SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	39.961,68c	39.262,23c
(-) DEPREC. UTENSÍLIOS DE ALOJAMENTO	553.713,50d	583.972,96d
(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	707.071,37d	790.961,38d
REBANHO BOVINO	119.630,41d	115.161,53d
MATRIZES - VACAS	25.737,90d	25.421,40d
MATRIZES - VACAS LA	13.530,90d	13.530,90d
RUFIDÕES	14.353,14d	20.877,34d
TOUROS	6.468,02d	6.468,02d
TOUROS PO	27.590,93d	27.590,93d
ANIMAIS DE TRABALHO	74.036,32d	141.302,04d
BOIS C/ < 36 MESES	0,00d	22.140,61d
GARROTES A CONTROLADOS LA	7.840,95d	36.727,15d
NOVIHA B CONTROLADOS LA	15.221,71d	0,00d
GARROTES B CONTROLADOS LA	29.458,46c	29.458,46c
(-) DEPREC. ANIMAIS DE TRABALHO	741,36d	741,36d
(-) REVERSAO DEPREC. ANIMAIS DE TRABALHO	429.051,05c	577.491,24c
(-) DEPRECIAÇÃO DO REBANHO BOVINO	2.368.145,47d	2.368.145,47d
CORREÇÃO MONETÁRIA IPC/BTNF	2.600,00d	2.600,00d
INVESTIMENTOS	2.600,00d	2.600,00d
TÍTULOS ABCZ	10.323.246,26c	10.179.216,14c
PASSIVO	121.456,30c	43.484,73c
PASSIVO CIRCULANTE	13.691,45c	12.223,88c
OBRIGAÇÕES SOC. E TRABALHISTAS	5.240,38c	3.805,08c
SALÁRIOS A PAGAR	3.459,34c	3.475,62c
INSS A RECOLHER	2.785,12c	2.731,11c
FGTS A RECOLHER	689,23c	0,00c
13º SALÁRIO A PAGAR	917,38c	2.212,07c
IRRF S/SAL A PAGAR	600,00c	0,00c
PREST. SERV. AUTONOMOS A PAGAR	1.158,02c	5.035,10c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209,56c	398,55c
IRRF A RECOLHER (P.JURIDICA)	948,46c	3.316,55c
FUNRURAL A RECOLHER	0,00c	1.320,00c
INSS RETIDO A RECOLHER	30.482,30c	11.302,99c
FORNECEDORES	187,46c	0,00c
CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ - EPP	0,00c	85,23c
J.S.AUTO PEÇAS LTDA	2.658,00c	568,00c
OSVALDO ALVES & CIA LTDA	126,00c	0,00c
PAPELARIA COXIPO COM DE PAPEIS LTDA	19.185,00c	0,00c
RICO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	0,00c	289,00c
RONDOMÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	8.325,84c	10.360,76c
SOUBHIA & CIA LTDA	7.472,91c	2.077,32c
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.289,47c	592,27c
SEGUROS A PAGAR	1.553,58c	1.485,05c
PRO-LABORE A PAGAR	629,86c	0,00c
CHEQUES A PAGAR/COMPENSAR	14.692,22c	12.845,44c
EMPRESTIMO DE DIRETORES	14.692,22c	12.845,44c
CHRISTINE PUSCHMANN	53.959,40c	0,00c
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS/LEASING	53.959,40c	0,00c
BANCO VOLKSWAGEN S/A	10.201.789,96c	10.135.731,41c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.593.760,00c	17.593.760,00c
CAPITAL SOCIAL	17.593.760,00c	17.593.760,00c
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/INTEGRALIZ	4,78c	4,78c
RESERVAS	0,00c	0,00c
RESERVAS DE CAPITAL	7.391.974,82d	7.458.033,37d
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.058,55c	66.058,55c
RESULTADO DE EXERCÍCIO	7.458.033,37d	56.983,17d
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	0,00c	7.373.976,30d
AJUSTE DE EXERCÍCIO	0,00c	27.073,90d

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

	2012	2011
Receita Operacional	968.814,52	968.814,52
VENDA REBANHO BOVINO	968.814,52	968.814,52
Deducoes	(26.625,82)	(26.625,82)
(-) FUNRURAL	(26.625,82)	(26.625,82)
Receita Líquida	942.188,70	942.188,70
Custos Produtos Vendidos	(405.403,20)	(405.403,20)
CUSTO REBANHO BOVINO	(405.403,20)	(405.403,20)
LUCRO BRUTO	536.785,50	536.785,50
Despesas Sociais/Trabalhistas	(87.995,09)	(10.797,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(87.995,09)	(10.797,00)
FÉRIAS	(7.890,93)	(7.890,93)
13º SALÁRIO	(7.687,01)	(7.687,01)
INSS	(9.251,68)	(9.251,68)
FGTS	1.528,62	1.528,62
(-) RECUPERAÇÕES	(10.157,15)	(10.157,15)
RESCISÕES	(132.250,24)	(132.250,24)
Despesas Administrativas	(495,00)	(495,00)
DESP. C/ EXAMES PERIÓDICOS	(1.545,00)	(1.545,00)
MANUTENÇÃO EQUIP. INFORMÁTICA	(630,15)	(630,15)
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.418,04)	(4.418,04)
ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTOS	(1.054,12)	(1.054,12)
INTERNET	(1.050,38)	(1.050,38)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(185,08)	(185,08)
TACIN	(7.436,61)	(7.436,61)
TELEFONE	(16.277,34)	(16.277,34)
ENERGIA	(1.801,33)	(1.801,33)
HONORÁRIOS	(5.593,89)	(5.593,89)
MATERIAL ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	(19.464,00)	(19.464,00)
DESP. C/VEÍCULO	(105,00)	(105,00)
DESP. CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES	(250,50)	(250,50)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(229,16)	(229,16)
SERVICIOS PRESTADOS PF	(1.843,11)	(1.843,11)
TAXAS, REGISTROS, DESP. CARTÓRIO	(3.557,32)	(3.557,32)
CURSOS E EVENTOS	(110,00)	(110,00)
DESP. ASSINATURAS E PERIÓDICOS	(434,50)	(434,50)
DESP. C/TRANSPORTES - TAXI	(747,08)	(747,08)
DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGEM	(880,44)	(880,44)
DESPESAS DIVERSAS	(5.760,00)	(5.760,00)
ALUGUÉIS	(235,44)	(235,44)
ÁGUA	(5.705,09)	(5.705,09)
COMBUSTIVEL	(79,50)	(79,50)
ESTACIONAMENTO	(769,00)	(769,00)
SERVICIOS PRESTADOS PJ	(37.302,57)	(37.302,57)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	(111.374,23)	(111.374,23)
DESPESA C/DEPRECIACAO	(2.659,00)	(2.659,00)
PUBLICAÇÕES LEGAIS	(252.422,88)	(252.422,88)
Despesas Tributárias	(412,09)	(412,09)
IPTU	(4.354,58)	(4.354,58)
IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(5.655,46)	(5.655,46)
ITR	(4.026,91)	(4.026,91)
IPVA, LICENC., SEGURO OBRIGATORIO	(48,14)	(48,14)
IRRF	(1.065,71)	(1.065,71)
IMPREDITOS CF LEI 10833	(303,16)	(303,16)
ISSQN S/ NF.AVULSA	(434,26)	(434,26)
CSLL	(126,39)	(126,39)
I.O.F	(16.426,70)	(16.426,70)
Despesas Financeiras	(823,24)	(823,24)
DESPESAS BANCÁRIAS	(428,33)	(428,33)
JUROS PASSIVOS	(536,92)	(536,92)
MULTA	(208,81)	(208,81)
TSE	(55,92)	(55,92)
EMOLUMENTO	(1.197,41)	(1.197,41)
ENCARGOS FINANCIEROS	(101,33)	(101,33)
DESPESAS COM FINANCIAMENTOS	(3.351,96)	(3.351,96)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	132.333,72	132.333,72
Receitas Financeiras	874,53	874,53
AÇÕES EM BOLSA VALORES	874,53	874,53
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	133.208,25	133.208,25
Despesas Não Operacionais	(93.482,96)	(93.482,96)
PERDAS REBANHO BOVINO	(1.000,00)	(1.000,00)
DESPESAS COM SINISTRO	(94.482,96)	(94.482,96)
Receitas Não Operacionais	1.096,78	1.096,78
RECEITAS FINANCEIRAS	131,09	131,09
DESCONTOS OBTIDOS	26.105,39	26.105,39
RENTA S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.333,26	27.333,26
RESULTADO ANTES DO IR	66.058,55	66.058,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	66.058,55	66.058,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.058,55	66.058,55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais	66.058,55	66.058,55
Lucro do Exercício	111.374,23	111.374,23
Ajustes ao Lucro Líquido	111.374,23	111.374,23
(Aumento) Depreciação/Amortizações	111.374,23	111.374,23
Juros Transcorridos	0,00	0,00
Outros Resultados Operacionais	0,00	0,00
Ajustes/Variações das contas de Ativo e Passivo Operacional	-147.001,27	-147.001,27
Aumento (Redução) Clientes	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	-21.677,80	-21.677,80
Aumento (Redução) nos Estoques	-136.487,70	-136.487,70
Aumento (Redução) Despesas pagas antecipadas	-5.605,57	-5.605,57
Aumento (Redução) Fornecedores	19.179,31	19.179,31
Redução de Tributos a pagar	-3.877,08	-

AGRICOLA TAQUARUSSU S/A | CNPJ: 30.942.346/0001-70

Relatório da Diretoria:

Senhores acionistas, submetemos a vossa apreciação as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2012. Para quaisquer informações ou esclarecimentos nos colocamos a disposição.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 (EM R\$)

	2012	2011
ATIVO	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.100.773,13d	1.605.739,88d
ATIVO PERMANENTE	1.100.773,13d	1.605.739,88d
AGIÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.100.773,13d	1.605.739,88d
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.089.645,41d	1.589.982,06d
GANHOS C/INVESTIMENTOS	7.127,72d	21.906,30d
(-) PERDAS/GANHO C/INVESTIMENTO	0,00	6.148,48c
PASSIVO	1.100.773,13c	1.605.739,88c
PASSIVO CIRCULANTE	50.998,87c	47.966,18c
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS	50.998,87c	47.966,18c
AGROINDUSTRIAL ARICA S/A	46.998,87c	43.966,18c
NICOLAS MASSIMILIANO F. JANUS	4.000,00c	4.000,00c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.049.774,26c	1.557.773,70c
CAPITAL SOCIAL	2.273.688,02c	2.273.688,02c
CAPITAL SUBSCRITO	2.273.790,00c	2.273.790,00c
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.273.790,00c	2.273.790,00c
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	101,98d	101,98d
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	101,98d	101,98d
RESERVAS	5,45c	5,45c
RESERVAS DE CAPITAL	5,45c	5,45c
RESERVAS DE CAPITAL	5,45c	5,45c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.223.919,21d	715.919,77d
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.223.919,21d	715.919,77d
LUCRO ACUMULADO	8.624,18c	8.624,18c
(-) PREJUÍZO ACUMULADO	1.236.636,42d	716.147,72d
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.095,03c	8.396,23d

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais		4.095,03
Lucro do Exercício		4.095,03
Ajustes ao Lucro Líquido		0,00
(Aumento) Depreciação/Amortizações		
Juros Transcorridos		
Outros Resultados Operacionais		
Ajustes/Variações das contas de Ativo e Passivo Operacional		
Aumento (Redução) Clientes		
Aumento (Redução) nos Estoques		
Aumento (Redução) Despesas pagas antecipadas		
Aumento (Redução) Fornecedores		
Redução de Tributos a pagar		
Aumento Salários a Pagar		
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais		4.095,03
Fluxo de caixa nas Atividades de Investimento		
Venda do imobilizado		
Equivalência Patrimonial		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos		7.127,72
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de capital		
Pagamentos de lucros e dividendos		
Emprestimos tomados		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos		11.222,75
(+/-) Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período		
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Período		
Varição das Contas Caixa/Bancos e Equivalentes		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Líquida		0,00
Lucro Bruto		0,00
Despesas Administrativas		
TACIN	(189,71)	
DESP. C/TAXAS	(507,98)	
AQUIS. CERTIFICADO DIGITAL	(245,00)	
PUBLICAÇÕES LEGAIS	(2.090,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.032,69)
Resultado operacional líquido		(3.032,69)
Receitas Não Operacionais		
GANHOS C/ INVESTIMENTOS	7.127,72	
Resultado Antes do IR		7.127,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.095,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2012

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2011	2.273.790,00	(101,98)	5,45	(715.919,77)	1.557.773,70
Ajuste de Exercício Anterior				(520.490,70)	(520.490,70)
Resultado do Exercício				4.095,03	4.095,03
Transferência Resultado Anterior				8.396,23	8.396,23
Saldo em 31/12/2012	2.273.790,00	(101,98)	5,45	(1.223.919,21)	1.049.774,26

CUIABA, 31 de Dezembro de 2012.

NOTAS EXPLICATIVAS

Principais práticas contábeis:

1. As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com a lei 6404/78 e atualizações posteriores, normas e princípios contábeis em vigor; 2. As receitas e despesas estão registradas com a observância do princípio da competência de exercícios; 3. Os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo o efeito líquido reconhecido no resultado do exercício. Capital Social: O Capital Social é R\$ 2.273.790,00 e está representado por 1.956.596 ações ordinárias nominativas e 311.194 ações preferenciais nominativas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cuiabá-MT 31/12/2012.

Christine Puschmann
Diretora Geral - CPF: 026.222.977-34

Euda Terazinha Pinheiro
Controladora CRC/MT 096153-06 - CPF 558.849.208-59

Aspemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edson Valcanaia, com CPF sob nº 830.028.711-68 e Inscrição Estadual nº 13.253.432-0, estabelecido na Fazenda Santo Antonio, Rodovia MT 225, km 30, Zona Rural, no Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 01 Bloco de Notas Modelo 1 A. 01 **Bloco de Nota Fiscal com numeração 0701 a 0725 da AIDF nº 599126** . conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.99731.

Publicar

Fiorindo Luiz Dal Bem, Cpf: 034.829.100-06, I.E.: 13.243.751-0, End: Faz. Santa Maria I, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de AIDF: 215 N° 01 a 50 e 100 a 125 e AIDF: 52045 N° 251 a 300.

Publicar

Valdir Pedro Dal Bem, Cpf: 357.084.330-00, I.E.: 13.243.752-0, End: Faz. Santa Maria, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de AIDF: 211 N° 01 a 25 e 50 a 75.

Fornecedora de Alimentos Perola Ltda, Cpf: 08.595.023/0001-06, I.E.: 13.331.348,4, End: Rua Bagé, Nº. 145, Centro, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS e Inventário nº 01 e 02, Livro nº 01 referente ano de 2007 e Livro nº 02 referente ano de 2008.

Publicar

A empresa **CLODOALDO MATEUS ME** - CNPJ nº. 00.880.657/0001-90 - Inscrição Estadual nº 13.165.062-9, localizada na Avenida Mato Grosso, 817, Centro, em São José dos Quatro Marcos - MT, CEP. 78285-000, comunica o extravio de todos os seus documentos fiscais (Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais, AIDF e Documentos de Constituição e Alteração da Empresa, Pasta de Notas Fiscais, Documentos Cadastrais), sendo que, os mesmos, são impossíveis de serem reconstituídos. S.J.Quatro Marcos-MT, 22/04/2013. Ass: *Clodoaldo Mateus* (titular).

Leonor Ribas Chadi Mussi, Cpf: 158.798.598-51, I.E.: 13.288.781-9, Ed.: Faz. Jardim, Lucas do Rio Verde/MT, Comunica que Extraviou o Livro Fiscal de Entrada/Saída/ICMS e inventário nº 01 - Ano: 2005 e os Blocos de Notas Fiscais ref. AIDF: 66 N° 01 a 500 e AIDF: 52449 N° 501 a 625.

Publicar

Associação de moradores do Loteamento Santa Luzia e Jardim canãa no Município de Várzea Grande-MT, com CNPJ 03.236.9730001-60 sito a Av. Miguel Leite s/n Comunica o extravio dos Livros de Ata de fundação e eleição da associação. Presidente fundadora da Associação Maria Aparecida Rodrigues de Souza . 3x

Maria Aparecida R. de Souza
presidente fundadora

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELISEU RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 32.962.524/0001-50, I.E.: 13.068.390-6, Av. Brasil nº 812, Centro - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - MT, declara o extravio de 30 Blocos de NF Venda ao Cons. Série D-1 nº de 001 à 1.500, extravio de 20 Blocos de NF de Venda ao Cons. Série B-1 nº 001 à 500, extravio de 01 Bloco de NF de Venda ao Cons. Sub-Série-1 nº 001 à 025, extravio do Livro Registro de Entrada nº 001, extravio do Livro Registro de Saída nº 001, extravio do Livro Registro Apuração de ICMS nº 001 a 002, extravio Livro do Registro Inventário nº 001 e extravio do Livro Registro de Termos de Ocorrências nº 001 - Conf. Boletim de Ocorrência nº 2013.108066, Nº Protocolo Delegacia Virtual 015523/2013.

MODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 97.534.756/0001-52 e no município sob o nº 32640, estabelecido na Av. Tiradentes, 01 - Quadra 04 - Jd. Chapéu do Sol, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 73 e 74, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 182/2013-C.ADM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n°. 941/2010, em seu Capítulo XIII, artigo 48 e seguintes e da Instrução Normativa SPA n°. 03/2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovar os membros que compõem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS;

CONSIDERANDO que caberá a esta COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS, utilizarem-se dos procedimentos e controles relacionados às atividades relativas à alienação, cessão, doação e baixa de bens patrimoniais móveis do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, que os bens móveis inservíveis, são aqueles que não têm mais utilidade para o Poder Judiciário, em decorrência de ter sido considerado, de acordo com o parecer de Avaliador Judicial, como sendo: ociosos, obsoletos, antieconômicos e irre recuperáveis.

RESOLVE:

I. Designar os servidores **Clainilton Aguiar Leite**, mat. 25.309, **Lysiana Fanaia de Vasconcelos Carvalho**, mat. 5.823, **Márcia Cristina de Menezes Butakka**, matrícula 6.140, **Renato Estrela Lopes**, matrícula 816, **Henardo Nunes Carneiro**, matrícula 3.302 e **Jolison Gonçalves de Amorim**, matrícula 6.200, para, sob a presidência do primeiro, comporem a nova COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS.

II. Revogam-se as Portarias anteriores.

III. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N° 89/2012
CIA. 0116793-25.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço), no item 5.2 do contrato 89/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TNL PCS S/A

C.N.P.J: 04.164.616/0001-59

DO PREÇO: acrescendo em 0,6647% o valor mensal do contrato e passando a quantidade do item 1 do lote 3 para 7 e do item 1 do lote 5 para 5. Acrescendo o valor mensal do contrato em R\$ 3.350,06 (três mil trezentos e cinquenta reais e seis centavos) passando para R\$ 507.332,88 (quinhentos e sete mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

EDITAL

CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Oficial e Tabelião de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, na forma da lei...

Pelo presente edital de acordo com Decreto-lei Federal n° 58 de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto Federal n° 3.079/37 e com a Lei n° 6.766/79 no qual dispõe sobre loteamento e venda de lotes para pagamento em prestações, alterada pela Lei n° 9.785/99, de conformidade com o requerimento de **MARIA SCHWARZ DE MELLO**, do Espólio de **APOLÔNIO BOURET DE MELLO**, conforme Alvará na qualidade de proprietário do "LOTEAMENTO BOM CLIMA", localizado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, NOTIFICA o senhor **FRANCISCO SALES SANTANA**, Lote 03, Quadra 72, Loteamento Bom Clima, Chapada dos Guimarães-MT.

Cujo paradeiro é desconhecido e incerto, para que venha dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, regularizar sua situação com relação a compra de lote do loteamento "Loteamento denominado Bom Clima", sob pena de decorrido o prazo, serem CANCELADOS seus contratos, podendo entrar em contato com o sr. **RODRIGO MOREIRA DA SILVA**, CRECI n° 5267-MT, Rua

Tiradentesm 297, fone (65) 3301-3003, e-mail: rodrigomoreira2000@hotmail.com para tratar sobre o assunto.

Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, a presente publicação na forma da lei servirá para comprovar a divulgação.

Eu, **Cristóvão Pedriel da Paixão**, Oficial e Tabelião do 1º Tabelionato Registradora Paixão. Chapada dos Guimarães, 11/04/2013.

Diac. **Cristóvão Pedriel da Paixão**

1º Tabelião e Oficial (RGI-RTD)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

AUTOS N° 4853-29.2012.811.0041-cod. 752971

ESPÉCIE: Embargos de Terceiro- Procedimentos Espécies de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ANTONIO JOSE CATARINO RONDON

PARTE RÉ: BV FINANCEIRA E LUCIANA EDVIGES DE PINTO

CITANDO (A, S): BV FINANCEIRA, CNPJ: 07.664.187/0001-77 E Luciana Edvirges de Pinto, CPF: 003.394.501-26

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/02/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 62.547,05

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: " Pretensão do autor em preservar a posse do seguinte veículo: VW SAVEIRO, CHASSI: 9BWLB05U3BP090795, COR PRATA"

DESPACHO: Visto, etc. Em face da informação de fl. 267 cita-se por edital.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: a) **PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de dez (10) dias, contados da expiração desde edital. b) Não havendo RESPOSTA, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.

Eu, , digitei.

Cuiabá – MT, 3 de Abril de 2013.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

SEPOD/N. 018/2012 – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N. 2009.36.00.00.8287-0

CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : RENILDA ANTUNES COSTA

FINALIDADE : CITAÇÃO da Requerida **RENILDA ANTUNES COSTA**, brasileira, RG n. 602881 e CPF n. 534.845.331-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, **PARA** no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, pagar a importância de **R\$ 13.106,55 (treze mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, atualizada até **Mai/2009**, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c, do CPC.

ADVERTÊNCIA: Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c, do CPC).

Decisão (fls.66): "Várias foram as tentativas de localização do endereço da parte ré, sendo todas as medidas infrutíferas, razão pela qual mostra-se necessária a citação editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, dessa forma defiro o pleito de fl. 65. Intime-se."

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012.

MARLLON SOUSA
Juiz Federal



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".